



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 30 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº164 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2021 - PRÉ RESERVA Nº1335911**

I - ESPÉCIE: Sexto Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 03.825.354/0004-06; V - ENDEREÇO: Rua Pergentino Maia, nº 1284, Messejana, CEP: 60840-055, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: o **reajuste do valor global do Contrato nº13/2021**, no percentual aproximado de 24,37%, perfazendo o acréscimo de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 133.514,18 (cento e trinta e três mil quinhentos e quatorze reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 23 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Mark Augusto Lara Pereira - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORATARIA Nº297/2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o disposto no artigo 31 da Lei 14133/2021, que permite a designação do Leiloeiro Administrativo c/c Art. 26, inciso III, do Decreto Estadual nº 35.505/2023, que estabelece que o leilão público será realizado por leiloeiro oficial ou por servidor especialmente designado pela Secretaria da Fazenda para tal finalidade; CONSIDERANDO a necessidade de promover certame licitatório para promover a alienação e cessão onerosa de imóveis do Governo do Estado do Ceará deliberados e autorizados pelo Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, por meio de Resolução específica, nos termos do Art. 4º da Lei Complementar (CE) nº 296/2022, para fins de consubstanciar o Contrato nº 045/2024; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparéncia e publicidade, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem as funções de Leiloeiro Administrativo, isolada ou conjuntamente, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do leilão, os servidores públicos estaduais CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, matrícula nº 064.204-1-9, e EXPEDITO PITA JUNIOR, matrícula nº 010.177-1-3.

Art. 2º - Os Leiloeiros realizarão o leilão com estrita observância da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar (CE) nº 296/2022 e Decreto Estadual (CE) nº 35.505/2023, Contrato nº 045/2024 e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete aos Leiloeiros organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstaciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Licitações no que couber.

Art. 4º - Os servidores nomeados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº301/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA FLÁVIA GALVÃO DANTAS PEREIRA**, matrícula nº 497794-1-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **ANA FLÁVIA GALVÃO DANTAS**, conforme certidão de casamento, com averbação de divórcio expedida pelo Cartório de 5º Ofício de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais, em 07.03.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº302/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01.09.2024, da **Portaria nº049/2024**, de 15.02.2024, publicada no D.O.E de 23.02.2024, que designou o servidor **LIN FIGUEIREDO ALMEIDA**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº300030-6-3, para a Célula de Gestão de Ativos e designá-lo para a Célula de Programação de Execução Financeira. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº016/2024**

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Supervisor da Célula de Execução, conforme Edital nº 18 (publicado no D.O.E. de 12 de agosto de 2024). RESOLVE: • Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e • Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 27 de agosto de 2024.

José Osami Lopes Sampaio

SUPERVISOR DO NUAT HORIZONTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°015/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS  
DE QUE TRATA O EDITAL N°17/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.258650-5	JACKCILENE TEIXEIRA DE SOUSA AZEVEDO
02	06.645844-7	FRANCISCA CARLA DOS SANTOS FREITAS
03	06.739380-2	MARCOS ANTONIO ALVES TEIXEIRA FILHO
04	07.115289-0	IRISMAG SOUSA DA COSTA
05	07.160266-6	ANTONIO CID DA SILVA E BESSA
06	07.190071-3	CAIO DE ASSIS GUERRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°019/2024**

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital n° 0014/2024 (publicado no D.O.E. de 13 de Maio de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 08 de agosto de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO AO ATO DECLARATÓRIO N°019/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA(M)  
O(S) EDITAL(AIS) N°(S)0014/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.188.474-0	16CAR LIMA FREITAS LTDA
02	06.257.230-0	EDILBERG H SANTIAGO
03	06.791.580-9	F C DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA
04	06.788.831-3	GLEIVAN MAIA FERNANDES - ME
05	06.967.669-0	J E DE LIMA VEICULOS LTDA - ME
06	06.400.325-6	M. BETECLIDE RODRIGUES DA SILVA LTDA
07	06.441.669-0	MEIRE MOTOPECAS LTDA
08	07.079.729-3	R LIMA VEICULOS LTDA - ME
09	06.202.207-5	SAMIA KAMILA SOUSA ARAUJO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°023/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n° 0023/2024 (publicado no D.O.E. de 16 de julho de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.144.137-6	C B DA SILVA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 31 de julho de 2024.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°32/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN n° 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais n° 90, 91, 92, 93, 94/2024 (publicado no D.O.E. de 19/06/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 06 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°32/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE  
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)90, 91, 92, 93, 96 E 97/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.743.410-0	AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
02	06.705.346-7	ANTONIO GLEISON BORGES DA SILVA
03	06.213.523-6	CHEIROSA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
04	06.137.890-9	COMERCIAL W REIS LTDA
05	06.468.618-3	F F EVENTOS LTDA
06	06.636.354-3	GUSTAVO DE LIMA MATOS
07	07.107.577-1	MCTEC SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
08	07.158.837-0	OPCAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME
09	06.327.508-2	RITA LOPES DA SILVA - ME
10	07.089.960-6	SALUD - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
11	06.360.576-7	STYLO FASHION COMERCIO ATACADISTA DE PRESENTES LTDA
12	06.431.049-3	H O P EMPREENDIMENTOS LTDA
13	07.018.515-8	FRANCISCA BRENA DA COSTA ALVES
14	07.027.443-6	JOSE WELLINGTON MARQUES PAIVA LTDA - ME
15	06.169.112-7	MANOEL MARTINS DE VASCONCELOS 25947753391
16	07.090.012-4	MAYCON DOUGLAS CARNEIRO DE ARAUJO,
17	06.659.612-2	MICHELLE FERREIRA DO NASCIMENTO COMERCIO DE OTICA ME
18	06.498.767-1	RAYLANDO BATISTA DA SILVA 02129553357
19	06.375.529-7	ROSANA CINEIDE FROTA
20	06.485.879-0	TEREZINHA DE JESUS DA LIRA ARAUJO 44918046215
21	06.741.787-6	ELIVIANA BARBOSA DE SOUSA 01281510300
22	06.180.496-7	F T P DE MELO FALIDO LTDA
23	06.332.909-3	EDVAR SOARES DE VASCONCELOS 77561023391

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO N°32/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 22/2024, (publicado no D.O.E. de 21 – agosto - 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.538582-9	DIORANDES DA SILVA FERREIRA JUNIOR LTDA
02	07.029568-9	ESFINCTER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
03	06.616162-2	FABIO DE FREITAS SILVA 3086904356
04	07.056445-0	RS PEÇAS E VARIEDADES LTDA
05	06.461129-7	SUNLIGHT ENERGY DO BRASIL LTDA
06	07.049482-7	TUXAWA SERV E MANUTENCAO EM GERAL LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 27 de agosto de 2024.

Edmílson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°070/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 27 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°070/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 84/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.419734-4	12.821.817 MARIA DENISA MOURA DE OLIVEIRA
02	06.423211-5	13.146.687 JORGE AUGUSTO SILVA NOGUEIRA
03	06.584662-1	14.746.678 FELIPE DE ARAUJO MAGALHÃES
04	07.071307-3	16.491.123 JOSE MARCIO DA SILVA COQUEIRO
05	07.059336-1	17.202.423 CICERO CARVALHO DA COSTA
06	06.511200-8	18.135.295 SANDRA LUCIA FERREIRA COELHO
07	06.512054-0	18.145.764 JOSARINA DA SILVEIRA MONTEIRO
08	06.519362-8	18.520.566 MARIA LEUDA FERNANDES MAIA
09	06.353731-1	21.183.087 FRANCISCO CRISTIANO SANTIAGO FERREIRA
10	06.460151-0	22.891.705 ALYNNE MONTEIRO DE QUEIROZ TEIXEIRA
11	07.071104-6	23.017.859 JOSE WILKER ALVES DA SILVA
12	06.477255-1	23.752.747 VALCLEBER GOMES
13	06.483947-8	24.042.633 ANTONIO JOSE DA COSTA
14	07.172143-6	24.288.275 ANA ERICA BARROS TEIXEIRA
15	06.488976-9	24.318.217 MARIO LUCIO ARAUJO PRADO
16	06.492636-2	24.561.108 LUIZA MAYNARA DIOGO VERAS
17	06.497379-4	24.792.170 MARILIA MONTEIRO DE SOUSA
18	06.531504-9	24.971.647 ANA KELLY RODRIGUES PESSOA TASSINARE
19	06.638934-8	27.036.070 MARIA ROZIANE DOS REIS MAIA LIMA
20	06.662284-0	28.328.500 VICENTE CLAUDIO BEZERRA
21	06.740291-7	29.279.944 RITA DE CASSIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
22	06.754252-2	30.007.313 FRANCISCO ANCELMO VIEIRA ARAUJO
23	06.167971-2	30.839.279 GERSON HENRIQUE JULIAO LOURENCO
24	06.773421-9	31.115.773 KATIANA VASCONCELOS LOPES DE ARAUJO
25	06.235238-5	31.238.416 CARLOS ALBERTO CAMELO BARRERO
26	06.775568-2	31.272.741 ANDRIA KELLY FURTADO MENDES
27	06.778301-5	31.425.837 DAVID MARTINS DA SILVA LOPES
28	06.782333-5	31.536.786 FERNANDA ARAUJO DA SILVA
29	06.781505-7	31.599.201 LUIZ PAULO CARVALHO DOS SANTOS
30	06.786412-0	31.906.939 FRANCISCO FRANCINALDO DOS SANTOS
31	06.787030-9	31.934.823 LUCIANA GADELHA MIRANDA
32	06.892925-0	32.081.208 TICIANA BARRETO ROSA GADELHA
33	06.799664-7	32.658.563 GUILHERME DA SILVA ARAUJO
34	06.877146-0	32.779.313 FRANCISCO MAYKE DE OLIVEIRA NOBRE
35	06.905747-8	32.929.919 MARIA BEATRIZ DANTAS RABELO TEIXEIRA
36	06.932643-6	33.236.114 DAVI ALVES DA SILVA
37	06.933571-0	33.276.602 FRANCISCO JOSE GONCALVES MOREIRA
38	06.941478-5	33.651.077 NATALYA OLIVEIRA DIENSTMANN
39	06.950792-9	33.858.904 MARIA EDUARDA DE MACEDO ESMERALDO
40	06.149283-3	34.672.908 JAIME FELICIO DE SOUZA JUNIOR
41	06.149477-1	34.686.045 ADRIANO ARAUJO BARROSO
42	06.176487-6	34.773.845 LIDIA LIVIA DOS SANTOS VIDAL
43	06.200276-7	34.853.750 JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA NOBRE
44	06.291750-1	35.416.776 ALINE BARROS MACEDO
45	06.131446-3	35.440.838 WESLEY DANIEL GERMANO ARAUJO
46	06.326717-9	35.614.912 DAGILA SILVEIRA BORGES
47	06.226039-1	36.240.879 SABRINA SOARES GARCIA
48	06.229504-7	36.309.875 JOHNSON JOHNYSOON DE LIMA RODRIGUES
49	06.231753-9	36.466.917 PAULO ANDRE BASTOS DUARTE DE MEDEIROS
50	06.242809-8	36.539.121 ILEANA MENDES LIMA
51	06.242098-4	36.728.328 LUANA GAMA BRANDAO
52	06.246840-5	36.765.161 NARJARA ROSA SALES FRANCA
53	06.249665-4	36.837.684 JOSE NILTON DE SOUSA OLIVEIRA



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
54	06.263013-0	37.220.619 MAYKON DANTAS BRASILINO DE ANDRADE
55	06.276772-0	37.360.862 TICIANNE MARIA DA SILVA LIMA FERREIRA
56	06.169213-1	38.270.001 MIKAELLE DE PAULA SOUSA BARBOSA
57	06.235953-3	39.597.269 ANTONIO RONICHELE MOREIRA DA SILVA
58	06.236191-0	39.612.423 JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA MORAIS
59	06.261108-9	39.812.693 IRAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
60	06.127356-2	40.039.452 THALYA GOMES DOS SANTOS
61	06.128656-7	40.049.895 ANA STEPHANE SANTOS DE OLIVEIRA
62	06.137993-0	40.094.540 INGRIDE ALINE DE HOLANDA FREIRE
63	06.315874-4	40.575.872 JOSE DANIEL RODRIGUES NEVES
64	07.122403-3	40.595.022 MATHEUS BEZERRA CARNEIRO
65	07.125264-9	40.611.296 CARLOS ALBERTO SOARES CARNEIRO FILHO
66	06.244629-0	40.863.566 JOSE IRIDIAN DE SOUZA
67	06.125199-2	41.012.150 ANA KARINE MARTINHO DA SILVA
68	06.768417-3	41.688.438 KEYLA PRISCILLA ALVES DA SILVA
69	06.149596-4	41.797.228 DHIEGO FERNANDO DE FREITAS CELESTINO
70	07.063005-4	41.880.562 JONATHAN HIGOR DA SILVA BANDEIRA
71	06.318289-0	41.933.497 HERISSON BARBOSA BRANDAO
72	07.007651-0	42.965.305 FRANCISCO JALBERT PEREIRA DA SILVA
73	07.009275-3	43.062.438 CICERA MONICA DE MATOS DUARTE
74	07.009341-5	43.065.950 LEONARDO BARREIRA BRITO
75	07.010134-5	43.114.447 ANTONIA FABRICIA DE MACEDO MELO
76	07.016022-8	43.440.099 SUELLEN DO NASCIMENTO DA SILVA
77	07.023528-7	43.880.472 MATEUS COSTA GOMES
78	07.117903-8	44.173.945 MARIA EDILENE BERNARDO PITA
79	07.104638-0	44.560.017 NAYANNE BARBOSA DE ARAUJO
80	07.043139-6	45.115.103 KILVIA CAMILA MOREIRA NASCIMENTO
81	07.050698-1	45.611.010 LUCAS DA SILVA SANTOS
82	07.060712-5	46.290.387 ANDREZA MARIA SILVA COSTA
83	07.077428-5	46.566.839 SARAH SENIRA DE MELO
84	07.068943-1	46.804.952 PEDRINA MARIA DA SILVA SANTOS
85	07.069082-0	46.812.823 LARISSE CAMPOS MEDEIROS
86	07.109168-8	46.846.522 ANA FLAVIA MOREIRA SILVA
87	07.070616-6	46.906.513 JESKA TAVARES FRANCISCO DO NASCIMENTO
88	07.072037-1	46.996.235 VANDENIZO PEREIRA GONCALVES
89	07.075155-2	47.193.924 ANDRESSA ALVES DE JESUS PENNA
90	07.075613-9	47.221.178 CARLOS DANIEL MARQUES LOURENCO DA SILVA LIMA
91	07.116042-6	47.316.935 ANTONIO ADELSON GOMES DA SILVA
92	07.078823-5	47.376.232 LEVI MOREIRA BARROS
93	07.078923-1	47.437.419 RAIMUNDA LOIOLA DA SILVA REIS
94	07.079256-9	47.459.687 SILVELINA BELCHIOR CARNEIRO
95	07.081803-7	47.640.583 LUCAS DE HOLANDA MORAIS
96	07.082489-4	47.692.308 LUCAS MELO PEREIRA
97	07.084338-4	47.807.420 JOSE AUGUSTO FREITAS DE MORAES
98	07.084776-2	47.833.581 FERNANDO DE OLIVEIRA AMAZONAS NETO
99	07.085779-2	47.893.050 CLEBIANE BRAGA DA SILVA
100	07.087364-0	47.989.895 MARLEY DAVID NASCIMENTO DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°071/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 27 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°071/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)84/2020**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.549321-4	26.491.273 ANA CLARA LIMA SILVA THE
02	06.173516-7	38.431.595 FELIPE ZEFERINO DO NASCIMENTO
03	07.088071-9	48.029.517 JANNA ARAUJO DA SILVA
04	07.095097-0	48.454.332 RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO
05	07.096502-1	48.536.818 CLAILSON DE SOUSA COSTA
06	07.096900-0	48.560.006 MARISA FELISMINO DE LIMA
07	07.098270-8	48.633.141 ALINE DA SILVA DAMASCENO
08	07.099572-9	48.712.645 LUIS GUSTAVO TORRES ALBUQUERQUE
09	07.102637-1	48.892.576 CARLOS MATHEUS SAMPAIO MELO
10	07.102792-0	48.902.326 ROBSON PEREIRA DA SILVA
11	07.103056-5	48.916.749 LETICIA GARCIA PEIXOTO MOTA
12	07.103338-6	48.932.819 FRANCISCO ALAN VERAS MOTA
13	07.104384-5	48.988.046 ALEXANDRA DAS CHAGAS DE SOUSA
14	07.104821-9	49.011.296 MAIRLA JAMILÉ DE MELO GOMES
15	07.105580-0	49.061.514 FRANCISCO VITOR DA SILVA BRITO
16	07.105813-3	49.073.551 ANTONIO JOSE LIMA SOUSA
17	07.106238-6	49.098.703 ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA
18	07.106731-0	49.130.378 YARLLE DE SOUSA E SILVA
19	07.106736-1	49.130.767 FRANCISCO THIAGO GALVÃO
20	07.107524-0	49.175.603 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
21	07.107726-0	49.178.043 FLAVIANA ALVES PONTES
22	07.111620-6	49.212.864 FRANCISCO WAGNER DE BRITO
23	07.108850-4	49.254.448 ALBERLUCIA GALDINO CAMPOS
24	07.109916-6	49.315.391 BELIZARINA LEITE SILVA



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
25	07.110491-7	49.349.499 JHONE DE MOURA BARBOSA
26	07.110829-7	49.372.152 BRUNO SERRA BATISTA MORENO
27	07.111085-2	49.389.079 CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS
28	07.1116583-5	49.391.069 WOLFGANG SANTOS CARVALHO
29	07.112010-6	49.446.527 VALDENICE BRAUNA DO NASCIMENTO
30	07.114525-7	49.602.062 ANTONIO JAKSON LOPES GOMES
31	07.114553-2	49.604.046 EMANUELA SILVANA CARVALHO PORTO RIBEIRO
32	07.114575-3	49.605.055 MARILENE SABOIA DA SILVA
33	07.115162-1	49.645.119 VANIA PINHEIRO DE SOUSA DA SILVA
34	07.115254-7	49.651.427 RAIMARA AMANDA DE AGUIAR PEREIRA
35	07.115679-8	49.684.261 FRANCISCO KAIQUE RIBEIRO DE SOUSA
36	07.115956-8	49.702.437 GERSON SILVA DOS SANTOS
37	07.116987-3	49.771.880 BRENA KERSIA NASCIMENTO DA SILVA
38	07.117129-0	49.780.005 FRANCISCO JOELDON PIO DE SOUSA
39	07.117166-5	49.782.405 MARCIO GURGEL RANGEL
40	07.118358-2	49.857.990 MARIANA SILVA FARRAPO
41	07.118475-9	49.866.139 ANA MARIA DE CASTRO
42	07.119072-4	49.902.334 ALINE MELO DE ANDRADE
43	07.119756-7	49.948.802 FRANCISCO BRUNO LAURENTINO
44	07.119788-5	49.952.061 LUCAS RODRIGUES HOLANDA
45	07.120862-3	50.033.569 KERLLA MATEUS DA SILVA
46	07.122823-3	50.169.584 JOAO PAULO FELIX NOGUEIRA
47	07.122929-9	50.176.785 EDUARDO ANTONIO BARBOSA SILVA
48	07.123008-4	50.181.655 ANTONIA JESSICA ALVES DE LIMA
49	07.123407-1	50.211.138 WANDERSON LINO BEZERRA
50	07.123640-6	50.227.798 FRANCISCO EVERARDO RAMOS ALENCAR JUNIOR
51	07.125404-8	50.357.704 EMANUELLE CARNEIRO DA SILVA
52	07.125908-2	50.393.376 LIVIA DOS SANTOS GONCALVES
53	07.126689-5	50.447.246 ANTONIO BOSCO DE LIMA
54	07.126818-9	50.456.404 FRANCISCO WELLINGTON MOURA SILVA
55	07.127129-5	50.480.697 ERONILDO DA ROCHA SILVA
56	07.127199-6	50.483.807 LORRANE KELLY DE OLIVEIRA
57	07.127735-8	50.521.934 FABRICIO ISRAEL CHAVES DE OLIVEIRA
58	07.129743-0	50.656.688 SONIA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA
59	07.130028-7	50.677.059 CARLA ALESSANDRA VIEIRA DOS SANTOS
60	07.130079-1	50.680.815 FELIPE CARNEIRO DA SILVA
61	07.130891-1	50.737.286 LEANDRO LEITE DA SILVA
62	07.132684-7	50.852.420 JOSE HUMBERTO PARRA JARAMILLO
63	07.133467-0	50.903.085 NILDIVAN RODRIGUES DA SILVA
64	07.134474-8	50.969.826 RENATO JORGE PEREIRA
65	07.136362-9	51.099.713 LEONARDO RIBEIRO NASCIMENTO
66	07.136789-6	51.128.298 MICHAEL DAVID DE OLIVEIRA SOMBRA
67	07.137744-1	51.194.960 FRANCISCO EVERTON DE MELO SILVA
68	07.137851-0	51.200.207 REBECA GOMES ALCANTARA
69	07.138118-0	51.220.785 MORGANA SANTOS DA CUNHA
70	07.139329-3	51.309.260 VAGNO MATIAS DE CASTRO
71	07.139342-0	51.310.250 JOSE GADELHA LIMA NETO
72	07.139612-8	51.328.190 ANA PATRICIA GOMES DOS SANTOS
73	07.139709-4	51.334.145 FRANCISCO ANTONIO SILVA ARAUJO
74	07.139792-2	51.338.760 DANIELE FERREIRA GUEDES
75	07.140048-6	51.354.823 JUVENILDO ANDRE DA SILVA SOUZA
76	07.140997-1	51.423.592 FRANCISCO WAGNER GOMES DO VALE
77	07.142728-7	51.543.724 NICOLE PEREIRA LIMA
78	07.144606-0	51.680.206 GEANNE PEREIRA DE SOUSA
79	07.145751-8	51.759.498 RITA DE CASSIA DA SILVA GUEDES
80	07.147826-4	51.910.465 ANA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA
81	07.148188-5	51.934.978 MICHELE MOREIRA LIMA DE HOLANDA
82	07.148839-1	51.976.612 MARIANA CAVALCANTE ARAUJO
83	07.149541-0	52.022.834 FRANCISCO DIEGO FERREIRA CAMARA
84	07.151343-4	52.144.989 LEIDY JIMENA PARRA ARANGO
85	07.153002-9	52.255.167 KEIVILANNE COSTA ARAUJO
86	07.154442-9	52.357.216 LIVIA MENDES DE PAULA PESSOA
87	07.185670-6	52.657.495 MARCELO EUGENIO DA LUZ
88	07.159821-9	52.736.042 EDUARDO PACHECO GUEIROS
89	07.172641-1	53.705.531 HIPOLITO SALES DOS SANTOS
90	06.622984-7	A. VANESSA PEDROSA MOREIRA
91	06.243458-6	A.K.T DE LIMA
92	07.066739-0	ABNER CHRISTIAN MUNIZ ROCHA 07143616311
93	06.777333-8	ADAILSON DAS CHAGAS PEREIRA 60756890365
94	06.905797-4	ADELAIDE DO NASCIMENTO FERREIRA PINTO 00360458378
95	06.638234-3	AIRTON DE OLIVEIRA ABREU 38306603320
96	07.072746-5	ALAMO COMERCIAL LTDA
97	06.310741-4	ALESSANDRO NOBRE VIANA 84365668315
98	06.997703-8	ALEX CORDEIRO BARBOSA 99252961372
99	06.777946-8	ALEX SANDRO PAZ FORTE 80283870397
100	06.326232-0	ALEX SOUZA DA COSTA 06180433305

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº074/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 27 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°074/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE  
QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)84/2020**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.158689-7	35.960.683 FRANCISCO AUDENIZO NOGUEIRA DE SOUZA
02	06.195365-2	36.142.548 JOICIANE NOGUEIRA E NOGUEIRA
03	07.126990-8	50.469.569 JANDERSON DA SILVA FONSECA
04	06.944765-9	DELICIOUS PIZZA LTDA
05	06.418423-4	ELIANE GOMES DE ANDRADE 38179709353
06	06.469496-8	FRANCISCA LUZIRENE ARAUJO MACEDO 86979248391
07	06.510823-0	FRANCISCA NAYARA LIMA DE SOUSA 04306588343
08	07.101281-8	FRANCISCO ADRIANO COSTA DA SILVA 66241618334
09	06.169088-0	FRANCISCO ALLYSON FERREIRA DA SILVA 61678568341
10	06.498258-0	FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA DA SILVA 06900583300
11	06.708861-9	FRANCISCO CESAR BESSA MAIA 04657100343
12	06.162080-7	FRANCISCO CESAR FERREIRA DE SOUSA 61893552349
13	06.433845-2	FRANCISCO DANILO DE OLIVEIRA BATISTA 02059307350
14	07.089708-5	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA ALEXANDRE 03913239383
15	07.078881-2	FRANCISCO DEODATO DE SOUSA CAVALCANTE 00456238301
16	07.001717-4	FRANCISCO EDECLEITON LIMA TEOTONIO JUNIOR 61079262326
17	06.496514-7	FRANCISCO EDIO DE LIMA 50039350304
18	06.743894-6	FRANCISCO EDSON DE SOUSA FERNANDES 04720675328
19	06.760286-0	FRANCISCO FABIANO MARQUES 01127035347
20	06.154359-4	FRANCISCO FRANCINE DA SILVA 51306123372
21	06.487694-2	FRANCISCO GILDO GONCALVES DA SILVA 35622113334
22	06.929877-7	FRANCISCO GOMES DE CASTRO 04094247300
23	07.039333-8	FRANCISCO HAROLDO PEREIRA ALVES JUNIOR 03363857306
24	06.589549-5	FRANCISCO JOCELITO NUNES DA COSTA
25	06.783246-6	FRANCISCO JOSE ALVES MACIEIRA 83142681353
26	06.660301-3	FRANCISCO JOSE DA SILVA GOMES 01625949332
27	06.267480-3	FRANCISCO JOSE SOUZA DOS SANTOS 77693108220
28	06.292436-2	FRANCISCO LUCAS LIMA DA SILVA 61154118312
29	06.228413-4	FRANCISCO MARCELO SILVA DE OLIVEIRA 84629789391
30	07.052918-3	FRANCISCO MARCIO CRUZ DA COSTA 51579820204
31	07.0000148-0	FRANCISCO NORBERTO DOS SANTOS CORREIA 85923281368
32	07.034735-2	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA ALMEIDA 60393320340
33	07.080501-6	FRANCISCO REGIS GALVAO 03657451382
34	06.131362-9	FRANCISCO RIVELINO SOUSA MOREIRA 29722779885
35	06.703119-6	FRANCISCO ROBERTO MENDES DA SILVA 97813001320
36	06.235754-9	FRANCISCO SOUSA DA SILVA 83599347387
37	06.742450-3	FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS 03987903376
38	06.223110-3	FRANCISCO THIAGO CAMPOS CAJAZEIRAS 05079976381
39	07.063228-6	FRANCISCO VALDESON ALMEIDA BRITO 02560560305
40	06.905748-6	FRANCISCO VANDERLEI ALEXANDRE DA SILVA 66055601320
41	06.941029-1	FRANCISCO VANDERLEI ALEXANDRE DA SILVA 66055601320
42	06.335277-0	FRANCISCO WANDER PEREIRA DE LIMA 58982809368
43	06.248098-7	FRANCISCO YAGO PINHEIRO SILVA 04422681303
44	06.548627-7	GABRIEL DE ALMEIDA GIRAO 05954416370
45	06.278126-0	GABRIEL DUARTE DE SOUZA 07084969381
46	06.347342-9	GABRIEL EMERENCIANO DE MELO BEZERRA 07311529301
47	07.026689-1	GABRIEL HENRIQUE MARTINS DA SILVA 07257332339
48	06.149308-2	GABRIELLA COSTA CORREIA
49	07.097628-7	GABRIELLA THAYNA SILVA GOMES SERRA 08350038330
50	07.100542-0	GARDENIA MARIA MORAES DE CASTRO 37816780320
51	06.473211-8	GEORGE LOPES DE FREITAS 04726961306
52	06.434730-3	GEOVANI ALMEIDA DE OLIVEIRA 09426824758
53	06.224243-1	GERALDO ALBUQUERQUE DO REGO 48418854120
54	06.775367-1	GERMANA FERREIRA ARARIPE 02647491380
55	06.543668-7	GERMANA BATISTA RODRIGUES 81764740378
56	07.006168-8	GERMANNA PAULA CHAVES MAIA 06220467302
57	06.932504-9	GERMANO TARGINO DE LIMA 07155645362
58	06.330720-0	GESSICA BLENDIA PEREIRA SILVA 60334656362
59	07.058434-6	GILCIMEIRE DA SILVA FILgueiras 00069033390
60	06.251864-0	GILMAR TIAGO BRAGA LIMA 69040397287
61	06.164643-1	GINO BIAGIO ZAIO COSTA LIMA STUDART 00669505382
62	06.354552-7	GIRLENE RICARDO DA ASSUNCAO 00739757377
63	07.023110-9	GISLAINÉ PEREIRA DE OLIVEIRA BRITO 64126463372
64	06.777486-5	GITEMBERG SOARES DE LIMA 96810084304
65	06.768652-4	GLAUSON ALMEIDA SILVA 99085259304
66	06.543605-9	GLEYSÉ ALVES DA SILVA 00728743337
67	07.055828-0	GLORIA MARIA GONCALVES 37821539368
68	06.795311-5	GPFOR CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
69	06.730829-5	GRESSIMAR DINIZ DA COSTA 77432355304
70	06.777805-0	GRETHA KELLY SANTOS PRACIANO 03105137319
71	07.028823-2	GUSTAVO DE SOUSA BARBOSA 61839338300
72	07.064261-3	GUSTAVO RODRIGUES SANTOS 60328605310
73	07.048480-0	GUSTAVO TALES DE SOUSA FARIA MACHADO 61033954373
74	07.095056-3	HEITOR MACHADO SCARABEL 04099423328
75	06.759125-6	HELENILSON DOS SANTOS GARCIA 00956547397
76	07.076203-1	HELTON DUARTE PEREIRA DE OLIVEIRA 01806471302
77	06.162848-4	HERMANO DE CASTRO UCHOA 03765247316
78	06.6510799-3	HERMOGENES DE OLIVEIRA ALVES 07328354372
79	06.748252-0	HILDENE LUCAS COIMBRA 26652234220
80	07.053958-8	HUGO BEZOLD SAUNDERS NETO 81264453353
81	07.046858-3	I9 FORTAL LTDA
82	06.635806-0	IAGO DARIK BORGES MACIEL RODRIGUES 04259320360
83	06.331177-1	IAGO PONTE DE CASTRO 05595055316
84	06.140067-0	IAGO QUEIROZ DE MORAIS 60581367332



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
85	06.245387-4	IARLEY PAIVA DO NASCIMENTO 04432864346
86	06.193733-9	IGOR ALVES DE OLIVEIRA 6237775390
87	06.788583-7	IGOR UCHOA BEZERRA 01685125301
88	06.132374-8	INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS ALMEIDA LTDA
89	06.740152-0	INGRID DOS SANTOS RODRIGUES 07205524350
90	06.497857-5	INGRID VITORIA COSTA DE OLIVEIRA 07525506329
91	06.147805-9	ISAAC NEWTON AZEVEDO MACHADO 78677319387
92	06.467239-5	IVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES 50056506368
93	07.124908-7	J A SUSPENSAO LTDA
94	06.153563-0	J. G. LIMA
95	07.003394-3	JACIMARA FERNANDA NUNES PEREIRA 60852678355
96	06.237633-0	JAILSON XAVIER DE SOUSA 03148387325
97	07.054493-0	JANES CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS 02044686392
98	07.069233-5	JANILEIA ALVES DE ARAUJO BANDEIRA 00749594330
99	06.223741-1	JAVIER AGUDELO TORO 62117337392
100	07.062389-9	JENIFER SORIANO MENDES 62994058308

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº075/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 27 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº075/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)84/2020**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.748859-5	JERRY LENON CASTELO CORREIA 63354195304
02	07.061432-6	JESSICA DA SILVA BATISTA 61773452398
03	06.329650-0	JESSICA DA SILVA GADELHA 61321209398
04	06.788096-7	JFS FARMACIA LTDA
05	06.749776-4	JN PESSOA LTDA
06	07.099187-1	JOANA D ARC DA SILVA COSTA 32043805304
07	06.487464-8	JOAO BATISTA ALBUQUERQUE NETO 05259555341
08	06.539194-2	JOAO DE DEUS GOMES DE CARVALHO 82625859334
09	07.062164-0	JOAO EUDASIO SILVEIRA FILHO 05014617360
10	06.129927-8	JOAO MARIA SILVA 75099012434
11	06.165293-8	JOAO OTAVIO LEITAO VASCONCELOS 70479023417
12	06.437225-1	JOAO PAULO MELO DE OLIVEIRA 67172377320
13	07.040729-0	JOAO PAULO RIBEIRO RAMOS 04005391362
14	07.098313-5	JOAO PEDRO MOTA AGUIAR 07958780362
15	07.036302-1	JOAO VICTOR BATISTA CAVALCANTE 61942689306
16	06.141933-8	JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO 05883319378
17	06.477828-2	JOAO WELLINGTON GOMES MORAIS 04561304380
18	06.937056-7	JOCELIO DA SILVA BEZERRA 02530706352
19	07.099483-8	JOCELIO GOMES BARBOSA 87899574315
20	06.965562-6	JOEL GUIDO DAMASCENO SANTOS 05188615380
21	06.533996-7	JOELZA MACILEIA VARELA DOS SANTOS VASCONCELOS 02008047318
22	07.012032-3	JOHAN RODRIGUEZ GUERRERO 70429236182
23	06.431147-3	JOILSON COMERCIO DE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA
24	07.014533-4	JONAS CALUETE DA COSTA 03569770303
25	06.549364-8	JONATHAN BEZERRA DE LEMOS 01024314340
26	07.051331-7	JOSE ALEXANDRINO DE OLIVEIRA 29973749871
27	06.645076-4	JOSE CARLOS ARAUJO DE PINHA 05270643359
28	06.136687-0	JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO 05556561362
29	06.482674-0	JOSE CASSIO HEARLYSON FREITAS MARQUES 02735402380
30	06.346080-7	JOSE DEMONTIE SILVA DE SOUSA 30786983353
31	07.072971-9	JOSE DIAS DE FREITAS GOMES 49142267315
32	06.147968-3	JOSE DOMINGOS ALVES DA SILVA 42410339387
33	07.081336-1	JOSE EDILSON PAULINO DA SILVA 46895388320
34	07.086499-3	JOSE ERINALDO ARAUJO GUIMARAES 32356641300
35	06.607842-3	JOSE ERINALDO REGIS PROCOPIO 39893510368
36	06.950233-1	JOSE EVANDRO MATEUS DA SILVA 78166535300
37	07.042422-5	JOSE GERARDO ARAGAO FILHO 02370711345
38	06.269580-0	JOSE GILBERTO TORRES 30190975334
39	07.081968-8	JOSE GLAILTON TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
40	06.214732-3	JOSE HENRIQUE NERIS DA ROCHA 05468445379
41	06.117801-2	JOSE HUELITON FERNANDES PINHEIRO 36845655391
42	06.469433-0	JOSE HUMBERTO FELIPE PINHEIRO JUNIOR 00340986310
43	06.394515-0	JOSE LUCIANO GOMES DE ALMEIDA ME
44	06.430001-3	JOSE LUCICLAUDIO PEREIRA JUNIOR 01922372331
45	06.131255-0	JOSE LUCILANE DOS SANTOS 06989542381
46	07.068952-0	JOSE MARIA CHAPA PRADO 00747593884
47	06.551632-0	JOSE MARIA DOS SANTOS 60070074305
48	06.557849-0	JOSE MARIO DA COSTA 61411841387
49	06.537545-9	JOSE NILSON DE OLIVEIRA BARBOSA 54744148387
50	06.139260-0	JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS 04416790309
51	06.754520-3	JOSE ROQUE DA SILVA 80313574391
52	07.011618-0	JOSE SOUSA RODRIGUES 06282508355
53	06.776124-0	JOSE TACIANO RABELO 60343444330
54	06.641526-8	JOSE VIDAL GOMES JUNIOR 01863089306
55	06.752133-9	JOSE WILKER DA SILVA NASCIMENTO 02909684377



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
56	07.073174-8	JOSEFA LIMA VIEIRA 02174920379
57	07.034867-7	JOSEPH DE FREITAS 66355311300
58	06.621359-2	JOSERISSE SOUSA DE OLIVEIRA BEBIDAS
59	06.624450-1	JOSIANA DE ARAUJO NOBRE 99282801349
60	06.443856-2	JOSIANE DA SILVA 61801623368
61	07.094723-6	JOSIVAN FREIRE DA SILVA 03177604320
62	07.093648-0	JOYCE VANIA COSTA DA SILVA 08263291364
63	06.765747-8	JULIAN RICARDO SANDOVAL CAMACHO 62649581310
64	06.786596-8	JULIANA FREIRE DA SILVA COSTA DUARTE 03374576389
65	06.943678-9	JULIO CESAR BEZERRA PEREIRA DA SILVA 56688032368
66	07.000100-6	JULIO CESAR FERNANDES LIRA 23052694391
67	06.536173-3	JULIO CEZAR DOS ANJOS RIBEIRO 01923679350
68	07.066887-6	JUVEMAR BARBOSA DE CASTRO 81395680310
69	06.171250-7	K A DE S SANTOS
70	06.795997-0	KARINI BARBOSA NUNES 72825626368
71	07.055845-0	KASSYANNE RODRIGUES DE SOUSA 03092671376
72	07.100306-1	KEILE SAMPAIO DAMASCENO 35744979387
73	07.089651-8	KELTON OLIVEIRA DA SILVA 06386869389
74	06.389233-2	KLEBER JOVENTINO LOBAO COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES
75	07.024639-4	L PEREIRA RODRIGUES
76	07.112135-8	LAIS DOS SANTOS CALANDRINI
77	07.083746-5	LARANNA KEDILA RAMOS DOS SANTOS
78	06.601197-3	LARICIA MOURA BRANDAO 00482852348
79	06.254303-2	LARISSA CIBELE MOURA DE SOUZA 62242835327
80	07.027841-5	LC ESQUADRIAS LTDA
81	06.241670-7	LE MOND HAIRCARE COSMETICOS E SOLUCOES LTDA
82	06.889723-5	LEANDRO CAVALCANTE SOARES 04593608333
83	07.092237-3	LEANDRO DE LIMA SILVA 62436997306
84	06.739848-0	LEANDRO RODRIGUES CAMPELO 74133055349
85	06.135612-3	LEANDRO SILVA DOS SANTOS 05929730342
86	06.240345-1	LEANE PEREIRA COSTA 61117288307
87	07.047370-6	LEIDAIANA CARNEIRO DA COSTA 94784779353
88	06.636245-8	LEIRY DE PAULO MACEDO 01959292331
89	07.073993-5	LEVI DE SOUZA PORTELA
90	06.637477-4	LIDUINA MARIA GOMES DA COSTA LIMA 01161560742
91	06.886656-9	LILIAN DE SOUZA FERREIRA 60762104350
92	07.0001543-0	LILIAN LOPES BEZERRA 00788698389
93	06.374512-7	LILIAN MARA DA SILVA FERREIRA 02337672310
94	07.004914-9	LINDEMBERG FACANHA REIS 02127457358
95	07.010661-4	LORENA FERNANDES DE OLIVEIRA 06437412321
96	06.958904-6	LUAN COSTA MENEZES 06271334369
97	07.061355-9	LUANA JOHANNA VERAS DE LIMA 07131644331
98	06.262997-2	LUCAS DE MELO MOTA 02726791352
99	06.641386-9	LUCAS MACEDO AIRES 60527132322
100	07.082822-9	LUCAS MENDES DA SILVA 60774545321

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°076/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 84/2020. RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 27 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°076/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S)84/2020

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.780936-7	RAINARA CRISTINA DE MESQUITA PESSOA 05652941308
02	06.337499-4	RAQUEL SERAFIM DA SILVA 07283640347
03	07.002567-3	RAUL DE OLIVEIRA SERPA
04	07.088097-2	RAYANE BATISTA DE SOUZA 07882507369
05	07.002579-7	REBECA CRISTINE MAIA SANTIAGO 08473373324
06	07.002221-6	RELVA CRISTINA GOMES MARCOLINO BEZERRA 69699267372
07	06.132778-6	RENAN DE ARAUJO CELESTINO 07601124363
08	06.160319-8	RENAN FERREIRA DE PONTES 07272002328
09	06.254098-0	RENAN PEREIRA BRAGA 61623533384
10	07.095115-2	RICARDO BRITO BARBOSA 62278268392
11	06.176375-6	RICARDO FARIAS CARNEIRO 02731456302
12	06.118812-3	RICARDO LEITE CAPISTRANO 71945776315
13	06.738404-8	RITA DE CASSIA SILVEIRA BERNARDINO BRISSANT 01055443371
14	07.067891-0	RITA MARIA DE MORAIS DA SILVA 36283371353
15	06.631077-6	ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA 00630434328
16	06.605433-8	ROBESIO ABREU SANTIAGO 46921214320
17	06.147856-3	ROBSON DA SILVA DE AQUINO 60823281329
18	07.051523-9	RODRIGO ALVES DE LIMA 03893246398
19	06.231777-6	ROGERIO CARNEIRO DOS SANTOS 01839476303
20	06.793108-1	ROMARIO DA SILVA SOUSA 01779298390
21	06.149695-2	ROMARIO WILLIAN AMORIM CAMPOS 00401084302
22	07.067687-9	RONALDO RODRIGUES NUNES CARVALHO 76499650315
23	06.655796-8	ROSA MARIA MARTINS CABRAL 13670018387
24	06.628623-9	ROSANGELA FIRMINO ROMCY 21301255300
25	07.034445-0	ROSANGELA MARIA FIRMIANO DA SILVA
26	06.730662-4	ROSIANE FARIA NOGUEIRA PORTO 0174331371



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
27	07.088495-1	ROSIMEIRE NOGUEIRA ABREU 53223888349
28	06.457870-4	ROSINELDA GONZAGA DOS SANTOS 72116641349
29	06.135472-4	SAMARA FALCAO BRANDAO 07515358343
30	06.507752-0	SAMARA JESUS BRANDAO DE SOUSA 03554069507
31	06.773599-1	SAMIA ALVES DE SOUSA 02692845323
32	06.544710-7	SAMILA MACIEL HOLANDA 07038548360
33	07.043114-0	SAMIRA DE OLIVEIRA DA SILVA 12103539389
34	06.237556-3	SANDRA AGUIAR RESTAURANTES LTDA
35	06.328856-7	SANDRILENE GOMES PEREIRA 62093892367
36	07.068706-4	SANDY DA SILVA ROCHA PRACIANO 05196843388
37	07.100745-8	SARA DE SOUSA MACHADO 02684761361
38	07.017338-9	SARAH TICIANE RODRIGUES BANDEIRA 08177576356
39	06.167847-3	SEBASTIANA CRISTINA SAMPAIO DE SOUSA 03392573345
40	06.133829-0	SHERLANE DE OLIVEIRA CRUZ 65487842353
41	07.008780-6	SIBELE DOS SANTOS ARAUJO 05490980389
42	07.091265-3	SIDIMAR JOSE FERREIRA PINTO 85083348772
43	06.886604-6	SIDNEY DOS SANTOS OLIVEIRA 04631958332
44	07.083131-9	SIDNEY LUIS ROCHA DE OLIVEIRA 04906848311
45	07.100343-6	SILVANETE LIMA DA COSTA 03443391303
46	06.747869-7	SIMONIA PEREIRA DE OLIVEIRA 01941924310
47	06.129858-1	SOCIO SUSHI LTDA
48	06.581869-5	SOCORRO AURILEIDE DE SOUSA SANTOS 41598172387
49	06.790592-7	SOSA CONSTRUCOES URBANAS LTDA
50	07.003876-7	STOCK SOLUCOES COM. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA
51	06.966816-7	SUENY RABELO DANTAS 04159379303
52	06.210293-1	SUYANNE MONIQUE BEZERRA MOURA 01872917305
53	06.797380-9	TAFael MESQUITA SILVA
54	06.302040-8	TALITA SOBREIRA SILVA 05586692392
55	06.935636-0	TARCISIA NOGUEIRA DA SILVA CARMO 81112378391
56	06.785522-9	TASITO DE CALDAS SILVA 04893821342
57	07.042918-9	TASSIA EMANUELLE AZEVEDO 08239935400
58	07.005666-8	TATIANE DE ARAUJO FIRMINO ALVES 60608665304
59	06.256093-0	THAIS RODRIGUES BEZERRA 05359523336
60	06.468790-2	THIAGO HENRIQUE DUTRA SOUSA 02758562324
61	06.524565-2	THOMAZ FERNANDES BALTHAZAR DE OLIVEIRA 01029593310
62	07.033678-4	VALDECY DOS SANTOS FERREIRA FILHO 60447268350
63	07.037195-4	VALDEMBERGE RODRIGUES DA SILVA 07908996396
64	06.504341-3	VANDERLANIA VIEIRA PEREIRA 94998922300
65	07.033220-7	VANDERSON LIMA DA COSTA 00739055348
66	06.224172-9	VANESSA VASQUES SAMPAIO 97713325387
67	06.488350-7	VANUZA MARIA ALVES DE LIMA SOARES 36005339320
68	06.465002-2	VERA LUCIA DA SILVEIRA 70826226353
69	06.759620-7	VERA LUCIA LEMOS LIMA 42649064315
70	06.761301-2	VERA LUCIA SILVA FERREIRA 00269210300
71	06.782321-1	VICENTE DA SILVA CORREIA NETO 04374743308
72	07.037096-6	VICTOR EMANUEL DE OLIVEIRA TAVARES 12790845450
73	06.968780-3	VICTOR PAULO BRANDAO VON CZEKUS 00614574501
74	06.691040-4	VITOR LIMA DE SOUSA 01941922376
75	06.942086-6	VITOR REGIO PINHEIRO SANTOS 05022796309
76	07.078788-3	VITORIA HANA FREIRE E ALMEIDA 06477582376
77	06.572397-0	VITORIA MARIA DOS SANTOS ALVES 07350726392
78	07.038869-5	VITORIA SAN SOUSA OLIVEIRA 07133209314
79	07.100369-0	VIUAMARIA RODRIGUES LOIOLA 63714795391
80	06.746192-1	W R MARTINS CUNHA MODA FEMININA
81	06.762743-9	WAGNER FRANCISCO SILVA 65966880387
82	07.080467-2	WANDERSON ALVES DO NASCIMENTO 05164276364
83	07.056636-4	WARNEYDSON GOMES DA SILVA 61662819358
84	07.057026-4	WELLINGTON DE SOUSA SOARES 04312697345
85	06.139713-0	WENDERSON CARLOS BORGES MAIA 05384760362
86	06.225088-4	WESLEY ALEXANDRE DE MOURA 60992351324
87	06.748508-1	WESLEY DAVID FRANCELINO CRUZ 06279564320
88	07.054585-5	WESLEY GONCALVES DO NASCIMENTO 07248107301
89	06.256064-6	WESLEY JEAN ALBUQUERQUE LIMA 02896830332
90	06.127240-0	WILDER BALLESTEROS CARMONA 62839892332
91	06.940265-5	WILLIAM ALVES DA SILVA 00021435260
92	06.638454-0	WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA 05099081363
93	06.976448-4	WILLIAM HALLEY SANTIAGO ARAUJO 00786249323
94	07.042064-5	WISNNEY SOUZA VIEIRA 60391833308
95	07.007213-2	WT3 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
96	07.035574-6	YAGO DA SILVA CRUZ 07804093373
97	06.179051-6	YARA DE MOURA SANTIAGO 03599453330
98	06.490130-0	YURI DE SOUSA MOREIRA 07289884370
99	06.449543-4	YURI ILDEFONSO BASTOS 60397548346
100	06.977073-5	YURI MATIAS DE LIMA 07164927332

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°80/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 310/2024 (publicado no D.O.E. de 31/07/2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 19 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°80/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M)  
O(S) EDITAL(AIS) N°(S)301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 E 310/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.047.567-9	LM CONFEITARIA E DOCES LTDA - ME
02	06.505.905-0	BENTLEY INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA , COMERCIO E CONSTRUCOES LT
03	06.557.486-9	RK FERNANDES FRANQUIAS LTDA-EPP
04	06.760.476-5	LENITA MACHADO NEGRAO EPP
05	06.993.768-0	4L DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO L
06	07.057.767-6	COMERCIAL SEMPRE GELADO LTDA
07	06.365.284-6	J D LANCHES LTDA ME
08	06.015.793-3	POR DO SOL RESTO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
09	07.089.352-7	RICARTE SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA
10	07.115.720-4	OTICA NOVA PREFERENCIAL UNIPESSOAL LTDA - ME
11	06.791.664-3	COMTODOGAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA
12	06.925.897-0	ORGANIZACAO HELIO MEIRELES PETROLEO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°027/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 20 de agosto de 2024.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°027/2024 CEXAT SOBRAL**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.203.579-7	INDUSTRIA DE CALCADOS ALTO ESTILO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°039/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°039/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.362.268-8	09.534.171 JOSE WILTON DE OLIVEIRA FILHO
02	07.064.942-1	46.546.805 JOSE WAGNER VIEIRA PAULINO
03	06.704.155-8	CRISLAINE KELLY ALVES MARTINS 08859072646
04	07.172.543-1	WING COXINHAS E SALGADOS LTDA - ME



CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°040/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°040/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.203.706-7	BRUNA VITORIA C. S. CARNEIRO LTDA - ME
02	07.185.582-3	JCV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 26 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°066/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.383.762-5	M C M TEIXEIRA CONFECOES EPP
02	07.185.622-6	PINTAR COMERCIO DE TINTAS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da IN. Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.238.858-4	36.668.429 MATHEUS DE CASTRO E SILVA
02	07.092.759-6	CASA DO FRANGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	06.576.426-9	EDWIGES DE A. MARQUES
04	06.645.063-2	REI DO CHURRASCO LTDA
05	06.242.710-5	TALISMA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
06	06.327.067-6	THAIS RAFAELLY DO NASCIMENTO SILVA NERY

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da IN. Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.330.908-4	A J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
02	07.097.498-5	RL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03	06.337.730-6	W D S LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.471.567-1	N R BARROS COMÉRCIO DE POLPA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº373/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 14 de agosto de 2024

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº373/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.084.425-9	BIG FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	07.149.043-4	MOTOPIZZA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2024****AUTOS DE INFRAÇÃO Nº2024.25612****TERMO DE CONCLUSÃO Nº2024.21108**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte 47.922.333 **YASMIN DE SOUSA SANTOS**, CGF Nº 07.132.488-7, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2024.25612, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.20567 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21108, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 19 de agosto de 2024

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2024****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.25437****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21190**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que a contribuinte **MARIA ALEXANDRE DE SOUSA** 03909059333, CGF 06.545.085-0, fica **INTIMADA**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTI-

MAÇÃO N° 2024.25437, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2024.21190, do período fiscalizado de 01/01/2019 A 08/08/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual e de ICMS Antecipado no período citado. Caso a contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 26 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO N°114/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão poderá ser objeto de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Em razão do contribuinte está com seu CNPJ baixado, impossibilitando acesso ao seu Domicílio Tributário Eletrônico – Dte, a intimação esta se efetivando por Edital. Fortaleza – CE, 20 de agosto de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

#### **ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°114/2024 – CONAT**

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
LEPEL NORDESTE CONFECOES LTDA	06.264861-6	1/201520225	PARCIAL PROCEDENTE	42.212,92

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO N°169/2024 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.25120 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.21025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de N° 2024.25120, o CONTRIBUINTE: **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CGF 06.505.231-5, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTE AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERNAS DO PERÍODO FISCALIZADO. ESTA AÇÃO FISCAL, SUSPENDE A ESPONTANEIDADE, A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL EM 01/08/2024, PREVISTA NO PARAG. ÚNICO DO ART.138(CTN), E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ARTIGO 38 DO DECRETO 34.605/2022, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXCECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 12 de agosto de 2024.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO N°170/2024 TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.25115 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.21024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, FAZ SABER que, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de N° 2024.25115, o CONTRIBUINTE: **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CGF 06.505.231-5, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTE AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO. ESTA AÇÃO FISCAL, SUSPENDE A ESPONTANEIDADE, A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL EM 01/08/2024, PREVISTA NO PARAG. ÚNICO DO ART.138(CTN), E O PREVISTO NO PARÁGRAFO 2º, INCISO I DO ARTIGO 38 DO DECRETO 34.605/2022, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar as penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXCECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 12 de agosto de 2024.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO N°171/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **SUPEC EMPREENDIMENTOS E VENDAS LTDA**, CGF: 07.160.582-7 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2024.21265. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO N°171/2024 AUTO DE INFRAÇÃO N°2024.25805 MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.20578**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIA LUISA BEZERRA DA SILVA**, CGF N° 06.307.631-4, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR O AUTO DE INFRAÇÃO N° 2024.25805, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.20578 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21113, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXCECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 19 de agosto de 2024.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº172/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.25682**

**TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21089**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA LTDA**, CGF Nº 06.553.978-8, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.25682, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2024.20598, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2024.21089, da Informação Complementar do Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 27 de agosto de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº173/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.25689**

**TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21091**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JOSÉ PINHEIRO ALENCAR** 05241232338, CGF Nº 06.638.760-4, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.25689, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2024.20600, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2024.21091, da Informação Complementar do Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 27 de agosto de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº179/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.25863**

**TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21124**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **GRÁFICA IGUSTU LTDA ME**, CGF Nº 06.535.071-5, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.25863, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2024.20628, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2024.21124, da Informação Complementar do Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU/CE, 27 de agosto de 2024.

Antonio Eugênio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº183/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.25867**

**TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2024.21137**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **LOCMAIS LTDA**, CGF Nº 07.057.410-3, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nºs 2024.25867, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.20562 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21137, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 27 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2024  
AUTOS DE INFRAÇÕES Nºs2024.26061, 2024.26062, 2024.26059**

**TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2024.21156**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE RODRIGUES NOGUEIRA - ME**, CGF Nº 07.093.594-7, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÕES nºs 2024.26061, 2024.26062, 2024.26059, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.20640 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21156, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 27 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.26077**

**TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2024.21157**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE RODRIGUES Nogueira**, CGF Nº 07.093.594-7, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nºs 2024.26077, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.20641 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21157, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 27 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU



## COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE DISTRATO  
CONTRATO N°008/2023

PROCESSO NUP: 19022.000569/2024-21 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARA-CEARAPAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.062.163/0001-74, situada na Av. Pessoa Anta, nº 274, 2<sup>a</sup> andar, Espaço Inovação, Bairro: Centro, CEP: 60060-188, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Carolina Price Evangelista Monteiro, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número 906.224.643-53, e sua Diretora de Negócios e Relação com Investidores, Raquel Soares Fernandes Teotônio, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 20030090421-51 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.750.523-70 CONTRATADA: MENEZES NIEBUHR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 07.857.617/0001-77 localizada na Rod. José Carlos Daux, nº 4120, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> andar, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88.032-005, neste ato representada por seu Representante Legal, o Diretor- Sócio Joel de Menezes Niebuhr, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.583.241-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.806.629-59 OBJETO: contratação de empresa para **prestação de serviços advocatícios**, de assessoria e consultoria jurídica especializada, para realizar estudos acerca das políticas institucionais obrigatorias das empresas com participação estatal, incluindo diagnóstico e proposições de melhorias, bem como análises das empresas estatais com participação majoritária do Estado do Ceará, e criação de Boletim de Governança e Compliance, incluindo a criação de "Farol de Governança". FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente distrato tem como fundamento legal está em desacordo com o entendimento do Acórdão nº 666/2024 do TCU; tendo em vista que a execução de parte dos serviços contratados pela SEFAZ estariam sendo realizadas eis que por meio de terceiros, ou seja de forma indireta, tem-se que não parece ser seguro persistir-se no Contrato nº 008/2023, firmado com a empresa de consultoria em questão, o que torna a continuidade da referida contratação inviável nas condições atuais. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Carolina Price Evangelista Monteiro Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; , o Diretor- Sócio Joel de Menezes Niebuhr, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.583.241-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.806.629-59.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
DIRETORA PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°1169/2024** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suíte N° 08012.014130/2024-88, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **DAVI DANTAS NORONHA**, matrícula N° 3000359-4, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 26/03/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*

INTENÇÃO DE GASTO: : 1334386.  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°53/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **D. A. DA SILVA BRAGA JÚNIOR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES - EIRELLI**; V - ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva nº 2301, anexo 26, sala 2601, Bairro Cremação, Belém/PA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no processo NUP nº 08012.020987/2024-37; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da Vigência do Contrato n°53/2020**. Reajuste Contratual de 3,16% ao valor global do contrato, pela média da aplicação do IPC-FIPE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.191.897,42 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 09 de Agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. DIONÍSIO ANTÔNIO DA SILVA BRAGA JÚNIOR - D. A. DA SILVA BRAGA JÚNIOR SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES - EIRELLI.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*

INTENÇÃO DE GASTO: 1334341  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**; V - ENDEREÇO: Rio de Janeiro/RJ, na rua General Polidoro, nº 99, 5º andar, parte, bairro Botafogo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.021006/2024-79; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato** cujo o serviço é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA TRÁFEGO DE DADOS DAS APLICAÇÕES CORPORATIVAS, TRÁFEGO DE VOZ E IMAGENS, VIDEOCONFERÊNCIA E ACESSO Á INTERNET, INTERLIGANDO UNIDADES PREDIAIS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.144.200,91 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar de 08/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 08 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; Francisco Hericsson de Lima - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESAOI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); Wanley Antonio Ribeiro da Silva - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESAOI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*

Nº DO PROCESSO: 08012.031538/2024-14  
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO N°288/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº288/2022**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10 de agosto de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE, CONCEDENTE. LUIZ MARCELO MOTA LEITE- Prefeito de TAMBORIL/CE, CONVENENTE.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA N°191/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa 04/2020, Art. 2º, **LUCIANA MARINHO BITAR CUNHA M. GIRAO**, Gerente de Empreendimentos Associados, para responder cumulativamente pela Gerência de Relacionamento de Mercado, em substituição à titular, em virtude de férias, no período de 05.09.2024 a 04.10.2024, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Francisco Edílson Ponta Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

**POR**TARIA Nº194/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou, conforme Portaria Nº. 177/2024-DPR, em 19.08.2024, **JUCELINO PATRÍCIO FREITAS**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10649, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.09.2024 a 14.09.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.186,19 (dois mil cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 204,15 (duzentos e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.390,34 (dois mil trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\* \* \* \* \*

**PORATARIA Nº195/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou, conforme Portaria Nº. 183/2024-DPR, em 27.08.2024, LUIZ FEITOSA DE AQUINO, Assistente Operacional, matrícula nº. 10294, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.09.2024 a 15.09.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e uma reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 204,15 (duzentos e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.552,28 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.**

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

# **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, através do Contrato nº 31/2023 (serviços de terceirização), vem reconhecer a dívida, no montante de R\$280.552,69 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), concernente ao pagamento de serviços de mão de obra terceirizada para área de serviços administrativos, serviços diversos e T.I realizados no período de 10/01/2024 a 30/06/24. Considerando que o contrato nº 31/2023 não se encontra mais vigente; considerando que o serviço foi prestado; considerando que o valor cobrado pela empresa em pauta não foi empenhado durante a vigência do contrato e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de Despesas, de acordo com o art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias: • 57100001.18.541.335.21143.01.339093.1.50 09100000.0; • 57100001.18.541.335.21143.03.339093.1.5009100000.0; • 57100001.18.541.335.21143.04.339093.1.5009100000.0; • 57100001.18.541.335.21143.05.339093.1.5009100000.0; • 57100001.18.541.335.21143.07.339093.1.5009100000.0; • 57100001.18.541.335.21143.08.339093.1.5009100000.0; • 57100001.18.541.335.21143.09.339093.1.7991200016.1; • 57100001.18.541.335.21143.05.339093.1.7991200016.1; • 57100001.18.541.335.21143.07.339093.1.7991200016.1; • 57100001.18.541.335.21143.08.339093.1.7991200016.1; • 57100001.18.541.335.21143.09.339093.1.7991200016.1; • 57100001.18.122.421.20220.03.339093.1.5009100000.0; • 57100001.18.126.421.20342.03.339093.1.5009100000.0. Conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Secretaria desta Secretaria, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Maik dos Santos Barbosa  
GESTOR DO CONTRATO

**Reconheço a dívida** na importância de R\$280.552,69 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), em favor da Empresa **SERVNORD TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.482.519/0001-17.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTEIRA N°88/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula 000604-1-0, a viajar à Cidade de BRASÍLIA – D.F., no dia 27 de agosto/2024, a fim de participar de uma Reunião do IBAMA, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA, no valor de R\$ 2.738,16 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis reais), bem como a Cidade de SÃO PAULO -SP., no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, ASSESSORANDO o Superintendente desta Autarquia no Encontro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente – ABEMA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no total de R\$ 1.577,17 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho BRASÍLIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.403,65 (quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$ 10.026,66 (dez mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 5º; e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.**

**Carlos Alberto Mendes Junior**  
**SUPERINTENDENTE**

Registre-se e publique-se.

\* \* \* \* \*

**PORTEIRA N°89/2024** -O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THALES RAFAEL GUIMARÃES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 300007-8-1, a viajar à Cidade de SÃO PAULO – SP., no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Encontro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente – ABEMA, ASSESSORANDO o Superintendente desta Autarquia nos dias 28,29 e 30/08, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), num total de R\$ 1.261,74 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) e mais 1/2 (meia) diária no dia do retorno (31/08), no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num total de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo R\$ 1.439,16 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 2.158,74 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.891,52 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total geral de R\$ 5.470,84 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea IV § 1º do art. 2º, alínea II, § 2º do art. 4º; art. 5º; e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024

**Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE**

Registre-se e publique-se.

**PORTEIRA N°95/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987 e a Lei Complementar nº 231, de 13 de janeiro de 2021, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Julianna Santos da Nóbrega Gouveia, matrícula nº 000571-1-8; Valéria Campos de Almeida, matrícula nº 000531-1-2; Liliana Maria Mota de Oliveira, matrícula nº 000575-1-7; Isael Gomes da Silva, matrícula 000616-1-1; Pablo Francisco Mapurunga Bonfim, matrícula nº 000564-1-3; Marcelo Borges Soares, matrícula nº 000558-1-6; Roberto Glaydson Ribeiro Cavalcante, matrícula nº 000557-1-9 e Fábio Teixeira Gusmão, matrícula nº 000603-1-3, para sob a coordenação da primeira, **compor Grupo de Trabalho** com o objetivo de planejar operações de inteligência na área ambiental como iniciativa estratégica através da integração de tecnologias e colaboração interinstitucional. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°18/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: **FERNANDO ANTÔNIO IBIAPINA CUNHA E JOCÉLIA MARIA DANTAS IBIAPINA CUNHA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **locação de um imóvel**, localizado na Rua Corina Dantas Torres, Lote nº 11, Quadra nº 24, Loteamento Nova Caiçara, (Rua Dina Mendes, nº 216) bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, Sobral – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2024; Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal nº 8.245/91. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado a partir de 22 de agosto de 2024. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15517. FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.2022.11.339036.1.7531200070.1. PRÉ-RESERVA: 1325032000, DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace – LOCATÁRIA, FERNANDO ANTÔNIO IBIAPINA CUNHA – Locador e JOCÉLIA MARIA DANTAS IBIAPINA CUNHA - Locadora.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DAS MULHERES

##### TERMO DE ADESÃO N°167/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. OBJETO: A **adesão ao PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. FORO: Comarca de Sobral. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres; Ivo Ferreira Gomes - Prefeito de Sobral.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA



#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 46072.000183/2023-15 - NUP, RESOLVE, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 14.113, de 12 de maio de 2008, e no Decreto Estadual nº 33.197, de 05 agosto de 2019, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, com ônus para a origem, pelo período de 4 anos, do militar **FRANCISCO VIDAL PARENTE MIRANDA**, na graduação de Subtenente QOPM, matrícula Funcional nº 0369581-6, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01/01/2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°137/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 24001.007116/2024-11 – SUITE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a cessão do servidor **SOLANO MOTA ALEXANDRINO**, Agente de Administração, matrícula nº 401694-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Gabinete do Deputado Antônio Henrique, com ônus para a origem, autorizada pela Portaria nº 634/2023, datada de 29/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/12/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°259/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 30001.005657/2024-08 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 120982-1-9, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Ceará, autorizada pela portaria nº 87/2023, datada de 28/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02/05/2023, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Juazeiro do Norte, com resarcimento para a origem, a partir de 01/05/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/21040 PROCESSO NUP N°46001.007314/2023-29

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papéis)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240002/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 50.344.473/0001-84), com o valor unitário de R\$ 9,17 para os itens 05 e 06 e R\$ 6,16 para o item 13; EB DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 53.254.670/0001-09), com o valor unitário de R\$ 27,56 para o item 02 e R\$ 1,32 para o item 07; FG COMERCIO TENDTUDO LTDA (CNPJ: 52.332.054/0001-58), com o valor unitário de R\$ 21,08 para o item 08; PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA (CNPJ: 06.342.699/0001-54), com o valor unitário de R\$ 27,02 para o item 01, R\$ 21,62 para os itens 03 e 04, R\$ 47,56 para os itens 09 e 10, R\$ 5,51 para os itens 11 e 12 e R\$ 6,21 para o item 14; RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Pedro Miguel Pereira Alexandrino, Representante Legal da Empresa F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; Franciso Fabio Alves Ribeiro, Representante Legal da Empresa EB DISTRIBUIDORA LTDA.

BUIDORA LTDA; Lara Brenda Marques da Silveira, Representante Legal da Empresa FG COMERCIO TENDTUDO LTDA; Carlos Alberto de Carvalho Pontes, Representante Legal da Empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 26 de agosto de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra  
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15138/SEPLAG**

NUP: 46001.003556/2024-24 – OBJETO: **Cancelamento do item 02 – CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, pelo fornecedor na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/15138/SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual Nº 32.824/2018. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. DATA DA VIGÊNCIA: à partir da data do protocolo: 10/05/2024. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto - Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital; Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino - Representante Legal da Empresa **WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 26 de agosto de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Nº12/2024**  
**NUP: 46001.005336/2024-35**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ: 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG – Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, reconhece dever à **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Cidade de Fortaleza-CE, a quantia líquida no valor de R\$ 227.216,36 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), referente aos débitos das faturas dos meses de Abril, Maio e Junho de 2024, nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 46100007.04.122.421.20121.03.339093.1.500.9100000.0.2.01 (15325), assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 59 e 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 088/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento de Sessões de Tratamento – Quimioterapia adjuvante** devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.016263/2024-21 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/17550 tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.016263/2024-21 o Termo de Dispensa de Licitação nº 108/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.12 00070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 13 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 095/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **EBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA/CNPJ-MF: 35.839.442/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento de Sessões de Tratamento – Terapia por Pressão Negativa**, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.019771/2024-61 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/18196 tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.019771/2024-61 o Termo de Dispensa de Licitação nº 114/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.75 9.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 23 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e EBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA IPECE Nº10/2024.**

**CONSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) E PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE.**

O DIRETOR GERAL DO IPECE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI do Art. 5º do Decreto Nº.: 33.785, de 26 de outubro de 2020, regimento interno desta Instituição. CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Comissão permanente de inventário de Bens de Consumo e Patrimônio do IPECE, constituída pela Portaria IPECE Nº 42/2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação para realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) e Patrimônio do IPECE. Comporá a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	ATRIBUIÇÃO
Naclézia Silva Farias	3000010-2	GAEFI	Presidente
Rafaela Martins Leite Monteiro	300000-7-2	GEGIN	Membro
Ana Karine Figueiredo Araujo	3000012-9	GEGIN	Membro
Alexander Lira Cavalcante	167524-1-x	DIEC	Membro

Art. 2º. A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - Inventariar até 20 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o estoque físico dos materiais de consumo do almoxarifado e do patrimônio do IPECE e efetuar a sua conciliação com o registro escritural e o registro contábil;
- II - Apresentar os Relatórios Parcial e Final à Gerência Administrativo Financeiro com os resultados dos levantamentos efetuados;
- III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens de consumo e patrimônio, quando necessário;
- IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário;
- V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado e patrimônio, quando necessário;
- VI - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e, se for o caso, efetuar a baixa (transferência) e encaminhar para a Secretaria de Planejamento e Gestão para leilão.

Art. 3º. Deverá a GEAFI adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
- II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIGA/SGBM;

III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGA/SGBM;

IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

V - Encaminhar para o responsável contábil do IPECE a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VI - Fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens de consumo com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos;

VII - Promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parcial e Final com a Comissão Permanente.

Art. 4º. A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da GEAFI e para execução dos seus trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Alfredo José Pessoa de Oliveira

DIRETOR GERAL

Walter Correia Lima Filho

ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORATARIA IPECE N°11/2024.

#### COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO INSTITUTO DE PEQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE - DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA OS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS.

O DIRETOR GERAL DO IEPCE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI do Art. 5º do Decreto N°.: 33.785, de 26 de outubro de 2020, regimento interno desta Instituição. CONSIDERANDO a Portaria IPECE N° 10/2024 que constitui a Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais e Bens de Consumo (almoxarifado) do IPECE, de acordo com os Decretos N° 31.340/2013, N° 31.845/2015 e N° 32.564/2018; CONSIDERANDO a necessidade de definir dentro os membros da referida Comissão os responsáveis pelas execuções dos procedimentos patrimoniais relativos ao inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) e de Bens Patrimoniais do IPECE.; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora: RAFAELA MARTINS LEITE MONTEIRO, membro da Comissão Inventariante, para responder pela execução das atividades referentes ao Almoxarifado do IPECE.

Art. 2º. Designar a servidora: ANA KARINE FIGUEREDO ARAUJO, membro da Comissão Inventariante, para responder pela execução das atividades referentes ao Patrimônio do IPECE.

Alfredo José Pessoa de Oliveira

DIRETOR GERAL

Walter Correia Lima Filho

ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORATARIA N°12/2024, de 27 de agosto de 2024.

#### PUBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, SUAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES E OS COEFICIENTES DE RATEIO EM 2024.

Art.1º O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Decreto Estadual N° 33.785, de 26 de outubro de 2020, e com base no que determina a Lei N° 12.612, de 07 de agosto de 1996, modificada pelas Leis N° 14.023, de 17 de dezembro de 2007; Lei N° 15.922, de 15 de dezembro de 2015 e Lei N° 17.320, de 22 de outubro de 2020, publica o Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE), o Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), suas respectivas participações e os coeficientes de rateio, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Alfredo José Pessoa de Oliveira

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°12/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 ÍNDICES DE QUALIDADE, PARTICIPAÇÕES COM RELAÇÃO AO TOTAL DA CATEGORIA E COEFICIENTES DE RATEIO

MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI / ΣIQEI	(IQEI / ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI / ΣIQSI	(IQSI / ΣIQSI) X 15% X 100	IQMI	IQMI / ΣIQMI	(IQMI / ΣIQMI) X 2% X 100
Abaíara	0,0038219	0,0038219	0,0687938	0,0052736	0,0052736	0,0791045	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Acarape	0,0034356	0,0034356	0,0618404	0,0053337	0,0053337	0,0800058	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Acaráu	0,0053142	0,0053142	0,0956554	0,0044501	0,0044501	0,0667509	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Acopiara	0,0023597	0,0023597	0,0424740	0,0051543	0,0051543	0,0773143	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Aiuaba	0,0037195	0,0037195	0,0669516	0,0061935	0,0061935	0,0929029	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Alcântaras	0,0061209	0,0061209	0,1101769	0,0040053	0,0040053	0,0600800	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Altaneira	0,0064913	0,0064913	0,1168436	0,0045462	0,0045462	0,0681933	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Alto Santo	0,0072938	0,0072938	0,1312875	0,0090196	0,0090196	0,1352933	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Amontada	0,0033750	0,0033750	0,0607493	0,0049625	0,0049625	0,0744368	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Antonina do Norte	0,0074063	0,0074063	0,1333142	0,0044484	0,0044484	0,0667265	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Apuiarés	0,0033025	0,0033025	0,0594450	0,0054279	0,0054279	0,0814185	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Aquiraz	0,0045550	0,0045550	0,0819897	0,0051763	0,0051763	0,0776443	0,2500000	0,0014538	0,0029077
Aracati	0,0050776	0,0050776	0,0913975	0,0100205	0,0100205	0,1503080	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Aracoiaba	0,0041330	0,0041330	0,0743940	0,0056812	0,0056812	0,0852182	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Ararendá	0,0072182	0,0072182	0,1299285	0,0053176	0,0053176	0,0797641	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Araripe	0,0036513	0,0036513	0,0657243	0,0042631	0,0042631	0,0639468	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Aratuba	0,0043789	0,0043789	0,0788210	0,0057811	0,0057811	0,0867169	0,6500000	0,0037798	0,0075597
Arneiroz	0,0025340	0,0025340	0,0456114	0,0060551	0,0060551	0,0908265	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Assaré	0,0051185	0,0051185	0,0921329	0,0050088	0,0050088	0,0751321	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Aurora	0,0029522	0,0029522	0,0531398	0,0051121	0,0051121	0,0766813	1,0000000	0,0058151	0,0116302



MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 15% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Baixio	0,0052099	0,0052099	0,0937773	0,0045664	0,0045664	0,0684961	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Banabuiú	0,0039866	0,0039866	0,0717584	0,0047464	0,0047464	0,0711966	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Barbalha	0,0040399	0,0040399	0,0727187	0,0051360	0,0051360	0,0770401	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Barreira	0,0054055	0,0054055	0,0972996	0,0044397	0,0044397	0,0665948	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Barro	0,0022965	0,0022965	0,0413375	0,0046354	0,0046354	0,0695306	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Barroquinha	0,0063693	0,0063693	0,1146479	0,0049625	0,0049625	0,0744372	0,7000000	0,0040706	0,0081411
Baturité	0,0036470	0,0036470	0,0656459	0,0048879	0,0048879	0,0733189	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Beberibe	0,0034876	0,0034876	0,0622776	0,0050159	0,0050159	0,0752383	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Bela Cruz	0,0068788	0,0068788	0,1238184	0,0042611	0,0042611	0,0639164	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Boa Viagem	0,0040967	0,0040967	0,0737405	0,0056983	0,0056983	0,0854746	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Brejo Santo	0,0050894	0,0050894	0,0916096	0,0047749	0,0047749	0,0716234	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Camocim	0,0053281	0,0053281	0,0959061	0,0048766	0,0048766	0,0731496	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Campos Sales	0,0040626	0,0040626	0,0731270	0,0048649	0,0048649	0,0729738	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Canindé	0,0058695	0,0058695	0,1056509	0,0053902	0,0053902	0,0808528	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Capistrano	0,0045764	0,0045764	0,0823757	0,0041074	0,0041074	0,0616106	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Caridade	0,0067275	0,0067275	0,1210952	0,0052555	0,0052555	0,0788322	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Cariré	0,0080304	0,0080304	0,1445467	0,0048591	0,0048591	0,0728859	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Caririaçu	0,0047326	0,0047326	0,0851864	0,0040356	0,0040356	0,0605333	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Cariús	0,0047465	0,0047465	0,0854367	0,0039765	0,0039765	0,0596480	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Carnaubal	0,0058639	0,0058639	0,1055510	0,0043532	0,0043532	0,0652975	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Cascavel	0,0044413	0,0044413	0,0799434	0,0053182	0,0053182	0,0797735	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Catarina	0,0033750	0,0033750	0,0607050	0,0050208	0,0050208	0,0753118	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Catunda	0,0076041	0,0076041	0,1368739	0,0044461	0,0044461	0,0666919	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Caucaia	0,0028168	0,0028168	0,0507021	0,0050080	0,0050080	0,0751197	0,5830000	0,0033902	0,0067805
Cedro	0,0058551	0,0058551	0,1053910	0,0047052	0,0047052	0,0705780	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Chaval	0,0039381	0,0039381	0,0708855	0,0048422	0,0048422	0,0726323	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Choró	0,0058730	0,0058730	0,1057147	0,0057668	0,0057668	0,0865014	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Chorozinho	0,0059726	0,0059726	0,1075072	0,0060453	0,0060453	0,0906794	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Coreaú	0,0088550	0,0088550	0,1593901	0,0051080	0,0051080	0,0766193	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Crateús	0,0059014	0,0059014	0,1062253	0,0047564	0,0047564	0,0713461	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Crato	0,0057754	0,0057754	0,1039575	0,0048800	0,0048800	0,0731998	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Croatá	0,0071020	0,0071020	0,1278359	0,0052754	0,0052754	0,0791312	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Cruz	0,0067806	0,0067806	0,1220502	0,0044209	0,0044209	0,0663141	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Deputado Irapuan Pinheiro	0,0087460	0,0087460	0,1574282	0,0041244	0,0041244	0,0618664	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Ereré	0,0055605	0,0055605	0,1000894	0,0089135	0,0089135	0,1337031	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Eusébio	0,0043698	0,0043698	0,0786565	0,0050821	0,0050821	0,0762310	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Farias Brito	0,0070219	0,0070219	0,1263945	0,0054291	0,0054291	0,0814366	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Forquilha	0,0100206	0,0100206	0,1803703	0,0049234	0,0049234	0,0738508	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Fortaleza	0,0033086	0,0033086	0,0595543	0,0050128	0,0050128	0,0751927	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Fortim	0,0068073	0,0068073	0,1225306	0,0085992	0,0085992	0,1289887	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Frecheirinha	0,0064692	0,0064692	0,1164465	0,0055734	0,0055734	0,0836010	0,7000000	0,0040706	0,0081411
General Sampaio	0,0043937	0,0043937	0,0790867	0,0046041	0,0046041	0,0690614	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Graça	0,0068521	0,0068521	0,1233382	0,0048285	0,0048285	0,0724268	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Granja	0,0062566	0,0062566	0,1126180	0,0045479	0,0045479	0,0682183	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Granjeiro	0,0073950	0,0073950	0,1331098	0,0045105	0,0045105	0,0676577	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Groaíras	0,0074997	0,0074997	0,1349946	0,0046807	0,0046807	0,0702100	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Guaiúba	0,0028883	0,0028883	0,0519887	0,0050576	0,0050576	0,0758646	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Guaraciaba do Norte	0,0059120	0,0059120	0,1064160	0,0056842	0,0056842	0,0852623	0,5500000	0,0031983	0,0063967
Guaramiranga	0,0057293	0,0057293	0,1031280	0,0054050	0,0054050	0,0810750	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Hidrolândia	0,0064423	0,0064423	0,1159618	0,0044636	0,0044636	0,0669536	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Horizonte	0,0056543	0,0056543	0,1017776	0,0050469	0,0050469	0,0757040	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Ibaretama	0,0037736	0,0037736	0,0679257	0,0051183	0,0051183	0,0767743	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Ibiapina	0,0057112	0,0057112	0,1028022	0,0051016	0,0051016	0,0765233	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Ibicuitinga	0,0054901	0,0054901	0,0988222	0,0058394	0,0058394	0,0875916	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Icapuí	0,0042305	0,0042305	0,0761484	0,0100538	0,0100538	0,1508063	0,2830000	0,0016457	0,0032914
Ikó	0,0035560	0,0035560	0,0640088	0,0046348	0,0046348	0,0695218	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Iguatu	0,0024725	0,0024725	0,0445058	0,0047680	0,0047680	0,0715194	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Independência	0,0068504	0,0068504	0,1233072	0,0049286	0,0049286	0,0739294	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Ipaporanga	0,0075972	0,0075972	0,1367489	0,0043500	0,0043500	0,0652505	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Ipaumirim	0,0049931	0,0049931	0,0898760	0,0057730	0,0057730	0,0865943	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Ipu	0,0054941	0,0054941	0,0988940	0,0048132	0,0048132	0,0721983	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Ipueiras	0,0071776	0,0071776	0,1291976	0,0046758	0,0046758	0,0701376	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Iracema	0,0070298	0,0070298	0,1265355	0,0100032	0,0100032	0,1500475	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Irauçuba	0,0068153	0,0068153	0,1226760	0,0054661	0,0054661	0,0819911	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Itaíçaba	0,0056688	0,0056688	0,1020390	0,0091283	0,0091283	0,1369240	1,0000000	0,0000000	0,0000000
Itaitinga	0,0043001	0,0043001	0,0774016	0,0050590	0,0050590	0,0758845	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Itapajé	0,0052226	0,0052226	0,0940666	0,0051597	0,0051597	0,0773955	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Itapipoca	0,0045354	0,0045354	0,0816363	0,0052077	0,0052077	0,0781151	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Itapipuna	0,0066574	0,0066574	0,1198341	0,0058626	0,0058626	0,0879395	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Itarema	0,0041704	0,0041704	0,0750669	0,0046275	0,0046275	0,0694126	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Itatira	0,0067700	0,0067700	0,1218592	0,0056310	0,0056310	0,0844647	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Jaguaretama	0,0060021	0,0060021	0,1080382	0,0103887	0,0103887	0,1558308	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Jaguaribara	0,0045115	0,0045115	0,0812063	0,0098504	0,0098504	0,1477559	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Jaguaribe	0,0040758	0,0040758	0,0733650	0,0098027	0,0098027	0,1470402	1,0000000	0,0058151	0,0116302</td

MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 15% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Maracanaú	0,0039902	0,0039902	0,0718244	0,0050501	0,0050501	0,0757508	0,4000000	0,0023260	0,0046522
Maranguape	0,0038201	0,0038201	0,0687609	0,0049383	0,0049383	0,0740741	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Marco	0,0061467	0,0061467	0,1106400	0,0044722	0,0044722	0,0670825	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Martinópole	0,0075221	0,0075221	0,1353980	0,0043057	0,0043057	0,0645855	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Massapê	0,0081198	0,0081198	0,1461562	0,0048165	0,0048165	0,0722476	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Mauriti	0,0044727	0,0044727	0,0805080	0,0046147	0,0046147	0,0692199	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Meruoca	0,0071587	0,0071587	0,1288566	0,0051864	0,0051864	0,0777962	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Milagres	0,0036277	0,0036277	0,0652993	0,0048053	0,0048053	0,0720794	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Milhã	0,0086180	0,0086180	0,1551235	0,0044725	0,0044725	0,0670869	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Miraima	0,0042298	0,0042298	0,0761371	0,0047624	0,0047624	0,0714355	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Missão Velha	0,0035115	0,0035115	0,0632062	0,0046849	0,0046849	0,0702740	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Mombaça	0,0071194	0,0071194	0,1281489	0,0053232	0,0053232	0,0798482	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Monsenhor Tabosa	0,0065090	0,0065090	0,1171628	0,0044185	0,0044185	0,0662777	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Morada Nova	0,0032347	0,0032347	0,0582240	0,0093963	0,0093963	0,1409445	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Moraújo	0,0042923	0,0042923	0,0772623	0,0060822	0,0060822	0,0912327	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Morrinhos	0,0074814	0,0074814	0,1346651	0,0050417	0,0050417	0,0756250	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Mucambo	0,0063649	0,0063649	0,1145683	0,0056449	0,0056449	0,0846733	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Mulungu	0,0043785	0,0043785	0,0788123	0,0050281	0,0050281	0,0754222	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Nova Olinda	0,0075953	0,0075953	0,1367156	0,0039286	0,0039286	0,0589286	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Nova Russas	0,0065192	0,0065192	0,1173461	0,0043068	0,0043068	0,0646027	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Novo Oriente	0,0083216	0,0083216	0,1497879	0,0058676	0,0058676	0,0880143	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Ocara	0,0052696	0,0052696	0,0948521	0,0055385	0,0055385	0,0830780	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Orós	0,0055310	0,0055310	0,0995579	0,0042976	0,0042976	0,0644635	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Pacajus	0,0049707	0,0049707	0,0894721	0,0046098	0,0046098	0,0691471	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Pacatuba	0,0033614	0,0033614	0,0605044	0,0049715	0,0049715	0,0745721	0,2000000	0,0011630	0,0023261
Pacoti	0,0049378	0,0049378	0,0888812	0,0044957	0,0044957	0,0674358	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Pacujá	0,0062615	0,0062615	0,1127073	0,0047032	0,0047032	0,0705479	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Palhano	0,0028571	0,0028571	0,0514276	0,0093780	0,0093780	0,1406700	0,6500000	0,0037798	0,0075597
Palmácia	0,0051475	0,0051475	0,0926542	0,0057197	0,0057197	0,0857961	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Paracuru	0,0053531	0,0053531	0,0963560	0,0052441	0,0052441	0,0786610	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Paraipaba	0,0065782	0,0065782	0,1184080	0,0055244	0,0055244	0,0828667	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Parambu	0,0030845	0,0030845	0,0555214	0,0051007	0,0051007	0,0765104	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Paramoti	0,0059802	0,0059802	0,1076444	0,0052605	0,0052605	0,0789077	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Pedra Branca	0,0087603	0,0087603	0,1576853	0,0056545	0,0056545	0,0848168	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Penaforte	0,0032485	0,0032485	0,0584727	0,0054852	0,0054852	0,0822776	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Pentecoste	0,0051344	0,0051344	0,0924186	0,0050455	0,0050455	0,0756823	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Pereiro	0,0061011	0,0061011	0,1098203	0,0101275	0,0101275	0,1519120	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Pindoretama	0,0040862	0,0040862	0,0735510	0,0039215	0,0039215	0,0588219	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Piquet Carneiro	0,0076965	0,0076965	0,1385364	0,0047141	0,0047141	0,0707120	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Pires Ferreira	0,0090922	0,0090922	0,1636590	0,0036043	0,0036043	0,0540651	0,9500000	0,0055243	0,0110487
Poranga	0,0063377	0,0063377	0,1140783	0,0032832	0,0032832	0,0492485	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Porteiras	0,0061152	0,0061152	0,1100734	0,0038815	0,0038815	0,0582231	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Potengi	0,0058603	0,0058603	0,1054860	0,0047254	0,0047254	0,0708816	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Potiretama	0,0080368	0,0080368	0,1446631	0,0091079	0,0091079	0,1366190	0,6500000	0,0037798	0,0075597
Quiterianópolis	0,0067960	0,0067960	0,1223283	0,0044508	0,0044508	0,0667618	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Quixadá	0,0048294	0,0048294	0,0869295	0,0051516	0,0051516	0,0777240	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Quixelô	0,0040901	0,0040901	0,0736218	0,0042662	0,0042662	0,0639935	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Quixeramobim	0,0067613	0,0067613	0,1217041	0,0056616	0,0056616	0,0849236	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Quixeré	0,0044720	0,0044720	0,0804955	0,0094621	0,0094621	0,1419322	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Redenção	0,0042231	0,0042231	0,0760158	0,0057246	0,0057246	0,0858689	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Reriutaba	0,0085207	0,0085207	0,1533727	0,0053075	0,0053075	0,0796130	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Russas	0,0052762	0,0052762	0,0949724	0,0100450	0,0100450	0,1506747	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Saboeiro	0,0041272	0,0041272	0,0742888	0,0043182	0,0043182	0,0647735	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Salitre	0,0066563	0,0066563	0,1198140	0,0055818	0,0055818	0,0837274	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Santa Quitéria	0,0053209	0,0053209	0,0957769	0,0053844	0,0053844	0,0807660	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Santana do Acaraú	0,0076284	0,0076284	0,1373116	0,0054299	0,0054299	0,0814487	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Santana do Cariri	0,0048684	0,0048684	0,0876321	0,0046590	0,0046590	0,0698850	1,0000000	0,0058151	0,0116302
São Benedito	0,0062112	0,0062112	0,1118012	0,0053891	0,0053891	0,0808362	0,7000000	0,0040706	0,0081411
São Gonçalo do Amarante	0,0040816	0,0040816	0,0734687	0,0051172	0,0051172	0,0767585	0,6500000	0,0037798	0,0075597
São João do Jaguaribe	0,0046022	0,0046022	0,0828399	0,0115982	0,0115982	0,1739726	1,0000000	0,0058151	0,0116302
São Luis do Curu	0,0033840	0,0033840	0,0609128	0,0050428	0,0050428	0,0756420	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Senador Pompeu	0,0070361	0,0070361	0,1266500	0,0053512	0,0053512	0,0802682	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Senador Sá	0,0068155	0,0068155	0,1226792	0,0034993	0,0034993	0,0524895	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Sobral	0,0084988	0,0084988	0,1529790	0,0053002	0,0053002	0,0795034	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Solônópole	0,0074497	0,0074497	0,1340949	0,0048921	0,0048921	0,0733817	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Tabuleiro do Norte	0,0045606	0,0045606	0,0820917	0,0095958	0,0095958	0,1439365	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Tamboril	0,0078006	0,0078006	0,1404102	0,0049060	0,0049060	0,0735904	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Tarrafas	0,0034254	0,0034254	0,0616572	0,0050830	0,0050830	0,0762449	0,9000000	0,0052336	0,0104672
Tauá	0,0051698	0,0051698	0,0930560	0,0053910	0,0053910	0,0808645	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Tejuçuoca	0,0040663	0,0040663	0,0731934	0,0049565	0,0049565	0,0743469	1,0000000	0,0058151	0,0116302
Tianguá	0,0041669	0,0041669	0,0750041	0,0049131	0,0049131	0,0736968	0,4500000	0,0026168	0,0052337
Trairi	0,0046932	0,0046932	0,0844783	0,0051300	0,0051300	0,0769498	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Tururu	0,0050204	0,0050204	0,0903674	0,0047290	0,0047290	0,0709350	0,5000000	0,0029076	0,0058152
Ubajara	0,0066079	0,0066079	0,1189423	0,0048121	0,0048121	0,0721808	0,5500000	0,00319	

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº386/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR o FALECIMENTO de **ANTONIO LUSMIRAN TEIXEIRA MIRANDA**, matrícula nº 300036-1-6, que exercia a função de Assistente de Administração, ocorrido em 09.07.2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Nicodemos Feitosa, em 26.07.2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº388/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato que tem por objeto registro de preço para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para implantação de Parquinhos Infantis (Brinquedopraças). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº389/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **CÂNDIDA MARIA FONTENELE MARTINS**, que exerce o cargo em comissão de Orientadora da Célula de Vigilância Socioassistencial, matrícula nº 300450-1-7, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, em SUBSTITUIÇÃO a titular **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, em virtude de 10 (dez) dias de férias, no período 02 a 11.09.2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº390/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **MARIA RACHEL MACEDO MILITÃO RIBEIRO**, que exerce o cargo em comissão de Orientadora da Célula de Atenção e Valorização do Servidor, matrícula nº 107777-1-2, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em SUBSTITUIÇÃO a titular **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, em virtude de 10 (dez) dias de férias, no período 03 a 12.09.2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2024 IG Nº1336002**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 – Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175- 355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024), do Edital de Chamamento Público nº 015/2023; através do Processo Administrativo nº 47001.013984/2024-28. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº004/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Acompanhamento, assessoramento e monitoramento da execução de ações continuadas, na gestão e operacionalização de Programas Estaduais e Federais executados no Estado do Ceará, no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2024 IG Nº1335577**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP nº 60.810-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, por procuração, por Marinalva Lima Pereira, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.011968/2024-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato original nº46/2024**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Transporte, Asseio e Conservação. REEQULÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 46/2024 implica modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base cesta básica, entre outros conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 do Motorista (CE000229/2024), Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Asseio e Conservação (CE000127/2024) e Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Motoqueiro (CE000394/2024), parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 046/2024 R\$ 161.581,58; Valor mensal repactuado do Contrato nº 046/2024 R\$ 169.997,49; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$ 8.415,91; Repercussão financeira total do período de julho/2024 a julho/2025 R\$ 10.990,92. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°18/2020 IG N°1336014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 - Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.013581/2024-89. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº18/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Palmeiras, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°16/2020 IG N°1336006**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.013576/2024-76. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº16/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Mondubim, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°22/2020 IG N°1336007**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.013695/2024-29. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº22/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Cajueiro Torto, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°24/2020 IG N°1336009**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.013717/2024-51. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº24/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Serrinha, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°050/2019 IG N°1335520**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.010144/2024-11. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e renovação de valor do Contrato original nº050/2019**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas áreas técnica e administrativa da Coordenadoria da Cidadania, Apoio ao Gabinete da Gestão Superior e Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas, doravante pertencente à Secretaria da Proteção Social – SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 12 de setembro de 2024 e término em 11 de setembro de



2025. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRARTE à CONTRATADA. VALOR: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de 1.184.371,78 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 14.212.461,36 (catorze milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). As despesas ocorrerão por meio das seguintes dotações orçamentárias: 4710 0001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.50 09100000.0. DIREITOS RESGUARDADOS: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 14º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº25/2020 IG Nº1335584

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza- CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 03/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.013731/2024-54. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº25/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio Técnico à Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – CGSUS no âmbito Estadual e Municipal, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### 15º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2020 IG Nº1336003

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 47001.013857/2024-29. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Termo de Colaboração nº03/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Viva Gente, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº153/2024.

#### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Políticas e Programas, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição Governamental:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Francisca Eugênia Nogueira de Souza	Secretaria da Educação - Seduc
02	Ticiany Ferreira Cândido França	Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social - Coegemas
03	Sandra Maria Soares de Oliveira	Secretaria da Educação - Seduc

II. Na condição Sociedade Civil:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Maria de Fátima Oliveira Silva	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do CRAS do Bairro Bom Jardim do Município de Fortaleza/CE
02	Fernando Prado Araújo	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN
03	Juliana Araújo Lima da Silva	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do CRAS do Município de Maracanaú/CE

Art. 2º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Controle e Financiamento, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição Governamental:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Sandra Maria Ferreira de Moraes	Secretaria da Proteção Social - SPS
02	Rute Almeida Teobaldo Mourão	Secretaria da Fazenda - Sefaz
03	Maria Aparecida Rodrigues Façanha	Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag

II. Na condição Sociedade Civil:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Daniel Lima dos Santos	Associação dos Servidores de Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Asstds
02	José Francisco Ramos da Silva	Usuário do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE
03	Cristiane Martins Gomes da Silva	Sociedade para o Bem Estar da Família - Sobef



FSC® C126031

Art. 3º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Normas e Articulação, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição Governamental:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Célia Maria de Souza Melo Lima	Secretaria da Proteção Social - SPS
02	Regina Estela Benevides Lima	Casa Civil
03	Andréa Maria Silva Oliveira	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - Secitece

II. Na condição Sociedade Civil:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Vilani Vládia Mota Freitas	Serviço Social do Comércio - SESC
02	Erviana Bernardino Cruz	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/CE
03	Francisco Rogério Cristina	Conselho Regional de Administração do Ceará CRA/CE

Art. 4º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Recursos Humanos e Capacitação, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição Governamental:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Maria Rozelha Pontes Cunha	Secretaria da Fazenda - Sefaz
02	Krycia da Silva Laurentino	Secretaria das Cidades
03	Márcia Maria Soares Gurgel	Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag

II. Na condição Sociedade Civil:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Jorge Luis Pereira Silva	Conselho Regional de Psicologia - CRP – 11ª Região
02	Juliana Hilário Maranhão	Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará - Sasec
03	Verônica Furtado Monteiro	Conselho Regional de Serviço Social – Cress – 3ª Região

Art. 5º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição Governamental:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Pricila Cunha Cordeiro	Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social - Coegemas
02	Ana Roberta Martins de Oliveira Xavier	Secretaria das Cidades
03	Meire Celi Freitas de Aguiar	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - Secitece

II. Na condição Sociedade Civil:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Elisângela Luzia Fernandes	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Maracanaú/CE
02	Maria de Fátima Marques de Sousa	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do CRAS Bairro Castelão do Município de Fortaleza/CE
03	Janaina Fernandes de Oliveira	Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE

Art. 6º – Aprovar a composição da Comissão Temática de Acompanhamento as Condicionalidades do Programa Bolsa Família e da Gestão do Cadastro Único, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição Governamental:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Talyta Alves Chaves Lima	Secretaria da Saúde - Sesap
02	Juliana Alencar Moreira Borges	Secretaria da Saúde - Sesap
03	Mônica Pontes Aguiar	Casa Civil

II. Na condição Sociedade Civil:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Elizângela Pereira de Oliveira	Fundação Dr. Antônio Dias Macêdo
02	Márcia Maria Sousa Monteiro da Silva	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES
03	Ana Cristina Gomes Dias	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro João XXIII do Município de Fortaleza/CE

Art. 7º – Aprovar a composição da Comissão de Ética, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros(as), representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I. Na condição Governamental:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Francisca Eugênia Nogueira de Souza	Secretaria de Educação - Seduc
02	Mônica Pontes Aguiar	Casa Civil

II. Na condição Sociedade Civil:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Elizângela Pereira de Oliveira	Fundação Dr. Antônio Dias Macêdo
02	Verônica Furtado Monteiro	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – 3ª Região

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Ceifa Maria de Souza Meo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº154/2024.**

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES EXTERNAS REPRESENTANDO O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE .**

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes Conselheiros(as), representantes da sociedade civil para representar este Conselho, na Comissão do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS/ FECOP, a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Ana Cristina Gomes Dias	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do Bairro João XXIII do Município de Fortaleza/CE

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Elisângela Luzia Fernandes	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Maracanaú/CE



Art. 2º – Designar os seguintes Conselheiros(as) para participar das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE, a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Jorge Luis Pereira Silva	Conselho Regional de Psicologia – CRP – 11ª Região

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Cristiane Martins Gomes da Silva	Sociedade para o Bem Estar da Família - Sobef

Art. 3º Designar os seguintes Conselheiros(as) para participar das reuniões do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do ceará - Nueep, a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Verônica Furtado Monteiro	Conselho Regional do Serviço Social – Cress – 3ª Região

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Erivania Bernardino Cruz	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/CE

Art. 4º Designar os seguintes Conselheiros(as)/Usuários(as) para participar das reuniões da Comissão de Curadoria da Secretaria da Proteção Social - SPS a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Daniel Lima dos Santos	Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Asstds

II. Na condição da modalidade de suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO/ENTIDADE
01	Maria de Fátima Oliveira Silva	Usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Bairro Bom Jardim do Município de Fortaleza/CE

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Célia Maria de Souza Meo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº155/2024.

#### DISPÕE SOBRE O FLUXO PARA MONITORAMENTO DAS DENÚNCIAS DE VIOLENCIA CONTRA PESSOAS IDOSAS - DISQUE 100/OBSERVATÓRIO DE INDICADORES SOCIAIS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ - SEDIH

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2024, 1. RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. O fluxo para monitoramento das denúncias de violência contra pessoas idosas - Disque 100/Observatório de Indicadores Sociais da Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará - SEDIH, discriminado a seguir:

1. Denúncias recebidas pelo Disque 100 ou presencialmente no Centro de Referência de Direitos Humanos - CRDH;

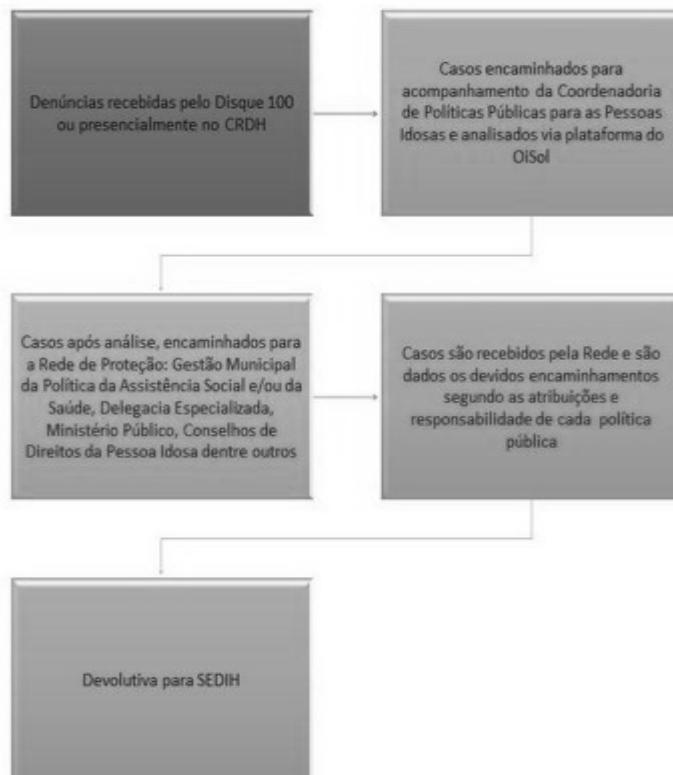
2. Casos encaminhados para acompanhamento da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas e analisados via plataforma do Observatório de Indicadores Sociais - OiSol;

3. Casos após análise, encaminhados para a Rede de Proteção: Gestão Municipal da Política da Assistência Social e/ou da Saúde, Delegacia Especializada, Ministério Público, Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, dentre outros;

4. Casos são recebidos pela Rede e dados os devidos encaminhamentos segundo as atribuições e responsabilidade de cada política pública; e

5. Devolutiva para a Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará – SEDIH,

Fluxo para monitoramento das denúncias de violência contra pessoas idosas - Disque 100/Observatório de Indicadores Sociais da SEDIH:



Art. 2º. Compete a Política da Assistência Social:

1. Receber o encaminhamento da denúncia pela SEDIH;
2. Realizar o atendimento a pessoa idosa de acordo com as especificidades da assistência social;
3. Realizar, se necessário, o acompanhamento familiar;
4. Incluir a pessoa idosa nos serviços, programas, projetos e/ou benefícios conforme as necessidades identificadas pela equipe de referência do Suas;
5. Providenciar a referência e/ou contrarreferência da família;
6. Realizar os devidos encaminhamentos para as demais políticas públicas de acordo com as necessidades;
7. Dar devolutiva a SEDIH por meio de relatórios de atendimentos, preservando as informações sigilosas que o caso requer; e
8. Executar outras ações, que o caso requer, em consonância às atribuições estabelecidas nas normativas do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

#### ANEXO I

**FLUXO DE AÇÕES PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES NO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DAS NORMATIVAS DO Suas NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS - A SPS**, após identificados os descumprimentos às normativas do Suas, apresentará à CIB-CE a lista de municípios e comunicará oficialmente ao gestor municipal. O gestor municipal poderá posicionar-se comunicando oficialmente ao gestor estadual, informando sobre a solução ou a improcedência da situação observada. Após receber resposta do gestor municipal, o Estado deverá informar ao gestor municipal sobre a superação ou não das situações observadas:

- Caso tenha ocorrido a superação da(s) situação(es) observada(s):

O trâmite será encerrado e o Gestor Estadual informa ao CMAS, CIB e Ceas-CE.

- Caso não tenha ocorrido a superação da(s) situação(es) observada(s):

Os gestores municipais deverão elaborar, sob orientação do estado, o Plano de Providências.

- Os Planos de Providências deverão ser aprovados pelo CMAS, por meio de Resolução específica e encaminhados ao Gestor Estadual com a respectiva Resolução. O Gestor Estadual deverá elaborar Parecer Técnico do Plano de Providências contendo o Plano de Apoio ao Município e encaminhar à CIB-CE para pactuação.

A CIB-CE deverá analisar e pactuar o Plano de Providências e o Plano de Apoio estabelecendo prazos para seu cumprimento, instituindo-os por meio de Resolução publicada em Diário Oficial e encaminhar ao Ceas-CE o Plano de Providências para conhecimento e o plano de apoio elaborado pelo órgão gestor estadual para deliberação.

- O Ceas-CE deverá tomar conhecimento do plano de providências e deliberar o Plano de Apoio elaborado pelo órgão gestor estadual pactuado na CIB-CE por meio de Resolução publicada em Diário Oficial.

O Órgão Gestor Estadual iniciará o processo de acompanhamento e apoio técnico aos municípios a fim de solucionar as situações inadequadas encontradas e prestar informações regulares à CIB que encaminhará ao Ceas-CE para as providências cabíveis.

#### ANEXO II

**FLUXO DE AÇÕES PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES NO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DAS NORMATIVAS DO Suas NO ÂMBITO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- O Órgão Gestor Municipal após identificados os descumprimentos às normativas do Suas, apresenta ao CMAS a lista das entidades e/ou organizações de assistência social e comunica oficialmente ao CMAS.

- As entidades e/ou organizações de assistência social poderão posicionar-se comunicando oficialmente ao gestor municipal, informando sobre a solução ou a improcedência da situação observada.

- Após receber resposta das entidades e/ou organizações de assistência social o município deverá informar à entidade e/ou organização de assistência social sobre a superação ou não das situações observadas:

- Caso tenha ocorrido a superação da(s) situação(es) observada(s):

O trâmite será encerrado e o Gestor Municipal informará ao CMAS.

- Caso não tenha ocorrido a superação da(s) situação(es) observada(s):

As entidades e/ou organizações de assistência social deverão elaborar, sob orientação do município, o Plano de Providências.

- O Gestor Municipal deverá elaborar Parecer Técnico do Plano de Providências e Plano de Apoio que deverão ser encaminhados ao CMAS para apreciação e aprovação por meio de Resolução específica.

- O Gestor Municipal deverá encaminhar ao Órgão Gestor Estadual o Plano de Providências contendo o Plano de Apoio com os respectivos pareceres técnicos. O Órgão Gestor Estadual deverá elaborar parecer técnico e encaminhar à CIB-CE para pactuação.

- A CIB-CE deverá analisar e pactuar o Plano de Providências e o Plano de Apoio estabelecendo prazos para seu cumprimento, instituindo-os por meio de Resolução publicada em Diário Oficial e encaminhar ao Ceas-CE para conhecimento.

- O Órgão Gestor Estadual deverá dar ciência ao gestor municipal das pactuações na CIB-CE.

- O Gestor Municipal iniciará o processo de acompanhamento e apoio técnico às entidades e/ou organizações de assistência social a fim de solucionar as situações inadequadas encontradas e prestar informações regulares ao CMAS e ao órgão gestor estadual.

- O Órgão Gestor Estadual deve iniciar o apoio técnico aos municípios, e prestar informações regulares à CIB-CE, que encaminhará ao Ceas para conhecimento e providências cabíveis.



#### TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO 082/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e MILENA DE SENA FERREIRA, portadora do RG nº 96002407781 SSP-CE e CPF nº 632.585.873-53, com endereço nesta Capital, à Rua Leonor- do Mota, nº 303, aptº 702 - Meireles, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE CANCELAMENTO, com fundamento na cláusula 14 do referido contrato nos autos do Processo nº 47001.013882/2024-11. OBJETO: O presente Termo tem por objeto o cancelamento, a partir da presente data, do Contrato nº 082/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORA INDIVIDUAL EM DIREITO PARA APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III. CANCELAMENTO DO CONTRATO: Fica cancelado o Contrato em epígrafe, em comum acordo entre as partes, em conformidade com a cláusula 14.1 do referido contrato. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo de Cancelamento, no Diário Oficial do Estado será providenciada pela CONTRATANTE. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Milena de Sena Ferreira - CONSULTORA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°07/2024

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001- 53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada TRANSMITENTE, e a A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH, com sede nesta capital, na Rua Valdetário Mota, nº 970 – Papicu, CEP: 60.175-742, inscrita no CNPJ nº 50.066.112/0001-13, representado pela Secretaria dos Direitos Humanos, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, doravante denominada BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Transferência Patrimonial do Bens Móveis (mobiliário em geral, equipamentos de TI e outros) especificados no ANEXO ÚNICO deste, oriundo da Secretaria da Proteção Social – SPS, em favor da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. FUNDAMENTAÇÃO: Este termo tem como fundamento o Art. 3º, §2º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, assim como a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 63000.000439/2024-38. RECEBIMENTO: A Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH declara haver por este Termo recebido os bens constantes do ANEXO ÚNICO, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e operacionalização dos serviços, sem prejuízo de outras obrigações decorrentes da transferência do patrimônio público. INCORPORAÇÃO: A Secretaria da Proteção Social – SPS ficará incumbida de incorporar os bens e seus acessórios ao patrimônio

público estadual, oportunidade em que a propriedade dos bens móveis será transferida para o patrimônio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. QUITAÇÃO: A Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH declara ainda que inspecionou os bens relacionados no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à Secretaria da Proteção Social – SPS, do patrimônio transferido por este termo. UTILIZAÇÃO DO BEM: A Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH se compromete a utilizar os bens móveis objeto deste termo para suprir demandas e atividades laborais da referida secretaria. Em caso de descumprimento da obrigação, implicará no retorno dos bens móveis ao transmitente. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de agosto 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária dos Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORATARIA CC 0025/2024-SEAS** - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, NOELIA MARIA LOUREIRO GONCALVES, a partir de 05 de Agosto de 2024, para o exercício no(a) Centro Socioeducativo Antônio Bezerra, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0026/2024-SEAS** - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, EDNALDO PEREIRA DA SILVA, a partir de 01 de Agosto de 2024, para o exercício no(a) Centro Socioeducativo de Sobral, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0027/2024-SEAS** - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, a partir de 02 de Setembro de 2024, para o exercício no(a) Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0028/2024-SEAS** - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.872, de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO, a partir de 02 de Setembro de 2024, para o exercício no(a) Centro Socioeducativo São Francisco, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA SEAS N°391/2024** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 1º de setembro de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 174/2024, publicada no DOE de 18 de abril de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°391/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Nº	NOME
01	GLEICIELLY LIMA ARAÚJO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°393/2024** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°393/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	A	46
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	46/46
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	46/46
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	32/27
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	46/46
LUANA SILVA FARIAS	Assistente Social	3000529-5	A/M	46/46
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	32/32

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA N°202/2024/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Tiago Brasileiro Coelho – matrícula 30001-8-8 (Gestor) e Rômulo Saboya Ribeiro – matrícula 124907-1-2 (Fiscal), para compor a Comissão responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Nº 02/SRH/CE/2024, firmado entre a SECRETARIA

DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e a empresa Engeconsult Consultores Técnicos Ltda, cujo objeto Serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras do LOTE A - (Trecho I - Açude Castanhão/ Captação – Açude Curral Velho), da Duplicação do Eixão das Águas do Ceará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°203/2024/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Tiago Brasileiro Coelho – matrícula 30001-8-8 (Gestor) e Rômulo Saboya Ribeiro – matrícula 124907-1-2 (Fiscal), para compor a **Comissão** responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato N° 08/SRH/CE/2024, firmado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e a empresa Engeconsult Consultores Técnicos Ltda, cujo objeto é Serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras do LOTE B - (Trechos II,III e IV - – Açude Curral Velho - Açude Pacajus), da Duplicação do Eixão das Águas do Ceará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/SRH/CE/2024

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/SRH/CE/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA - Cambéba; IV - CONTRATADA: CONSORCIO ÁGUAS DO CEARÁ, CNPJ nº 18.285.568/0001-61, constituído pelas empresas PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (empresa líder),inscrita no CNPJ sob o nº 60.625.829/0001-01 e PB CONSTRUÇÕES LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.891/0001-75 ; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Contratada, no parecer técnico da Fiscalização e da Supervisão, no parecer jurídico, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 29001.000723/2024-66 ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REPLANILHAMENTO CONTRATUAL, SEM REFLEXO FINANCEIRO**, do Contrato nº 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO Iº TRECHO JATI / RIO CARIUS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 4; IX - VALOR GLOBAL: Conforme parecer técnico, houve acréscimo de serviços na ordem de R\$ 52.735.888,10 (cinquenta e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), equivalente a 13,77% do valor contratado. Os decréscimos correspondem ao montante de R\$ 52.735.888,10 (cinquenta e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), equivalente a 13,77% do valor contratado. O valor global permanecerá em R\$ 382.974.901,09 (trezentos e oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e um reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo. ; XII - DATA: 22 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, PAULO SAID BITTAR, PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA E MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, PB CONSTRUÇÕES LTDA.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA N°092/2024** - A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem os serviços desta Autarquia, conforme suas funções e atribuições, concedendo-lhes diárias , de acordo com Art.12 do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO.

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Humberto Soares CPF 117.839.233-34	Of. de Manutenção	7901321-8	V	14 a 29/08/24	Tururu, Mombaça, Itapajé, Beberibe, Iracema, Itarema	15,0	131,43	1.971,45
Francisco José do nascimento CPF 209.185.693-20	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	14 a 29/08/24	São Benedito, Itarema, Marco, Brejo Santo	15,0	131,43	1.971,45
José Carlos de Sousa CPF 210.746.073-68	Operador de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	13 a 28/08/24	Tamboril	15,0	131,43	1.971,45
Jose Alberto de Sousa CPF 058.974.243-49	Mecânico de Máquinas e veículos	1112471-2	V	14,16,19 a 23 e 26 a 30/08/24	Itarema, Santana do Acaraú, Granja	10,0	131,43	1.314,30
Francisco Umbelino da Silva CPF 164.755.693-72	Motorista	7901031-6	V	13 a 28/08/24	Beberibe	15,0	131,43	1.971,45
Paulo Pio da Silva CPF 193.594.703-68	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	14 a 29/08/24	Itarema, Iracema	15,0	131,43	1.971,45
Francisco Gonzaga do Nascimento CPF 247.903.383-04	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	06 a 31/08/24	Itaiúna	15,0	131,43	1.971,45
José Inácio Saldanha da Silva CPF 090.105.483-68	Operador de compressor	7901331-5	V	14 a 29/08/24	Santana do Acaraú	15,0	131,43	1.971,45
Francisco Edniso Silva Magalhães CPF 193.613.783-68	Of. de Manutenção	7900811-7	V	14 a 29/08/24	Santana do Acaraú	15,0	131,43	1.971,45
João Oswaldo Virino de Sousa CPF 121.481.303-82	Operador de Compressor	7901121-5	V	14 a 29/08/24	Santana do Acaraú	15,0	131,43	1.971,45
Francisco Willians Magalhães Menezes CPF 143.349.763-87	Auxiliar de perfuração	7901051-0	V	06 a 21/08/24	Beberibe	15,0	131,43	1.971,45
Ermanni Braga de Oliveira CPF 202.706.073-15	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	06 a 21/08/24	Brejo Santo	15,0	131,43	1.971,45
Francisco Ribeiro da Silva CPF 142.323.913-04	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	06 a 21/08/24	Brejo Santo	15,0	131,43	1.971,45
José Cláudio da Silva CPF 111.611.753-34	Mecânico de máquinas e veículos	7901231-9	V	14 a 29/08/24	Crateús	15,0	131,43	1.971,45
José Anísio Silva Magalhães CPF 188.643.093-49	Operador de Perfuratriz	7901471-0	V	14 a 29/08/24	São Benedito	15,0	131,43	1.971,45
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	14 a 29/08/24	São Benedito	15,0	131,43	1.971,45
<b>TOTAL</b>							<b>30.886,05</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N°01/2024 – SEPLAG/SOHIDRA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. OBJETO: **Comunhão de esforços entre os partícipes** visando a realização de leilão público dos bens móveis antieconômico e inservíveis de propriedade da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com vistas a melhor destinação dos bens da Administração Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 em seu art. 184, e no Decreto Estadual nº 31.845/2015, de 04/12/2015. VIGÊNCIA: Será de 24 meses a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará para produzir seus efeitos jurídicos e legais. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão/Seplag, e Luciana Lopes Brandão - Superintendente da SOHIDRA, Respondendo, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2024.

Luciana Lopes Brandão  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: QUINTO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. V – ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2018, art. 61, I, em compatibilidade com as disposições da nº 13.303/2016, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 001/2023/COGERH, na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000361/2024/COGERH/GEDEP às fls. 02/03, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.008445/2024-66, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa da planilha de composição de custos do Contrato**, com vistas à readaptação do percentual de “provisionamento”, de forma a particioná-lo em 5% (cinco por cento) para resarcimento à empresa contratada dos custos por ela suportados com o transporte de empregado terceirizado em viagens a serviço da COGERH e 15% (quinze por cento) para os demais itens inicialmente previstos no certame. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não acarreta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 02/01/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 001/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 23/08/2024. XIII – SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: QUINTO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. V – ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 83, itens 1 e 2, “b”, itens 3 e 5, “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, no art. 81, inc. I, da Lei nº 13.303/2016, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 013/2023/COGERH, na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000388/2024/COGERH/GEDEP às fls. 02/03, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.008497/2024-32, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa da planilha de composição de custos do Contrato**, com vistas à readaptação do percentual de “provisionamento”, de forma a particioná-lo em 1% (um por cento) para resarcimento à empresa contratada dos custos por ela suportados com o transporte de empregado terceirizado em viagens a serviço da COGERH e 4% (quatro por cento) para os demais itens inicialmente previstos no certame. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não acarreta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 31/03/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 013/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 23/08/2024. XIII – SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: QUINTO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. V – ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo no art. 83, itens 1 e 2, “b”, itens 3 e 5, “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, no art. 81, inc. I, da Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Gedep), e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.008442/2024-22, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa da planilha de composição de custos do Contrato**, com vistas à readaptação do percentual de “provisionamento”, de forma a particioná-lo em 3% (três por cento) para resarcimento à empresa contratada dos custos por ela suportados com o transporte de empregado terceirizado em viagens a serviço da COGERH e 7% (sete por cento) para os demais itens inicialmente previstos no certame. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo não tem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até o dia 03/04/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 016/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 23/08/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV – CONTRATADA: INSTITUTO AGGREGATUM VALOREM LTDA. V – ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, Nº176, MEZANINO; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.160-196; FORTALEZA – CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, art. 83, item 2, alínea “b”, c/c item 5, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000028/2024/COGERH/ASGR, na anuência da Contratada, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.008015/2024-44, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa do Contrato**, para inclusão de um novo produto de atualização e remodelação da cadeia de valor da Cogerh, como complemento essencial aos produtos já contratados para que se identifique para além da necessidade de remodelamento da Companhia, oportunidades de geração de valor, incluindo a otimização de processos, redução de custos, melhoria contínua, eficiência e inovação. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 09/08/2023 a 24/11/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 017/2024/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 09/08/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e João Victor Gondim Cassiano / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1520/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.052388/2023-87 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **BEATRIZ GOMES DE FREITAS**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 30015568, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 18 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1537/2024** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.515/2004, alterada pela Lei nº 17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº 24001.049690/20024-39 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor de R\$ 6.623,38 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e oito), para serem utilizadas no período de 01 a 04 de agosto de 2024, em nome dos **COLABORADORES** eventuais MANUEL GENELIDES FERREIRA HERCULANO e FRANCISCA JACQUELINE CAVALCANTE SAMPAIO PAIVA, a fim de que os mesmos possam participar do XV Encontro Regional de Movimentos Sociais, Redes e ONG/AIDS, que acontecerá na cidade de Teresina/PI. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1593/2024** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036721/2023-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **CECILIA GOMES MAGALHAES**, matrícula nº 300115-5-4, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão na enfermaria, a partir de 17 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1594/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002038/2024-51 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA CARINE GOERSCH SILVA**, matrícula nº 3001749-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão no setor de Enfermaria, a partir de 05 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1852/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.066878/2024-41 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **DEBORAH NUNES DE MELO**, ocupante do cargo de médico, matrícula nº 102.538-10, lotada no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, no período de 21 a 25 de setembro de 2024, a fim de que a mesma possa **vijiar** à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de participar do 59º Congresso Brasileiro de Medicina Tropical-SBMT, concedendo-lhe 4,5 (quatro meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num valor total de R\$ 2.750,01 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°227/2024 AO CONTRATO N°1951/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.060390/2024-19, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1951/2018**, firmado com a empresa **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, para nele incluir a dotação orçamentária do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO
HSMM	24200234.10.302.171.20578.03.339037.02.600.9200000.1
HJS	24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HGCC	24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HM	24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HMJMA	24200794.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HGF	24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°231/2024 AO CONTRATO N°518/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.062692/2024-13, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c inciso I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato n°518/2024**, firmado com a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, para nele incluir as dotações orçamentárias do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO
SVO	24200704.10.305.172.20622.03.339037.1.600.9200000.1
SVO	24200704.10.305.172.20622.03.339034.1.600.9200000.1
IPC	24200364.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1
IPC	24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.600.9200000.1
HSMM	24200234.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HSMM	24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HJS	24200224.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HJS	24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HMJMA	24200794.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HMJMA	24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HM	24200214.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HM	24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1



UNIDADE	DOTAÇÃO
HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HGCC	24200194.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.0
HGCC	24200194.10.302.171.20578.03.339034.1.600.9200000.1
CIDH	24200324.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1
CIDH	24200324.10.302.171.20572.03.339034.1.600.9200000.1
CCAJ	24200684.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1
CCAJ	24200684.10.302.171.20572.03.339034.1.600.9200000.1
CCAD	24200694.10.302.171.20572.07.339037.2.6009200000.1
CCAD	24200694.10.302.171.20572.07.339034.2.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº233/2024 AO CONTRATO Nº1053/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.061900/2024-67, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1053/2022**, firmado com a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, para nele incluir as dotações orçamentárias do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO
CEO CENTRO	24200334.10.302.171.20576.03.339037.1.600.9200000.1
CSM	24200384.10.302.171.20572.03.339037.1.600.9200000.1
HIAS	24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HMJMA	24200794.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
HSJ	24200224.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1
SAMU	24200784.10.302.171.20564.03.339037.1.600.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº237/2024 AO CONTRATO Nº1205/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.064565/2024-59, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato nº1205/2023**, firmado com a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ - COOPEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.235.295/0001-36, para nele substituir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo às fls. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
24200894.10.301.171.20649.339034.2.600.9200000.1.3.01-1023705	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº335/2024 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-SESA/HEMOCE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Luciana Maria de Barros Carlos, portadora do RG nº 2008009137161 e inscrita sob o CPF nº 467.343.414-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.060784/2024-69, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c inciso I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir a dotação orçamentária: 1618159 – 24200424.10.302.171.20589.03.339034.1.600.9200000.1, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

CONTRATO	COOPERATIVA	CNPJ
1226/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC	37.878.434/0001-07
1236/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC	37.878.434/0001-07
247/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH	11.768.319/0001-88

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.060671/2024-63, **NOTIFICA** a empresa **BR MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.834.634/0001-90, estabelecida na Rua HERBENE, n 471, A - Messejana, Fortaleza - CE, 60.842-120, para ENTREGA do medicamento, objeto da Nota de Empenho 2024NE008843, emitida em 28/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/00728, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8.666/1993. Fortaleza(CE), 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO ADITIVO N°26/2024 TERMO DE FOMENTO N°02/2022**

NUP 24001.048935/2024-19

PRÉ-RESERVA N°1327241000

I - Doc. N° 26/2024 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **SISTEMA DE SAÚDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC**; II – OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº02/2022, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, com o objetivo de apoio financeiro para a realização de ações na área da saúde no Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac (HMSLM), no tocante às cirurgias ginecológicas; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 04 de julho de 2024 e findando em 04 de julho de 2025; VI – DATA: 03/07/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria da Graça Pereira Ataíde.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°616/2019**

PROCESSO N°24001.036296/2024-31

PRÉ-RESERVA 1319849000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 429/2024 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES**; V – ENDEREÇO: Rua Helvécio Monte, nº 312, Bairro Vila União, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da nº Lei 8.245/1991, que regula as locações de imóveis urbanos, c/c inciso X, do Art. 24, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº616/2019**, que tem como objeto locação de imóvel localizado na Rua Jorge Acúrcio, nº 807, bairro Vila União, em Fortaleza/CE, matrícula nº 27.237, para atender necessidades de instalação física e funcionamento da SPA/ Observação e enfermarias de retaguarda da Emergência do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 421.075,24 (quatrocentos e vinte e um mil e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 31/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Maria Norma Cavalcante Colares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°552/2023**

NUP 24001.058480/2024-31

PRÉ-RESERVA N°1331412000

I – ESPÉCIE: Doc.nº 430/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 552/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE ; IV – CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MEDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE – SAMIVA**; V – ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 07, Centro, Várzea Alegre/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°552/2023**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e Sayonara Gonçalves Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°798/2023**

NUP 24001.041523/2024-40

PRÉ-RESERVA N°1321208000

I – ESPÉCIE: Doc nº 431/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 798/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **SISTEMA DE SAÚDE SÃO VICENTINA MARGARIDA - SSMV (HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)**; V – ENDEREÇO: Rua Bia Coelho, 2205, Centro, Cascavel-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A prorrogação do contrato n°798/2023** celebrado com o **SISTEMA SÃO VICENTINA MARGARIDA NASEAU - SSMV (HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)**, cujo o objeto refere-se a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média complexidade nas complexidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 001/2023; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 56.679,36 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 25/07/2024; XIII – SIGNATÁRIO: Carla Cristina Fonteles Barroso e Maria de Fátima de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400326**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): **MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de ÓRTESES E PRÓTESES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240340 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.036491/2023-80 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): **MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA**: ITEM 1:1004703 - IMPLANTE, ENDOPROTESE OSTEOINTEGRADO, COMPOSTO POR UMA ENDOPROTESE DE TITANIO, COMPOSTA POR IMA RODEADO PELA BOBINA RESEPTORA, A ELETRONICA DESMODULADOR, TRANSICAO FLEXIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.875,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240340. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202421532**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231969 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.014705/2023-67. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 5: 1074516 - CANULA, PERFUSAO AORTA, 18FR, +/-25CM, PONTA RETA COM GUIA, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 487,0000. ITEM 7: 598979 - CANULA, PERFUSAO AORTA, 22FR, +/-30CM, EM PVC, ARAMADA, CONECTOR 3/8, PONTA CURVA, 45°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 458,0000. ITEM 8: 598989 - CANULA, PERFUSAO AORTA, 24FR, +/-30CM, EM PVC, ARAMADA, CONECTOR 3/8, PONTA CURVA, 45°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 459,0000. ITEM 9: 599040 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 12FR, 30CM, PONTA METAL CURVA 90°, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4 OU 3/8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 65; VALOR UNITARIO: R\$ 459,0000. ITEM 10: 657878 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 14 FR, 30CM, CONECTOR 1/4'OU 3/8, PONTA METAL CURVA, 90°, PVC, ARAMADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,0000. ITEM 11: 599060 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 16FR, 30CM, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4 OU 3/8, PONTA METAL CURVA 90°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 458,0000. ITEM 12: 599070 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 18FR, 30CM, PVC , ARAMADA, CONECTOR 1/4 OU 3/8, PONTA METAL CURVA 90°, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 459,0000 . ITEM 13: 599116 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 24FR, 30CM, PVC, ARAMADA, COM CONECTOR 1/4 OU 3/8, PONTA METAL CURVA 90°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 488,0000. ITEM 14: 784458 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 28FR, 30CM, PVC, ARAMADA, CONECTOR 1/4' OU 3/8, PONTA METAL CURVA, 90°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 63; VALOR UNITÁRIO: R\$ 465,0000. ITEM 15: 872053 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 12 FR, 30 CM, PONTA RETA, ARAMADA, CONECTOR 1/4 OU 3/8, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 465,0000. ITEM 18: 872083 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 18 FR, 30 CM, PONTA RETA, ARAMADA, CONECTOR 1/4 OU 3/8, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 53; VALOR UNITÁRIO: R\$ 459,0000. ITEM 19: 599260 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 30FR, 30CM, PONTA RETA, PVC ARAMADA, CONECTOR 1/4 OU 3/8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 103; VALOR UNITÁRIO: R\$ 459,0000. ITEM 20: 658095 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 32FR, 30CM, PONTA RETA, CONECTOR 1/4 OU 3/8, PVC, ARAMADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 103; VALOR UNITÁRIO: R\$ 488,0000. MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 16: 872063 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 14 FR, 30CM, PONTA RETA, ARAMADA, CONECTOR 1/4 OU 3/8, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 518,9100. ITEM 17: 872073 - CANULA, PERFUSAO RETORNO VENOSO, 16 FR, 30CM, PONTA RETA, ARAMADA, CONECTOR 1/4 OU 3/8, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 53; VALOR UNITÁRIO: R\$ 497,2900. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231969. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202421776**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ASLI COMERCIAL LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231524 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05479926/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; ASLI COMERCIAL LTDA: ITEM: 3; 621414 - CATETER, PEDIATRICO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ATRAVES DA TECNICA TECNICA DE SELDINGER, POLIURETANO, RADIOPACO 3FR, 15 A 20CM, DEMARCADO CM A CM, MONO LUMEN, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LAPIS, AGULHA SELDINGER 19 A 20 GAUGE, FIO GUIA METALICO, RESISTENTE A DOBRAS, PONTA FLEXIVEL E ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 1; 512342 - HEMOSTATICO, GELATINA, EM PO 1G, PURIFICADA E ABSORVIVEL, ACOMPANHA APLICADOR DE PELO MENOS 10CM DE EXTENSAO E APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 416,2100; ITEM: 2; 1071849 - CATETER, ADULTO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ATRAVES DA TECNICA TECNICA DE SELDINGER, POLIURETANO, RADIOPACO 5FR, 15 A 25CM, DEMARCADO CM A CM,MONO LUMEN, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LAPIS, AGULHA INTRODUTORA 16 A 18 GAUGE, FIO GUIA METALICO, RESISTENTE A DOBRAS, PONTA FLEXIVEL E ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,2100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231524; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 890/2024**  
**NUP 24001.031180/2024-13**  
**PRÉ-RESERVA Nº1316811000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRABE PROF. DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA; OBJETO: A **aquisição de Servicos Especializados (horas/ano, de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220571 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 157.471,04 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7881.24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTI FILHO e JOSE ROGERIO GOMES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 892/2024**  
**VIPROC Nº06418661/2023**  
**PRÉ-RESERVA Nº1279671000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA; OBJETO: **Serviços de Confecção de Impressos Padronizados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231815 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 656.826,60 (seiscientos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30; ASSINATURA: 07/08/2024; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Ricardo Carvalho Gadelha Filha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 894/2024**  
**VIPROC N°06418661/2023**  
**PRÉ-RESERVA N°1279671000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESÁ/HGF; CONTRATADA: **R SILVA E SOUSA LTDA**; OBJETO: **Serviços de Confecção de Impressos Padronizados**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231815 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30; ASSINATURA: 07/08/2024; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Raimundo Nonato da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 946/2024**  
**NUP 24001.051455/2024-27**  
**PRÉ-RESERVA N°1328762000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESÁ/HM; CONTRATADA: **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20221737 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 600,00; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30.01 – R\$ 54.000,00; DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e BARBARA MARIA DAMIAO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1056/2024**  
**PROCESSO N°24001.051656/2024-24**  
**PRÉ-RESERVA N°1329474000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESÁ/HM; CONTRATADA: **LOTUS MEDICAL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 29.245,00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30.01 DATA: 08/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1101/2024**  
**NUP 24001.036282/2024-17**  
**PRÉ-RESERVA N°1320598000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESÁ/HM; CONTRATADA: **AMED APARELHOS MEDICOS LTDA**; OBJETO: **O fornecimento de Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TREINAMENTOS, CALIBRAÇÃO E ENSAIOS DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES BISTURIS ELETRÔNICOS, MARCA WEM, PERTENCENTES AO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/SESA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19349 - 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100 000.0; 15461 - 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e EDUARDO CEZAR DE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1105/2024**  
**NUP 24001.057518/2024-59**  
**PRÉ-RESERVA N°1331221000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO); CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **A aquisição de Insumos de Laboratório**, com fornecimento de equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230195 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 402.965,62 (quatrocentos e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 e 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; ASSINATURA: 19/08/2024; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1111/2024**  
**NUP 24001.038747/2024-74**  
**PRÉ-RESERVA N°1330830000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 243/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE;

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 12/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1136/2024  
NUP 24001.045677/2024-19  
PRÉ-RESERVA Nº1329350000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HMOCE; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públícos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados abaixo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.171.20589.01.339039.1.6009200000.1 e 24200424.10.302.171.20589.11.339039.1.6009200000.1; ASSINATURA: 19/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232114**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232114 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 713.930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.1800; VALOR TOTAL: R\$ 842.437,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 842.437,40; VI – DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221000**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOPEGO COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARA LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação – Novo Resultado para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais contratações de SERVIÇO ESPECIALIZADO, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20221000 – SESA. IV – ITEM(NS): COOPEGO COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 36.852; VALOR UNITÁRIO: R\$ 187.0700 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.893.903,64; ITEM 2: QUANT.: 13.754; VALOR UNITARIO: R\$ 203.9200 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.804.715,68 ; ITEM 3: QUANT.: 9.606; VALOR UNITARIO: R\$ 237.5900 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.282.289,54 ; ITEM 4: QUANT.: 8.274; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258.9600 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.142.635,04; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 14.123.543,90 VI – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NOVO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230758**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Novo Resultado Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230758 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 801.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9080; VALOR TOTAL: R\$ 727.725,68; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 727.725,68; VI – DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231296**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231296 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 830.0000; VALOR TOTAL: R\$ 33.200,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 33.200,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231913**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231913 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM: 1; QUANT.: 102.590.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0210; VALOR TOTAL: R\$ 2.154.395,88; ITEM: 2; QUANT.: 45.598.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0225; VALOR TOTAL: R\$ 1.025.968,50; ITEM: 3; QUANT.: 7.317; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33.5100; VALOR TOTAL: R\$ 245.192,67; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 3.425.557,05; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232002**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; OTOLOGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232002 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CENTRAL



COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; ITEM: 1; QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00; ITEM: 2; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00; ITEM: 3; QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.975,00; OTOLOGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,0000; VALOR TOTAL: R\$ 24.750,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 35.800,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240049**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240049 – SESA. IV – EMPRESA(AS) É ITEM(NS): FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 186,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.232,00; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP ITEM: 2; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5295; VALOR TOTAL: R\$ 1.231,77; ITEM: 3; QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,6100; VALOR TOTAL: R\$ 907,62; LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI; ITEM: 4; QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,0500; VALOR TOTAL: R\$ 2.113,65; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 9,257; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.4300; VALOR TOTAL: R\$ 87.293,51; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 93.778,55; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240211**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240211 – SESA. IV – ITEM(NS): ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 1.110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 555.000,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 5: QUANT.: 720 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,8100 ; VALOR TOTAL: R\$ 13.543,20; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 8: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.789,4700 ; VALOR TOTAL: R\$ 268.420,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 836.963,70. VI – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240359**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BAYER S.A; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240359 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BAYER S.A; ITEM: 2; QUANT.: 8,730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,1800; VALOR TOTAL: R\$ 1.747.571,40; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 5; QUANT.: 3.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.845,4100; VALOR TOTAL: R\$ 8.621.592,30; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 26,100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.3100; VALOR TOTAL: R\$ 112.491,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.481.654,70; VI – DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240386**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL VALFARMA LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240386 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM: 1; QUANT.: 46.368; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,6800; VALOR TOTAL: R\$ 263.370,24; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 10.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,8000; VALOR TOTAL: R\$ 135.360,00; ITEM: 5; QUANT.: 10.325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,1000; VALOR TOTAL: R\$ 93.957,50; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM: 3; QUANT.: 75.788; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.7700; VALOR TOTAL: R\$ 285.720,76; FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 25.262; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2700; VALOR TOTAL: R\$ 107.868,74; ITEM: 7; QUANT.: 67.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1000; VALOR TOTAL: R\$ 275.725,00; COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 201.750; VALOR UNITARIO: R\$ 3.7000; VALOR TOTAL: R\$ 746.475,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.908.477,24; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 24001.058898/2024-49**

#### **EXTRATO 19º ADITIVO DE CONVÊNIO N°102/2014**

I - ESPÉCIE: DOC:N° 155/2024 - 19º Termo Aditivo ao Convênio nº 102/2014, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº102/2014, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, repasse de recursos para a reforma e ampliação do Hospital Municipal do município de Saboeiro/CE, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de Saboeiro/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de agosto de 2024 e findando em 17 de fevereiro de 2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 16/08/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Marcondes Herbster Ferraz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 24001.057144/2024-71**

#### **EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°021/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº152/2024 - 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2018 celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº021/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixadá/CE; O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 16 de agosto de 2024 e findando em 16 de agosto de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 24001.046090/2024-19  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº13/2023**

I - ESPÉCIE: Do.c nº146/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2023 celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio que tem como por finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio de ações na área de saúde do Município de Sobral/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 06/08/2024 ao 02/02/2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); V - DATA E ASSINANTES: 05/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº69/2024  
NUP 24001.031944/2024-62**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/01/2024 à 31/01/2024 a COORD/ SRSUL JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº90/2024  
NUP 24001.037151/2024-57**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a COORD/ CAUCAIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº91/2024  
NUP 24001.037150/2024-11**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 COORD/ MARACANAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº93/2024  
NUP 24001.037323/2024-92**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a COORD/ CANINDÉ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº94/2024  
NUP 24001.037326/2024-26**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a COORD/ ITAPIPOCA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº95/2024  
NUP 24001.037325/2024-81**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a COORD/ ARACATI. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°98/2024**

NUP 24001.037308/2024-44 24001.037308/2024-44

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a SRLES/LIMOEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°119/2024**

NUP 24001.038926/2024-10

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 ao LACEN. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°157/2024**

PROCESSO N°24001.058992/2024-06

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.264.822,66 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), junto a empresa **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos emergencistas, referente ao período de 21 de junho de 2024 a 20 de julho de 2024. Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°204/2024**

NUP 24001.062172/2024-19

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.640,00 (Um mil seiscientos e quarenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 ao CENTRO DE SAÚDE MEIRELES (CSM). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°206/2024**

NUP 24001.062502/2024-68

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/05/2024 à 31/05/2024 ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°238/2024**

NUP 24001.063433/2024-18

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 ao CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°239/2024**

NUP 24001.061732/2024-18

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.350,00 (Quatorze mil trezentos e cinquenta mil reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a COFIN/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°240/2024**

NUP 24001.063439/2024-87

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 ao CEO RODOLFO TEÓFILO.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°242/2024**

NUP 24001.062677/2024-75

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 ao CEO CENTRO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°248/2024**

NUP 24001.063290/2024-36

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 ao SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO).

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 24001.062893/2024-11

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 8.806,50 (oito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), junto a **INTERDONTO – COOPERATIVA DE INTERCÂMBIO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 19.521.941/0001-07, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS CIRURGIÃO DENTISTA, da competência de 07 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024. Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA / HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO N°24001.062897/2024-07

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 3.133.106,61 (Três milhões, cento e trinta e três mil, cento e seis reais e sessenta e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ - CEMERGE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços através de médicos cooperados no setor de emergência, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/06/2024 a 20/07/2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO N°24001.065382/2024-51

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 5.620,35 (cinco mil seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços através de Técnicos de Laboratório cooperados, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 21/07/2024 a 24/07/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RETIFICAÇÃO N°21/2024**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°119/2024

NUP 24001.029372/2024-51

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 502-504 do Processo NUP nº 24001.029372/2024-51, para a correção do valor global a ser pago por esta Secretaria na Dispensa de Licitação nº 119/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de junho de 2024, tendo como objeto a aquisição do medicamento IDEBENONA, 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°119/2024** para o valor global de R\$ 1.169.095,13 (um milhão cento e sessenta e nove mil e noventa e cinco reais e treze centavos), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE AIRES DA SILVA**, matrícula 30001265, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 02 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1130/2023-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.008126/2022-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1130/2023 - GS, 23 de Maio de 2023**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Gerson de Souza Correia	Policial Civil	404.955-1-7	01 Pistola cal.40; 02 carregadores; 12 munições cal.40; 13 munições cal.357; 09 munições cal.38; 11 munições cal.09	1308,00	436,00
Régis Euzebio	Policial Civil	169.017-1-7			436,00
Alan Macedo Moreira Gomes	Policial Civil	791.110-4-X			436,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.308,00</b>	

PC's = 03

Valor Geral = R\$ 1.308,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Carregadores = 02



**PORTARIA N°2442/2024-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **ROBERIO JESUS DE ANDRADE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº. 308.857-2-4, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 3.129,10 (três mil e cento e vinte e nove reais e dez centavos), nos termos do Inciso XI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2443/2024-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **WASHINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA**, Capitão PM, matrícula nº. 308.418-1-6, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.878,06 (mil e oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos), nos termos do Inciso VI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VI do Art. 21º, Inciso III do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2848/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033206/2023-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2848/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	POLICIAL MILITAR	134.629-1-7	1 ESPINGARDA CAL.12; 6 MUNIÇÕES CAL.12;	424,00	53,00
TIAGO DOS SANTOS SILVA	POLICIAL MILITAR	587.476-1-0			53,00
FRANCISCO RENATO DE SOUSA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	307.437-1-7			53,00
FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS	POLICIAL MILITAR	307.435-1-2			53,00
MANUEL EVÂNIO COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.410-1-3			53,00
FERNANDES DEMÍCIO LOPES JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.170-1-X			53,00
GENISON DO NASCIMENTO DOS ANJOS	POLICIAL MILITAR	309.158-4-4			53,00
LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO	POLICIAL MILITAR	309.181-6-9			53,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÕES = 6

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2882/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.009225/2023-70, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2882/2024 - GS, 09 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	POLICIAL CIVIL	301.241-2-X	1 PISTOLA CAL.9; 73 MUNIÇÕES CAL.9; 3 CARREGADOR	1684,00	421,00
PEDRO TOMAZ JUNIOR	POLICIAL CIVIL	405.074-1-8			421,00
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.007-6-5			421,00
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	POLICIAL CIVIL	300.009-5-1			421,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.684,00</b>

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 1684,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 73

PISTOLA = 1

CARREGADORES = 3

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2883/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033880/2023-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2883/2024 - GS, 12 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CLAUDIO VENICIO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	125.530-1-3	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	106,00
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	302.333-1-X			106,00
JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER	POLICIAL MILITAR	308.336-1-X			106,00
JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	POLICIAL MILITAR	306.383-1-X			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

REVÓLVER = 1

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°2974/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante processo SUÍTE de NUP 10061.039464/2023-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2974/2024 - GS, 08 DE AGOSTO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ALDERICO SALES FELIPE	POLICIAL MILITAR	127.501-1-0			33,33
AIRLES NOGUEIRA CRUZ	POLICIAL MILITAR	302.279-1-6			33,33
ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	303.306-1-7			33,33
OLAVO SÉRGIO DA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	587.992-1-1			33,33
SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	307.658-1-8			33,33
GEOVANE VIEIRA XAVIER	POLICIAL MILITAR	301.805-1-8			33,33
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENDONÇA	POLICIAL MILITAR	307.208-1-4			33,33
JOSE EUCLIDES BRAZ SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.055-1-3			33,33
OSEIAS RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	302.866-1-8			33,33
FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	306.123-1-0			33,33
BRUNO VALE COELHO	POLICIAL MILITAR	307.397-1-0			33,33
ANTONIO ERNANDES MELO POMPIUO	POLICIAL MILITAR	308.646-4-6			33,33
				R\$ 400,00	

POLICIAIS = 12

VALOR GERAL = 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°2985/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039356/2023-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2985/2024 - GS, 12 DE AGOSTO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
BENNETON GOMES VITAL COSTA	POLICIAL MILITAR	308.127-1-9			141,00
CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	303.431-1-5			141,00
FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	POLICIAL MILITAR	109.265-1-3			141,00
FRANCISCO MAILSON SOARES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.094-4-4			141,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 564,00</b>	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 564,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 16

PISTOLA = 1

MIRA LASER = 1

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3083/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037314/2023-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 3083/2024 - GS, 13 de Agosto de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Reginaldo da Silva Paula	Policia Militar	301.409-1-5			80,00
James Cardoso de Sousa	Policia Militar	307.052-1-1			80,00
Jorge de Matos Barbosa	Policia Militar	308.245-1-2			80,00
Francisco Deyve Gomes Bezerra	Policia Militar	309.052-6-1			80,00
Caio Anderson Ponte Lopes	Policia Militar	300.231-9-6			80,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 400,00</b>	

Policiais = 05

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\*\*\*



**PORTARIA N°3117/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049370/2023-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3117/2024 - GS, 12 DE AGOSTO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
NARCELINO GONÇALVES LEANDRO	POLICIAL MILITAR	306.505-1-4	1 REVOLVER CAL.38; 1 MUNIÇÃO CAL.38	404,00	57,71
LUCAS SILVA MENEZES	POLICIAL MILITAR	135.069-1-4			57,71
MARIO LINO MARTINS	POLICIAL MILITAR	309.040-3-6			57,71
RAIMUNDO WAGNER BARROS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.548-1-1			57,71
HENRIQUE JORGE ROCHA	POLICIAL MILITAR	303.776-1-3			57,71
ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	POLICIAL MILITAR	587.580-1-9			57,71
FRANCISCO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.679-8-X			57,71
					R\$ 404,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = 404,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÃO = 1

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°3203/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041130/2023-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3203/2024 - GS, 13 DE AGOSTO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.521-1-7	1 PISTOLA CAL.380; 1 CARREGADOR CAL.380; 31 MUNIÇÕES CAL.380	624,00	52,00
DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	301.439-1-4			52,00
DJANIR ALVES FEITOSA	POLICIAL MILITAR	135.883-1-7			52,00
RICARDO DA SILVA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.758-1-9			52,00
ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	113.069-1-8			52,00
JUSCELINO RIBEIRO LIMA	POLICIAL MILITAR	107.144-1-9			52,00
ALEX GOMES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	305.548-1-7			52,00
JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO	POLICIAL MILITAR	305.466-1-X			52,00
REGINALDO COSTA AGUIAR	POLICIAL MILITAR	109.489-1-8			52,00
RONALD OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	110.823-1-9			52,00
ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	303.489-1-5			52,00
JOÃO PAULO DE SOARES ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	587.375-1-8			52,00
					R\$ 624,00

POLICIAIS = 12

VALOR GERAL = 624,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

CARREGADOR = 1

MUNIÇÕES = 31

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°3271/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000631/2024-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3271/2024 - GS, 21 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
NACELIO GOMES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.578-1-8	1 PISTOLA CAL.9; 13 MUNIÇÕES CAL.9; 1 PISTOLA CAL.380; 14 MUNIÇÕES CAL.380	1360,00	194,29
LUCAS DIAS SA	POLICIAL MILITAR	587.597-1-6			194,29
JOAO VITOR COSTA GOMES	POLICIAL MILITAR	305.237-1-7			194,29
FRANCISCA ARISMEIRE PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	309.174-3-X			194,29
FCO OLAVO DE VASCONCELOS MARTINS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	309.070-7-8			194,29
HENRIQUE BRANDÃO CARDOSO	POLICIAL MILITAR	308.864-8-8			194,29
SRAEL PEREIRA GOMES	POLICIAL MILITAR	300.273-4-5			194,29
					R\$ 1.360,00

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 1360,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 27

PISTOLA = 2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3273/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000624/2024-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3273/2024 - GS, 21 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CÍCERO DANIEL SILVA MARANHÃO	POLICIAL MILITAR	587.614-1-9	1 REVÓLVER CAL.38; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	141,33
FELIPE VITAL SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.054-9-0			141,33
MICHEL SIMPLÍCIO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.702-7-1			141,33
					R\$ 424,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 6

REVÓLVER = 1



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3348/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044603/2023-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3348/2024 - GS, 22 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JARBAS BEZERRA FERREIRA	POLICIAL MILITAR	134.296-1-8	1 ESPINGARDA CAL.28	400	133,33
JOÃO PAULO CALIXTO LIMA	POLICIAL MILITAR	303.419-1-0			133,33
TÚLIO JANDER FROTA TORRES	POLICIAL MILITAR	308.605-0-6			133,33
					R\$ 400,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3364/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023083/2023-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3364/2024 - GS, 22 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	POLICIAL MILITAR	304.062-14	1 PISTOLA CAL.40; 50 MUNIÇÕES CAL.40	1200	400,00
RAIMUNDO JUNIOR DE ALENCAR FERREIRA	POLICIAL MILITAR	305.663-1-9			400,00
IAGO ADELINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.202-4-3			400,00
					R\$ 1.200,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 1200,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 50

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3367/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033219/2023-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3367/2024 - GS, 22 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JANDSON BEZERRA LIMA	POLICIAL MILITAR	309.164-6-8	1 REVOLVER CAL.22; 5 MUNIÇÕES CAL.22	420	140,00
GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.201-2-X			140,00
TAÍNA MUNIZ DA SILVA ARANTES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.249-5-8			140,00
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 5

REVOLVER = 1

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3482/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **RICARDO MAIA PORFIRIO**, Subtenente BM, matrícula nº 106.531-1-8, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS/SSPDS, a partir de 01/04/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3591/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.009685/2024-89 - SUITE, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor **ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 1987661-6, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, autorizada pela Portaria nº 1378/2021, datada de 27 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30 de julho de 2021, para prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para efeito de regularização da sua situação funcional, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL Nº120 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE**, de 13 de junho de 2024.

**9ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE) – 3ª TURMA.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP) no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 18 de novembro de 2013 (Edital de Abertura) e suas alterações, tendo sido homologado o Resultado Final da 3ª Turma pelo Edital nº 110 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 17 de março de 2022, considerando o Edital nº 119 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, tratando da 8ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) - 3ª TURMA, publicado no DOE/CE de 15 de maio de 2024, considerando a decisão judicial transitada em julgado, constante nos autos do processo nº 0218328-80.2022.8.06.0001, encaminhada no NUP 13001.005537/2024-83, em favor de NATHAN JORGE TRAJANO



SEVERINO, inscrição nº 10006064, tornam pública a 9ª Reclassificação do Resultado Final Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) - 3ª Turma.

**1. DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, APÓS RECLASSIFICAÇÃO REFERENTE À 3ª TURMA**

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
1	10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	INDICADO
2	10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	INDICADO
3	10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	INDICADO
4	10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	INDICADO
5	10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	INDICADO
6	10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	INDICADO
7	10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	INDICADO
8	10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	INDICADO
9	10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	INDICADO
10	10007123	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	INDICADO
11	10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	INDICADO
12	10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	INDICADO
13	10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	INDICADO
14	10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	INDICADO
15	10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	INDICADO
16	10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	INDICADO
17	10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	INDICADO
18	10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	INDICADO
19	10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	INDICADO
20	10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	INDICADO
21	10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	INDICADO
22	10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	INDICADO
23	10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	INDICADO
24	10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	INDICADO
25	10001397	CESAR MENDES MARTINS	INDICADO
26	10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	INDICADO
27	10008480	CICERO VITORINO ALVES	INDICADO
28	10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	INDICADO
29	10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	INDICADO
30	10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	INDICADO
31	10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	INDICADO
32	10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	INDICADO
33	10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	INDICADO
34	10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	INDICADO
35	10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
36	10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	INDICADO
37	10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	INDICADO
38	10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	INDICADO
39	10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	INDICADO
40	10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	INDICADO
41	10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	INDICADO
42	10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	INDICADO
43	10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	INDICADO
44	10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	INDICADO
45	10010326	EMERSON LOPES VARELA	INDICADO
46	10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	INDICADO
47	10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	INDICADO
48	10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	INDICADO
49	10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	INDICADO
50	10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	INDICADO
51	10006945	FERNANDO ALVES NETO	INDICADO
52	10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	INDICADO
53	10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	INDICADO
54	10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	INDICADO
55	10010282	FRANCISCO COELHO	INDICADO
56	10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	INDICADO
57	10008218	FRANCISCO ESTEVAO DOS SANTOS	INDICADO
58	10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	INDICADO
59	10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	INDICADO
60	10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
61	10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	INDICADO
62	10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	INDICADO
63	10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	INDICADO
64	10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	INDICADO
65	10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	INDICADO
66	10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	INDICADO
67	10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	INDICADO
68	10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	INDICADO
69	10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	INDICADO
70	10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	INDICADO
71	10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	INDICADO
72	10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	INDICADO
73	10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO
74	10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	INDICADO
75	10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDICADO
76	10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	INDICADO
77	10007804	IGAO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	INDICADO
78	10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	INDICADO
79	10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	INDICADO
80	10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	INDICADO
81	10001662	ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	INDICADO
82	10003795	ITALO MESQUITA BORGES	INDICADO
83	10000378	ITALO PEREIRA LIMA	INDICADO



FSC® C126031

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
84	10005471	IZAAC MARTINS GOMES	INDICADO
85	10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	INDICADO
86	10001885	JAETE MENEZES ROCHA	INDICADO
87	10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	INDICADO
88	10015434	JOAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	INDICADO
89	10001102	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	INDICADO
90	10011996	JOAO LOPES NETO	INDICADO
91	10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	INDICADO
92	10004957	JONAS DANIEL NUNES	INDICADO
93	10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	INDICADO
94	10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	INDICADO
95	10011050	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	INDICADO
96	10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	INDICADO
97	10015014	JOSE HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	INDICADO
98	10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	INDICADO
99	10009055	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	INDICADO
100	10012192	JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	INDICADO
101	10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	INDICADO
102	10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	INDICADO
103	10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	INDICADO
104	10000066	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	INDICADO
105	10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO	INDICADO
106	10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU	INDICADO
107	10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	INDICADO
108	10013892	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	INDICADO
109	10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI	INDICADO
110	10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR	INDICADO
111	10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	INDICADO
112	10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	INDICADO
113	10008251	LEO FELIPE GOUVEIA SILVA	INDICADO
114	10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ	INDICADO
115	10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	INDICADO
116	10016106	LIAMARA SILVA LOPES	INDICADO
117	10002372	CARLOS LINDEMBERG TEOFILO COSTA	INDICADO
118	10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	INDICADO
119	10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA	INDICADO
120	10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	INDICADO
121	10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	INDICADO
122	10010373	LUCIANO COSTA MAGALHÃES	INDICADO
123	10004530	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	INDICADO
124	10014493	LUIZ ALVES BEZERRA	INDICADO
125	10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	INDICADO
126	10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	INDICADO
127	10005054	MARCELO BEM PEREIRA	INDICADO
128	10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	INDICADO
129	10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA	INDICADO
130	10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	INDICADO
131	10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA	INDICADO
132	10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	INDICADO
133	10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	INDICADO
134	10003633	MIKHAIL DE LIMA OLIVEIRA	INDICADO
135	10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	INDICADO
136	10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	INDICADO
137	10006064	NA NATHAN JORGE TRAJANO SEVERINO	INDICADO
138	10014174	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	INDICADO
139	10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	INDICADO
140	10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	INDICADO
141	10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	INDICADO
142	10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	INDICADO
143	10011994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	INDICADO
144	10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	INDICADO
145	10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	INDICADO
146	10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	INDICADO
147	10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	INDICADO
148	10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	INDICADO
149	10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	INDICADO
150	10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	INDICADO
151	10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	INDICADO
152	10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	INDICADO
153	10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA	INDICADO
154	10008744	RENATO SILVA	INDICADO
155	10010084	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	INDICADO
156	10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	INDICADO
157	10007891	RODRIGO LOPES GOMES	INDICADO
158	10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHÃES	INDICADO
159	10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ	INDICADO
160	10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	INDICADO
161	10007565	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	INDICADO
162	10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	INDICADO
163	10006972	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO	INDICADO
164	10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	INDICADO
165	10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO	INDICADO
166	10010393	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	INDICADO
167	10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	INDICADO
168	10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	INDICADO
169	10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA	INDICADO



ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
170	10000088	THIAGO MARQUES DA SILVA	INDICADO
171	10000985	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	INDICADO
172	10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	INDICADO
173	10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	INDICADO
174	10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	INDICADO
175	10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	INDICADO
176	10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	INDICADO
177	10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	INDICADO
178	10003919	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	INDICADO
179	10013461	*****	CONTRAINDICADO
180	10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA	INDICADO (I)

(I) Alteração do resultado da investigação social do candidato Joel de Souza Ferreira, inscrição nº 100003192 em cumprimento a decisão judicial nº 0222111-80.2022.8.0001.

2. DA 9ª RECLASIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) - 3ª TURMA.

2.1. Da 9ª reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) - 3ª Turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota da prova final objetiva do curso de formação profissional (NPFO), média das notas das provas práticas (MNPP), nota de avaliação de conduta (NAC), nota final do curso (NFC), status e classificação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10015014	JOSÉ HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	9,30	9,83	10,00	9,48	APROVADO	1º
10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	9,50	9,17	10,00	9,48	APROVADO	2º
10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	9,20	9,93	10,00	9,43	APROVADO	3º
10010326	EMERSON LOPES VARELA	9,10	9,77	10,00	9,32	APROVADO	4º
10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	9,00	10,00	10,00	9,30	APROVADO	5º
10003633	MIKHAIL DE LIMA OLIVEIRA	9,10	9,65	10,00	9,30	APROVADO	6º
10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	9,40	8,56	10,00	9,29	APROVADO	7º
10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	9,00	9,82	10,00	9,26	APROVADO - SUB JUDICE	8º
10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	9,00	9,82	10,00	9,26	APROVADO	9º
10008854	CRISTIANO DE ALECAR VELOSO JUNIOR	9,00	9,75	10,00	9,25	APROVADO	10º
10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	9,10	9,33	10,00	9,24	APROVADO	11º
10006972	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO	8,90	9,89	10,00	9,21	APROVADO	12º
10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	9,00	9,42	10,00	9,18	APROVADO	13º
10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	8,90	9,68	10,00	9,17	APROVADO	14º
10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	9,00	9,32	10,00	9,16	APROVADO	15º
10000066	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	9,00	9,28	10,00	9,16	APROVADO	16º
10011050	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	8,80	9,97	10,00	9,15	APROVADO	17º
10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	8,90	9,54	10,00	9,14	APROVADO	18º
10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	8,80	9,77	10,00	9,11	APROVADO	19º
10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	9,00	8,97	10,00	9,09	APROVADO - SUB JUDICE	20º
10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR	8,80	9,62	10,00	9,08	APROVADO	21º
10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	8,80	9,60	10,00	9,08	APROVADO	22º
10010084	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	8,80	9,58	10,00	9,08	APROVADO	23º
10014174	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	8,70	9,80	10,00	9,05	APROVADO	24º
10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO	8,70	9,79	10,00	9,05	APROVADO	25º
10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	8,80	9,32	10,00	9,02	APROVADO	26º
10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	8,90	8,91	10,00	9,01	APROVADO	27º
10006945	FERNANDO ALVES NETO	8,80	9,21	10,00	9,00	APROVADO	28º
10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	8,60	9,83	10,00	8,99	APROVADO	29º
10007804	IGAO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	8,80	9,13	10,00	8,99	APROVADO	30º
10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	8,90	8,76	10,00	8,98	APROVADO	31º
10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	8,70	9,38	10,00	8,97	APROVADO	32º
10016106	LIAMARA SILVA LOPES	8,90	8,68	10,00	8,97	APROVADO	33º
10008218	FRANCISCO ESTEVAO DOS SANTOS	8,90	8,65	10,00	8,96	APROVADO	34º
10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	8,60	9,63	10,00	8,95	APROVADO	35º
10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	8,80	8,92	10,00	8,94	APROVADO	36º
10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	8,80	8,78	10,00	8,92	APROVADO	37º
10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	8,70	8,96	10,00	8,88	APROVADO - SUB JUDICE	38º
10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	8,70	8,95	10,00	8,88	APROVADO	39º
10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	8,50	9,52	10,00	8,85	APROVADO	40º
10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	8,60	9,17	10,00	8,85	APROVADO	41º
10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	8,60	9,17	10,00	8,85	APROVADO	42º
10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	8,40	9,77	10,00	8,83	APROVADO	43º
10007891	RODRIGO LOPES GOMES	8,40	9,75	10,00	8,83	APROVADO (4)	44º
10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	8,50	9,35	10,00	8,82	APROVADO	45º
10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	8,50	9,33	10,00	8,82	APROVADO	46º
10005471	IZAAC MARTINS GOMES	8,50	9,33	10,00	8,82	APROVADO	47º
10001102	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	8,60	8,97	10,00	8,81	APROVADO	48º
10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	8,30	9,90	10,00	8,79	APROVADO	49º
10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	8,30	9,88	10,00	8,79	APROVADO	50º
10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	8,30	9,88	10,00	8,79	APROVADO	51º
10007123	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	8,50	9,21	10,00	8,79	APROVADO	52º
10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	8,30	9,84	10,00	8,78	APROVADO	53º
10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	8,40	9,48	10,00	8,78	APROVADO	54º
10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	8,30	9,95	9,80	8,78	APROVADO	55º
10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	8,40	9,35	10,00	8,75	APROVADO	56º
10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	8,50	8,98	10,00	8,75	APROVADO	57º
10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	8,30	9,65	10,00	8,74	APROVADO	58º
10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	8,40	9,32	10,00	8,74	APROVADO	59º
10009055	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	8,40	9,32	10,00	8,74	APROVADO	60º
10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	8,30	9,56	10,00	8,72	APROVADO	61º
10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	8,50	8,86	10,00	8,72	APROVADO	62º
10000378	ITALO PEREIRA LIMA	8,20	9,87	10,00	8,71	APROVADO	63º
10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ	8,20	9,82	10,00	8,70	APROVADO	64º
10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	8,30	9,44	10,00	8,70	APROVADO	65º
10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	8,40	9,10	10,00	8,70	APROVADO	66º
10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	8,30	9,42	10,00	8,69	APROVADO	67º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	8,30	9,36	10,00	8,68	APROVADO	68º
10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	8,40	8,90	10,00	8,66	APROVADO	69º
10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	8,20	9,57	10,00	8,65	APROVADO	70º
10013892	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	8,20	9,54	10,00	8,65	APROVADO	71º
10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	8,20	9,53	10,00	8,65	APROVADO	72º
10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	8,40	8,87	10,00	8,65	APROVADO	73º
10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	8,30	9,15	10,00	8,64	APROVADO	74º
10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	8,10	9,80	10,00	8,63	APROVADO	75º
10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	8,40	8,77	10,00	8,63	APROVADO	76º
10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	8,00	9,97	10,00	8,59	APROVADO	77º
10012192	JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	8,10	9,62	10,00	8,59	APROVADO	78º
10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	8,20	9,25	10,00	8,59	APROVADO	79º
10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	8,20	9,23	10,00	8,59	APROVADO - SUB JUDICE	80º
10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	8,30	8,92	10,00	8,59	APROVADO	81º
10004957	JONAS DANIEL NUNES	8,10	9,57	10,00	8,58	APROVADO - SUB JUDICE	82º
10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	8,30	8,74	10,00	8,56	APROVADO	83º
10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	8,10	9,36	10,00	8,54	APROVADO	84º
10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	8,40	8,28	10,00	8,54	APROVADO	85º
10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	8,00	9,67	10,00	8,53	APROVADO	86º
10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	8,40	8,27	10,00	8,53	APROVADO	87º
10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	8,30	8,49	10,00	8,51	APROVADO	88º
10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA	8,10	9,07	10,00	8,48	APROVADO - SUB JUDICE	89º
10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	8,30	8,36	10,00	8,48	APROVADO	90º
10005054	MARCELO BEM PEREIRA	7,90	9,70	10,00	8,47	APROVADO	91º
10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	8,10	8,98	10,00	8,47	APROVADO	92º
10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	8,20	8,67	10,00	8,47	APROVADO	93º
10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	8,10	8,97	10,00	8,46	APROVADO	94º
10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	7,90	9,58	10,00	8,45	APROVADO	95º
10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	7,90	9,57	10,00	8,44	APROVADO	96º
10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU	8,10	8,82	10,00	8,43	APROVADO	97º
10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA	7,90	9,42	10,00	8,41	APROVADO	98º
10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	7,90	9,35	10,00	8,40	APROVADO	99º
10008744	RENATO SILVA	7,90	9,30	10,00	8,39	APROVADO	100º
10001885	JAETE MENEZES ROCHA	8,00	8,95	10,00	8,39	APROVADO	101º
10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	7,90	9,17	10,00	8,36	APROVADO	102º
10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	8,00	8,82	10,00	8,36	APROVADO	103º
10004530	LUCIVANDO ANASTÁCIA DA SILVA	7,70	9,78	10,00	8,35	APROVADO	104º
10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	7,80	9,47	10,00	8,35	APROVADO	105º
10010373	LUCIANO COSTA MAGALHAES	7,70	9,75	10,00	8,34	APROVADO	106º
10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	8,00	8,70	10,00	8,34	APROVADO	107º
10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	8,10	8,33	10,00	8,34	APROVADO	108º
10001397	CESAR MENDES MARTINS	7,70	9,72	10,00	8,33	APROVADO	109º
10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	7,70	9,71	10,00	8,33	APROVADO	110º
10011996	JOAO LOPES NETO	7,80	9,33	10,00	8,33	APROVADO	111º
10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	7,90	9,02	10,00	8,33	APROVADO	112º
10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	7,90	8,95	10,00	8,32	APROVADO - SUB JUDICE	113º
10003795	ITALO MESQUITA BORGES	7,90	8,93	10,00	8,32	APROVADO	114º
10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	8,00	8,62	10,00	8,32	APROVADO	115º
10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA	7,80	9,27	10,00	8,31	APROVADO	116º
10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ	7,60	9,87	10,00	8,29	APROVADO	117º
10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA	7,80	9,17	10,00	8,29	APROVADO - SUB JUDICE	118º
10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	7,70	9,47	10,00	8,28	APROVADO	119º
10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	7,80	9,12	10,00	8,28	APROVADO	120º
10000985	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	7,70	9,38	10,00	8,27	APROVADO - SUB JUDICE	121º
10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	7,80	8,98	10,00	8,26	APROVADO	122º
10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	7,80	8,96	10,00	8,25	APROVADO	123º
10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	7,70	9,27	10,00	8,24	APROVADO	124º
10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	7,90	8,52	10,00	8,23	APROVADO	125º
10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	7,50	9,83	10,00	8,22	APROVADO	126º
10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	7,70	9,17	10,00	8,22	APROVADO	127º
10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	7,70	9,08	10,00	8,21	APROVADO	128º
10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,00	8,05	10,00	8,21	APROVADO	129º
10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	7,50	9,88	9,80	8,21	APROVADO	130º
10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	7,50	9,74	10,00	8,20	APROVADO	131º
10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	7,80	8,71	10,00	8,20	APROVADO	132º
10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	7,50	9,57	10,00	8,16	APROVADO	133º
10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO	7,60	9,17	10,00	8,15	APROVADO	134º
10007565	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	7,40	9,75	10,00	8,13	APROVADO	135º
10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	7,50	9,35	10,00	8,12	APROVADO	136º
10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	7,60	8,99	10,00	8,12	APROVADO	137º
10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	7,50	9,17	10,00	8,08	APROVADO	138º
10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	7,50	9,13	10,00	8,08	APROVADO	139º
10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	7,40	9,43	10,00	8,07	APROVADO	140º
10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	7,40	9,38	10,00	8,06	APROVADO	141º
10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	7,70	8,76	9,00	8,04	APROVADO	142º
10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	7,40	9,21	10,00	8,02	APROVADO	143º
10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	7,50	8,83	10,00	8,02	APROVADO	144º
10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	7,50	8,97	9,80	8,02	APROVADO	145º
10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	7,20	9,84	10,00	8,01	APROVADO	146º
10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	7,60	8,45	10,00	8,01	APROVADO	147º
10003919	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	7,20	9,66	10,00	7,97	APROVADO	148º
10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	7,30	9,32	10,00	7,97	APROVADO	149º
10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	7,40	8,95	10,00	7,97	APROVADO	150º
10010393	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	7,30	9,17	10,00	7,94	APROVADO	151º
10001662	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	7,30	8,97	10,00	7,90	APROVADO	152º
10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA	7,30	8,92	10,00	7,89	APROVADO - SUB JUDICE (5)	153º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	7,30	8,89	10,00	7,89	APROVADO	154º
10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	7,20	9,18	10,00	7,88	APROVADO	155º
10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	7,40	8,44	10,00	7,87	APROVADO	156º
10010282	FRANCISCO COELHO	7,10	9,45	10,00	7,86	APROVADO	157º
10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	7,00	9,58	10,00	7,82	APROVADO	158º
10008480	CICERO VITORINO ALVES	7,40	8,10	10,00	7,80	APROVADO - SUB JUDICE	159º
10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	7,00	9,10	10,00	7,72	APROVADO	160º
10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	7,00	9,22	9,80	7,72	APROVADO	161º
10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	6,80	9,68	10,0	7,69	APROVADO - SUB JUDICE (7)	162º
10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	7,00	8,92	10,00	7,68	APROVADO	163º
10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA	7,00	8,73	10,00	7,65	APROVADO	164º
10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	7,20	8,07	10,00	7,65	APROVADO	165º
10000088	THIAGO MARQUES DA SILVA	6,6	9,98	10,00	7,62	APROVADO - SUB JUDICE (13)	166º
10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	6,90	8,90	10,00	7,61	APROVADO (1)	167º
10008225	LEO FELIPE GOUVEIA SILVA	6,70	9,36	10,00	7,56	APROVADO (14)	168º
10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	7,00	8,50	9,50	7,55	APROVADO	169º
10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	6,70	9,12	10,00	7,51	APROVADO (9)	170º
10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	6,80	8,70	10,00	7,50	APROVADO - SUB JUDICE (11)	171º
10006064	NA NATHAN JORGE TRAJANO SEVERINO	6,70	8,90	10,00	7,47	APROVADO (15)	172º
10014493	LUIZ ALVES BEZERRA	6,40	9,45	10,00	7,37	APROVADO (6)	173º
10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	6,50	9,10	10,00	7,37	APROVADO (2)	174º
10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	6,60	8,77	10,00	7,37	APROVADO - SUB JUDICE (3)	175º
10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI	6,60	8,77	09,30	7,30	APROVADO - SUB JUDICE (8)	176º
10002372	CARLOS LINDEMBERG TEOFILIO COSTA	6,30	9,05	10,0	7,22	APROVADO - SUB JUDICE (12)	177º
10011994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	6,30	8,97	10,00	7,20	APROVADO - SUB JUDICE (10)	178º

(1) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0223102-56.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(2) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0222651-31.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(3) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0220287-86.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(4) Candidato classificado no certame em cumprimento a decisão administrativa constante nos processos VIPROC Nº 00423971/2022 (Apenso: 00416584/2022, 00805823/2022, 02594463/2022, 04379659/2022).

(5) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0222111-80.2022.8.06.0001, que superou o resultado da investigação social.

(6) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218329-65.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(7) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218360-85.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(8) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218357-33.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(9) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218370-32.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(10) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218326-13.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(11) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218401-52.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(12) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0221116-67.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(13) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 021832528.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(14) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218331.35.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(15) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218328-80.2022.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos inaptos na avaliação de verificação de aprendizagem – AVA – não obtiveram classificação final no concurso conforme o item 11.6.1.5 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **EDUARDO LOPES**, matrícula 30004531, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Julho de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **POLIANA ALVES CARDOSO**, matrícula 30003152, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Agosto de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBSON DUARTE DE SOUZA**, matrícula 30004043, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 02 de Agosto de 2024. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MANUELA LIMA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FABIO DA SILVA PESSOA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RICCARDO ROCHA GADELHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LEONARDO ALVES PASSOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2441/2022-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PASTOR**, ocupante do cargo de Delegado da Polícia Civil, lotado na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, matrícula nº 126914-1-6, **vijar** para São Paulo/SP, no período de 24 a 28/10/2023, com a finalidade de participar do Congresso Internacional de Operações Policiais – COP 2023; conforme processo nº 08472914/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$ 1.123,80 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 4.513,59 (quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos),



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

perfazendo um valor total de R\$ 5.803,88 (cinto mil, oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2451/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 403-59/2023; conforme processo nº 07946920/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2451/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOSÉ IRAN TIMBÓ FARIAS	Inspetor	V	19/09/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
DOMINGOS SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor	V	19/09/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2452/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 403-60/2023; conforme processo nº 08109135/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2452/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
JOSÉ IRAN TIMBÓ FARIAS	Inspetor	V	27/09/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
DOMINGOS SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor	V	27/09/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2453/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Acaraú, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 403-58/2023; conforme processo nº 07887886/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2453/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DOMINGOS SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA	Inspetor	V	15/09/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	Inspetor	V	15/09/2023	Acaraú para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2491/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Tabuleiro do Norte, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar armas, munições e ofícios na PEFOCE e entregar ofícios na Delegacia Geral; conforme processo nº 07831287/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2491/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
TATIANA GOMES DA SILVA	Inspetor	V	20/09/2023	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
OSMILDO FERREIRA ESTEVAM	Inspetor	V	20/09/2023	Tabuleiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	<b>61,32</b>

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2492/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 07870959/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2492/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	15/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
ERIVELTON ANTÔNIO CRISÓSTOMO	Inspetor	V	15/09/2023	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2509/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **REBECA GÓIS MATEUS TABOSA**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Quixadá, matrícula nº 405.090-1-1, que viajou para Fortaleza, do dia 25/09/2023 ao dia 29/09/2023, com a finalidade de participar do Curso de Investigação em Ambiente Cibernético; conforme processo nº 08011925/2023, quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2512/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Mombaça, matrícula nº 155.292-1-0, que viajou para Fortaleza, do dia 05/09/2023 ao dia 06/09/2023, com a finalidade de realizar manutenção de viatura; conforme processo nº 07666456/2023, uma diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2514/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ANTÔNIO ADJANE LIMA DIAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jaguaretama, matrícula nº 301.034-1-6, que viajou para Russas, no dia 29/09/2023, com a finalidade de entregar aparelho apreendido para extração de dados; conforme processo nº 08096890/2023, meia-diária no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2519/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **LUCIANO BESSA MAIA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Barreira, matrícula nº 791.112-5-2, que viajou para Fortaleza, do dia 18/09/2023 ao dia 22/09/2023, com a finalidade de participar do Curso de Investigação em Lavagem de Dinheiro; conforme processo nº 07888629/2023, quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2521/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ANDRÉ NICODEMOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Aracoiaba, matrícula nº 791.115-8-9, que viajou para Fortaleza, do dia 198/09/2023 ao dia 22/09/2023, com a finalidade de participar do curso básico de investigação de crimes de lavagem de dinheiro; conforme processo nº 07855496/2023, quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2565/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Itarema, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento nº 468-58/2023, 468/56/2023 e 468-57/2023; conforme processo nº 07748428/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2565/2023-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Randall Cavalcante de Mendonça	Escrivão	V	09/09/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Nilson Glézio da Silva	Inspetor	V	09/09/2023	Itarema para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>73,58</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°2788/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 404.888-1-2, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 13 a 20/11/2023, com a finalidade de participar do Curso de Operador de Drone na AESP; conforme processo nº 08917738/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2789/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE LIRA DA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Icó/CE, matrícula nº 300.557-1-3, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 23 a 27/10/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais - COIS; conforme processo nº 08543552/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2916/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE, matrícula nº 167.802-1-9, a viajar para Juazeiro do Norte/CE, no período de 08/11/2023, com a finalidade de conduzir preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 429-48/2023; conforme processo nº 08843793/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2921/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AGNES MACÉDO FREIRE**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia Municipal de Campos Sales/CE, matrícula nº 791.111-5-5, a viajar para Juazeiro do Norte/CE, no período de 27/11/2023, com a finalidade de receber armas periciadas e laudos periciais; conforme processo nº 10790626/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°3174/2023-DIFIN** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a viajar para Quixadá e Russas, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-4188/2023; conforme processo nº 11155061/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3174/2023-DIFIN DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Francisco Policarpo Sousa Freita	Inspetor	V	12/12/2023	Limoeiro do Norte para Quixadá e Russas	0,5	61,33	30,66
José Erivan Júnior	Inspetor	V	12/12/2023	Limoeiro do Norte para Quixadá e Russas	0,5	61,33	30,66
Daniella Keila Souza de Azevedo	Inspetor	V	12/12/2023	Limoeiro do Norte para Quixadá e Russas	0,5	61,33	30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>91,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0083/2024-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA DAURILENE LIMA DE LEMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Unidade de Roubos e Furtos de Cargas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0098/2024-PCCE** O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MANUELA LIMA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 9ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0127/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 10º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC 0134/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FABIO DA SILVA PESSOA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Ubajara , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC 0135/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RICCARDO ROCHA GADELHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Delegacia Municipal de Ipu , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CC 0136/2024-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LEONARDO ALVES PASSOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de Agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°505/2024 - GDGPC O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por promoção e no que restou deliberado nos autos do NUP N.º 13001.007328/2024-74, RESOLVE **EXCLUIR** da Portaria administrativa N°101/2023/GAB/PCCE, datada de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2024, o Inspetor de Polícia Civil, **FELIPE BRITO RODRIGUES**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Matrícula N.º 2010040477616, lotado na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DÀ POLÍCIA CIVIL, Fortaleza 28 de agosto de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°506/2024 - GDGPC O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1º, do Artigo 3º, Arts. 4º, 6º e 7º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 13001.007328/2024-74 - NUP, RESOLVE **corrigir a ascensão funcional** por Promoção e por progressão de **FELIPE BRITO RODRIGUES**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Matrícula N.º 404.776-1-6, lotada na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°506/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
01/01/2021 a 31/12/2021	21.04.2022	C- VII	B - I
21.04.2022 a 20.04.2023	21.04.2023	B - I	B - II

#### **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA N°41/2024 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2024.

Klênia Sávio Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°41/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALEXANDRO SOUZA DE MENEZES	SUPERVISOR DE NÚCLEO- DAS 1	300.326-24	15,87	21	333,27
2	GENILSON MARQUES SOARES	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-2X	15,87	21	333,27
3	JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.323-9X	15,87	21	333,27
4	MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO	COORDENADOR – DNS 2	300.323-81	15,87	21	333,27
5	MARCO ANTÔNIO PEREIRA VAZ	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-54	15,87	21	333,27

\*\*\*\*\*

**PORTARIA CCPM/PMCE N°92/2024** O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** do 4º CPM-MJP da cidade de Sobral/CE relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, no período de 30 à 31/08/2024, com a finalidade de acompanharem os alunos do 4º CPM-MJP que participarão da Olímpiada Científica de Educação Física do Estado do Ceará, na Cidade de Maracanaú/CE, concedendo-lhes 1 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benicio - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°90/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	TOTAL
ANTÔNIO CIDRÃO SOUTO CARACAS FILHO	ST PM	II	30 a 31/08/2024	SOBRAL/CE – MARACANAÚ/ CE- SOBRAL/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14	R\$ 197,14
MARIA ALLANA ARAÚJO MELO	3º SGT PM	II	30 a 31/08/2024	SOBRAL/CE – MARACANAÚ/ CE- SOBRAL/CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,14	R\$ 197,14
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 394,28</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1253523/2023**

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento XII ao Contrato nº 1253523/2023; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV-CONTRATADA: Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.340.639/0001-30; V - ENDEREÇO: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160, Tel. (19) 3518-7000 Ramal 7022 – e-mail: novoscontratosprime@primebeneficios.com.br, contratos@primebeneficios.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Inclusão de 19 (dezenove) veículos ao Contrato N°1253523/2023;** IX – VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 26 de agosto de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Senhora Renata Nunes Ferreira, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°395/2023**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.005961/2023-44, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face da diferença de Auxílio Alimentação, referente ao período de 01/06/2018 a 31/12/2021, conforme Certidão contida no processo, emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 11.161,51 (onze mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), em favor do Cb PM FRANCISCO SÉRGIO ROCHA RODRIGUES, Matrícula: 109.173-1-X, atinente ao resarcimento de valores de Auxílio Alimentação, referente ao período de 01 de junho de 2018 a dezembro de 2021. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°213/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto – neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a senhora MIRLA ARAÚJO CARNEIRO MIRANDA inscrita no CPF 909.977.513-04, o valor total de R\$ 3.082,24 (três mil e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente à locação de imóvel durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 de acordo com contrato SACC 1096886, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.016256/2024-53. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.15.339092.500,1 00000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ****CORRIGENDA**

No Diário Oficial, série 3, ano XVI, nº 157, de 21 de agosto de 2024, que publicou a Portaria 469/2024 CMDO/CBMCE que consta no processo de NUP N° 10021.005776/2024-15. **Onde se lê:** [...] concedendo-lhe (03) três e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de 420,58 (Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de 420,58 (Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de 1.892,61 (Hum mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), conforme a tabela anexa, de acordo com o disposto no Art. 5º, Classe I e Anexo I do Decreto nº 35.922 [...] **Leia-se:** [...] concedendo-lhe (04) quatro 1/2 meia diárias no valor unitário de 210,29 (Duzentos e dez reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de 841,16 (Oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 3.523,33, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, Art. 5º, Classe I e Anexo I do Decreto nº 35.922 [...] Fortaleza - CE, ao(s) 26 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/07721**

PROCESSO N°10011.007527/2023-94

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCO. OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Câmaras Frias; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 20240018; Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações; Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESAS E ITENS: DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.: ITEM 01: CÓDIGO 1359570 - CÂMARA FRIA MORTUÁRIA (AMPLA DISPUTAL 75%); QUANTIDADE: 03. MARCA: GRUMED CMG-03G. VALOR UNITÁRIO: R\$ 54.800,00. ITEM 02: CÓDIGO: 1359570 - CÂMARA FRIA MORTUÁRIA (COTA RESERVADA 25%). QUANTIDADE: 01. MARCA: GRUMED CMG-03G. VALOR UNITÁRIO: R\$ 54.800,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA N°1003/2024** - NUP 10041.003629/2024-64 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 46, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003629/2024-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1003/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
ERIKA ROMANA GOMES	30123174	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	587394-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
MARCIO DA SILVA MARQUES	13629617	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 46	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 46	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	03/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO MAURIGELBIO ESTEVÃO GOMES	12724411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 926,64
PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	30113810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 278,01
ANDRÉ PONTE GOMES	13640319	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 556,02
EDUARDO RAMOS	30844114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	9	02/07/2024 a 02/07/2024	R\$ 694,98
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	30	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.316,60
KLIVELAND DE FARIA OLIVEIRA	843.962-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	3	30/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 231,66
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	202466-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	30	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 2.316,60
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	4	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 308,88
JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	308.546-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	4	04/07/2024 a 09/07/2024	R\$ 308,88
RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	308.501-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÉTICA E CIDADANIA	8	01/07/2024 a 08/07/2024	R\$ 617,76
FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	30156919	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	18	04/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.112,04
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	21	04/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.297,38
FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	58759015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	11	11/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 679,58
ANDRÉ DE AGUIAR MOURA	404614-1-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	18	01/07/2024 a 19/07/2024	R\$ 1.389,96
PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	301248-7-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	10/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 325  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.490,65

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PONTARIA Nº1007/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº10041.003682/2024-65 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº78/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.003680/2024-76, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 42 (quarenta e dois) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/2024 – TURMA IV - (PERÍODO 19/08/2024 a 30/09/2024 ) Local: Fortaleza/CE Período :19/08/2024 a 30/09/2024 Carga-Horária: 278 h/a presencial**

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	ADAILTON PAIVA DE SOUZA SILVA	20240816153440
02	AGEU PEREIRA DA SILVA	20240816134433
03	AIRTON BRAGA CORDEIRO	20240816153609
04	ANDERSON MOREIRA CASTRO DE SOUZA	20240816132135
05	ARNALDO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	20240817001142
06	CARLOS RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	20240817124421
07	CICERO RICARDO RODRIGUES DE LIMA	20240816134416
08	DANIEL SALDANHA DE OLIVEIRA	20240816153637
09	DAVI DA SILVA VIEIRA	20240817065808
10	DAVID GEDEAO MOURA SANTOS	20240816151102
11	DEYVISON RODRIGUES LIMA	20240816133844
12	DIENISON AFONSO MIRANDA DE QUEIROZ	20240816134513
13	EDUARDO ERIK DA SILVA LOPES	20240816172129
14	FABIO RODRIGUES BARRETO	20240816141339
15	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	20240816225827
16	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DO NASCIMENTO	20240816230120



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
17	FRANCISCO DELIO PANTALEAO	20240816133740
18	FRANCISCO JOHNY RODRIGUES DE FREITAS	20240816195926
19	GABRIEL DA SILVA LIMA	20240816192006
20	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	20240816132629
21	GIOVANNY MESQUITA BELMONTE DE LIMA	20240816134556
22	HYGOR ARAUJO CHAVES BRITO	20240816163215
23	IGOR CRUZ BENTO	20240816165429
24	IGOR PEREIRA DE SOUZA	20240816151101
25	ITALO ANDERSON GOMES DA SILVA	20240816140019
26	JACKSON AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	20240816175529
27	JACKSON LUCAS SILVA	20240816140337
28	JONAS FELIX CAETANO	20240816131936
29	JOSE DIVINO MACENA DE OLIVEIRA	20240816135913
30	JOSE EVANDRO GALDINO CALIXTO	20240817133840
31	KLEBER DELGADO	20240816135832
32	LEONARDO CARNEIRO MARTINS	20240816151201
33	LUCAS FERREIRA SILVA	20240816140138
34	LUCEMILSON SANTOS DE SOUSA	20240816143426
35	LUIS PAULO FERREIRA MACIEL LIMA	20240816141348
36	MARCO VINICIUS SOUSA DA CUNHA	20240816172953
37	MICHAEL DOUGLAS DA COSTA GUERREIRO	20240816144121
38	ROMARIO DOUGLAS DE ALENCAR DUARTE	20240816145152
39	RONDELEY SAMPAIO PEREIRA	20240816175650
40	SILVIO DA COSTA SILVA	20240816151114
41	THIAGO MELO ALCANTARA	20240816135520
42	WEVERTON CESAR DE OLIVEIRA	20240816134726

Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1008/2024 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.003637/2024-19** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº67/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.003417/2024-87, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 27 (vinte e sete) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO OPERADOR DE DRONE VOLTADO A PERÍCIA FORENSE - 2024 - (PERÍODO - 19/08/2024 A 23/08/2024) Local: Fortaleza/CE Período : 19/08/2024 a 23/08/2024 Carga-Horária: 40 h/a presencial

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	ALLAN COSTA GOMES	20240817121019
02	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA	20240817094412
03	CALIL NUNES SOUZA	20240817130446
04	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	20240817222625
05	EVANDRO TELES	20240817103412
06	FELIPE AUGUSTO ROSENDO DOS SANTOS KUHN	20240817104550
07	FERNANDO LIMA DE MENEZES	20240816162031
08	FILIPE RESENDE FORTES	20240817161213
09	GUILIANO BESERRA RODRIGUES	20240818223509
10	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA	20240817124712
11	JONAS PINHEIRO DA SILVA	20240817102405
12	JOSE DE NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	20240817105337
13	JOSE ITALO PINHEIRO	20240817110501
14	LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE	20240819091029
15	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA	20240816191456
16	PAULA ARAGAO LIMA	20240817103141
17	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA	20240819155513
18	RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE	20240817122219
19	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA	20240816135912
20	RAFAEL FERREIRA MORENO	20240818221513
21	RAFAEL PERCINIO GONCALVES DE OLIVEIRA	20240817104052
22	RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA	20240818072200
23	RICARDO CAMPELO MACIEL	20240818092947
24	RODRIGO LINS MENDES LOBO	20240818085510
25	THYAGO RIOS SOLON	20240817120152
26	VICTOR SOARES GUALBERTO	20240818160959
27	YURI ROMEIRO GUEDES	20240817103823

Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº01/2024-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 01/2024-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 10/01/2024, instruções práticas de componente curricular de Condução Veicular Operacional. 2. Objetivo: Capacitar os alunos do curso em epígrafo na condução de veículos de urgência e emergência, de acordo com a Legislação em vigor. 3. Curso: Instruções práticas da componente curricular de Condução Veicular Operacional, do Curso de Formação e Treinamento Profissional para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe D - Nível I – 2023. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Docentes - Será 03 (três) instrutores por grupo, totalizando 54 (cinquenta e quatro). 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação Geral. 6. Quantidade de alunos: Um total de 457 (Quatrocentos e cinquenta e sete) alunos do Curso de Formação e Treinamento Profissional para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe D - Nível I – 2023. 7. Equipamentos: 7.1. 02 (duas) viaturas por grupo e 06 (seis) por dia de instrução (cargo da Polícia Civil do Ceará); 7.2. 250 (duzentos e cinquenta) cones; 7.3. 06 (seis) rádios de comunicação, tipo HT; 7.4. 01 (uma) ambulância (devidamente equipada e com equipe de socorrista); 7.5. Danos, avarias, manutenção



preventiva e corretiva, combustível acarretados durante as instruções ficará sob responsabilidade e custeio da Polícia Civil do Ceará. 8. Procedimentos: Com utilização de cones, será montada uma pista de obstáculos onde cada discente realizará manobras de direção defensiva. 9. Execução: 9.1. A Coordenação Pedagógica informará aos instrutores as datas da realização das instruções práticas da componente curricular de Condução Veicular Operacional; 9.2. O Coordenador da disciplina encaminhará a COENI, por meio da CEPRAE, as necessidades para a execução das atividades, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a execução das instruções previstas; 9.3. O recebimento, checklist, averiguação de condições de uso, cartão de abastecimento com saldo e devolução dos veículos disponibilizados pela vinculada para o treinamento, ficará a cargo da Célula de Ensino Civil e Integrado – CECI e/ou setor de transporte da AESP/CE; 9.4. Ficará a cargo da Prefeitura da AESP, juntamente a CECI a logística relacionada ao fornecimento de água potável para o consumo dos docentes e discentes no autódromo; 9.5. A CEPRAE fiscalizará as instruções e dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades; 9.6. O Coordenador e/ou Monitor dos seus respectivos grupos deverão acompanhar seus discentes durante todo o período das instruções, zelando pela disciplina e segurança bem como seguindo as orientações repassadas pelos instrutores, onde o descumprimento de alguma norma de segurança por parte de corpo docente ou discente deverá ser imediatamente ser comunicado ao SAD para as devidas providências; 9.7. Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº6/2024-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº 6/2024-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 19/06/2024, “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”. 2. Objetivo: **Avaliar o desempenho operacional**, bem como a capacidade de aprendizado dos discentes do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024, após a conclusão da disciplina de “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da CEPRAE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. 6. Quantidade de alunos: 1.160 (hum mil cento e sessenta), conforme previsto em PAE. 7. Equipamentos: A cargo da Coordenação. 8. Procedimentos: As provas práticas da disciplina “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas pelos próprios Instrutores, observando-se: -1<sup>a</sup> Avaliação: nas sessões 17 e 18, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) do pelotão. - 2<sup>a</sup> avaliação: nas sessões 35 e 36, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) do pelotão. A nota final da disciplina será pontuada pela média aritmética das 2 (duas) avaliações práticas, devendo o discente atingir no mínimo a nota 7,0 (sete) ao final para ser aprovado na disciplina de “ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR”; A prova valerá no cômputo geral 10,00 (dez) pontos; As avaliações serão compostas de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos, que avaliarão a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos discentes durante o decorrer da disciplina. Cada quesito será avaliado de 1,00 (um) ponto; As orientações acerca das técnicas que deverão ser executadas durante cada avaliação serão encaminhadas à CEPRAE pelo conteudista, todas com base no material didático da disciplina. Tais orientações estarão expressas na ficha de avaliação entregue ao Instrutor pelo Monitor ou Coordenador de cada pelotão; O discente deverá obter no mínimo nota 7,00 (sete) nas provas práticas de Atendimento Pré-Hospitalar para que seja considerado APROVADO; O discente que não obtiver a nota final no mínimo 7,00 (sete) na prova prática terá resultado “NÃO SATISFATÓRIO” e realizará uma segunda tentativa, em caráter de recuperação, em data a ser estabelecida pela AESP/CE; Caso o discente vá para a segunda tentativa (recuperação), a avaliação terá os mesmos parâmetros da primeira avaliação, de acordo com os critérios objetivos da prova; Será considerado REPROVADO quem obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na segunda tentativa (recuperação), e consequentemente seus integrantes serão desligados do curso, conforme item 8.11.1.4 do PAE Nº 6/2024-COENI/DG/AESP. 9. Execução: LOCAL / DATA / HORARIOS: PROVA LOCAL DATA HORARIO 1<sup>a</sup> AESP/CE Conforme QTS – sessões 26 e 27 Conforme QTS 2<sup>a</sup> AESP/CE Conforme QTS – sessões 53 e 54 Conforme QTS UNIFORME: Instrutores: de acordo com a instituição de origem; Discentes: uniforme de sala de aula do curso. Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº54/2024 – NUP Nº10041.002583/2024-66

CURSO DE GEOPROCESSAMENTO APLICADO A INCÊNDIOS FLORESTAIS - CGIF - TURMA I/2024. 10041.002583/2024-66 1. Finalidade: **Capacitar BOMBEIROS MILITARES** do Estado do Ceará para exercerem no âmbito da corporação, as funções destinadas a monitoramento e gerenciamento de incêndios florestais no território cearense, bem como em outras áreas necessárias, como Unidades de Conservação, viabilizado pela geoprocessamento e sensoriamento remoto que são ferramentas que permitirá o militar a análise da ocorrência e quantificação de áreas atingidas por incêndios, mostrando-se eficazes na melhor compreensão dos incêndios florestais, elaborando mapas de risco de incêndios e identificação de cicatrizes, gerados por meio destas, são ferramentas que têm sido empregadas com muita eficiência no planejamento racional dos recursos, visando à prevenção e o combate dos incêndios em vegetação. 2. Desenvolvimento do Curso: 01.07.2024 a 10.07.2024 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas. 2.2 Local de funcionamento: 1<sup>a</sup> Companhia de Incêndio Florestal – 5º Batalhão de Bombeiro Militar (CRATO), situado na Av. Chagas Bezerra, 462, Mirandão, Crato – Ceará. 3. Componentes curriculares e carga horária:

ORD	CURSO DE GEOPROCESSAMENTO PARA INCÊNDIOS FLORESTAIS – CGIF	H/A
1	Noções do Comportamento do fogo em Incêndios Florestais	10
2	Reconhecimento, coleta e processamento de dados de focos de calor	10
3	Reconhecimento, coleta e processamento de dados de cicatriz de fogo	10
4	Uso de ferramentas computacionais de geoprocessamento	40
5	Uso de aplicativos e softwares auxiliares no geoprocessamento	10
6	TOTAL DISCIPLINAS	80
7	COORDENAÇÃO	40
8	MONITORIA	40
9	<b>TOTAL COM INSTRUTORES E COORDENAÇÃO</b>	<b>160</b>

3.1 Modalidade de ensino: Presencial. 3.2 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 4. Do Regimento Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 5. Do Processo de Avaliação do Curso: O processo de avaliações práticas do Curso será efetuado durante a execução das manobras e procedimentos nas práticas, em conformidade com os critérios de avaliação previamente definidos pelos instrutores das disciplinas, e ao término das instruções teóricas por meio de avaliação escrita, conforme critérios previstos na Instrução Normativa nº 01/2022 (Regime Escolar da AESP/CE), consoante tabela abaixo:

ORD	DISCIPLINAS	AVALIAÇÃO
1	Noções do Comportamento do fogo em Incêndios Florestais	Prova prática
2	Reconhecimento, coleta e processamento de dados de focos de calor	Prova prática
3	Reconhecimento, coleta e processamento de dados de cicatriz de fogo	Prova prática
4	Uso de ferramentas computacionais de geoprocessamento	Prova prática
5	Uso de aplicativos e softwares auxiliares no geoprocessamento	Prova prática

5.1 Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE Nº 54/2024 e no RE. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Material Didático	AESP/CE
Equipamento	CBMCE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	1 <sup>a</sup> CIF/5 <sup>a</sup> BBM - Crato CBMCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE ENSINO MILITAR – CEMI/AESP e pela COORDENAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO – COAPE/AESP, tudo em sintonia com a Coordenação de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL



## SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº86/2024** - A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA WLÁDIA HONORATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300.003.3-1, desta secretaria, **vijar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participando do evento Campinas Tá On, no período de 19 a 21 de agosto de 2024, na cidade de Campinas – SP, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº87/2024** A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA WLÁDIA HONORATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300.003.3-1, desta secretaria, **vijar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar do evento Tá On Azul Cuiabá, no período de 26 a 28 de agosto de 2024, na cidade de Cuiabá - MT, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 35% (trinta e cinco por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº075/2024**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **PROENERGIA - 2024**. OBJETO: **Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Proenergia 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 08 a 13 de setembro de 2024. VALOR: R\$ 94.556,50 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Luís Carlos Gadelha de Queiroz (Autorizatório).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº087/2024**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **M FELIPE BARBOSA ALMEIDA**. OBJETO: **Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Expo-móvel Ceará 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 10 a 22 de setembro de 2024. VALOR: R\$ 174.818,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidor da Silva Filho (Autorizante) e Matheus Felipe Barbosa Almeida (Autorizatório).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº21/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341. CONTRATADA: **DFE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI – EPP**, com sede na Rua Armando Oliveira, nº 349, Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP: 60.450-060, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.414/0001-76. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão unilateral do Contrato de nº21/2023**, que trata dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância da Exposição Cidade Mais Infância. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta rescisão unilateral no artigo 78, inciso I c/c o artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o processo nº36001.001162/2024-88, parte que compõe este Termo, independente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024. FORO: Fortaleza - CE. SIGNATÁRIO: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo).

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº609/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.702/2024, art. 3º, IV, RESOLVE, **lotar** o **SERVIDOR** nominado no Anexo Único desta Portaria para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correccional - COGTAC, com vigência a partir de 19 de agosto de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Robério Farias Garcia	Policial Penal	431.008-8-2

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº074/2024** O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do art. 27 da Resolução Nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), CONSIDERANDO que a Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará estará de férias no período de 02 a 12 de setembro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais da Diretoria Geral em pleno funcionamento; RESOLVE: Art. 1º - **Designar** o servidor **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, matrícula nº 034509, Diretor Administrativo Financeiro, para, sem prejuízo das atribuições que exerce, substituir interinamente a Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, no período de 02 a 12 de setembro de 2024. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Deputado Daniel Oliveira  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº964/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 84/2024, firmado com o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, cujo objeto é a cooperação técnico - científica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, com a finalidade de promover eventos, ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum visando à disseminação da cultura da gestão responsável e sustentável dos recursos hídricos na preservação do meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico, garantindo sua disponibilidade para as gerações presentes e futuras. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº965/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **LÍDIA ANDRADE LOURINHO** matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 83/2024, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, cujo objeto é promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº970/2024** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05314/2024, instaurado através da Portaria 739/2024, no DOE, de 04/07/2024. RESOLVE: Determinar a PRORROGAÇÃO do prazo do mencionado Processo Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 135 e ss do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº83/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08/11/2019, com endereço á Rua Barbosa de Freitas, 2674, Aldeota, Fortaleza - Ce, CEP 60.170-021, doravante denominada UNIPACE. Representada, neste ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR e a CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, sediada na Avenida Padre Daniel, 169 - Centro, CEP: 63.470-000, CNPJ: 05.040.773/0001-15, representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA, CPF N° 468.870.673-15, RG N° 91002188582, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada, neste ato, por sua Diretora, GERLIANE OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF N° 025.675.723-25, RG N° 2004014176100-SSP-CE. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses reciprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação pessoal, cursos de PÓS - Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico- científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem convenientes ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 27 de AGOSTO de 2024 a 26 de AGOSTO de 2026. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Deputada GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR pela UNIPACE, e o Vereador, FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA, pela Câmara Municipal de ERERÉ. e a Sra. GERLIANE OLIVEIRA DE ANDRADE, pela Escola do Legislativo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº84/2024**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e fórum nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08/11/2019, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, Aldeota, Fortaleza - CE, doravante denominada UNIPACE, representada neste ato, por sua presidente Deputada Estadual Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar e o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, Autarquia Federal, sediado na Av. da Universidade, nº 3057 – Benfica – Fortaleza/CE – CNPJ: 07.093.503/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, FELIPE MATOS GUERRA. OBJETO: O presente acordo tem como objetivo estabelecer a cooperação técnico científica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, com a finalidade de promover eventos, ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum visando à disseminação da cultura da gestão responsável e sustentável dos recursos hídricos na preservação do meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico, garantindo sua disponibilidade para as gerações presentes e futuras. FUNDAMENTAÇÃO: Nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2026. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pela UNIPACE a Deputada Estadual Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar e pelo Conselho Regional de Contabilidade do Ceará o Sr. FELIPE MATOS GUERRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº03888/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 56/2024, Processo nº 03888/2024/2024, que tem como objeto a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS, DE 14 (QUATORZE) ELEVADORES E 04(QUATRO) PLATAFORMAS, LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DISTRIBUÍDOS NOS 05(CINCO) EDIFÍCIOS PERTENCENTES A ESTE PODER, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **GRALHA ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.169.089/0001-94, situada na Rua Francisco Leoncio de Sales, nº01, bairro Santa Clara, Eusebio-CE, no que diz respeito ao item 01 com valor Global de R\$ 13.704,00 (treze mil setecentos e quatro reais), ao Lote 02 com o valor Global de R\$ 41.112,00 (quarenta e um mil cento e doze reais) e Lote 03 no valor global de R\$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO** torna pública a aprovação e registro de certificação dos Adriana Santa Souza de Souza no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 07 de dezembro de 2012, Raquel Isabela da Silva Brito no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 07 de dezembro de 2018, Julien Marcelle Pizzatto no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 27 de janeiro de 2023, Jussara Aparecida Barbosa Setrinski no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 09 de janeiro de 2023 Kleber de Carvalho Fernandes Costa no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 14 de agosto de 2023 Antônio Elliot Monteiro Norberto, Arlene Cristina Tiburcio, Caio Anunciação Sales, Celio Araujo da Silva, Cinthia Maria Santos de Oliveira, Cleidiane Aparecida Pereira, Dayse Lima da Silva, Diogo Maik Lira da Souza, Edimé Alves de Oliveira, Eliene Prado dos Santos, Emilia Veronez Galicoli, Flavio Schwambach, Jaciana Barbosa dos Santos, Janete Girardi, Juciele Garcia Marques, Jéssica Luanna Guimarães Gonzaga de Souza, Julio Cesar de Oliveira, Karen Suelen Domercke Munhos, Lucimar Batista Dames, Murilo Rocha Vicente Rodrigues, Silvana da Rocha Melo, Roseli Marinho, Suzi Gabriel da Silva, Willian Frederico Lacerda Santiago, **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 28 de julho de 2023**, Alexsandra dos Santos, Andréia Gomes Ferreira, Adinaldo Gomes De Jesus, Ana Aparecida Bagatela Rodrigues, Anderson de Souza, Armando Cesar Fabris, Claudiomara Borges da Silva, Cláudia Maria de Oliveira Felicio, Clebson Spiering Affeldt, Edvaldo Geraldo Alves, Edimar Pereira Ferreira, Eduarda da Silva Reis, Francisco Marcelo Ferreira Lopes, Gonçalves Batista, Jade Rodrigues Meira, Jessica Luyse Zucco da Rosa, Marcio Darci Bueno, Maria Eurípedes de Souza Silva, Priscila Janaina da Maia, José Misael de Souza, João Antonio dos Santos, Cesar Matheus Flores Santos, José Francisco dos Santos Filho, Oneida Soares dos Santos, Paula Giovana Campos **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 22 de dezembro de 2023**, Adriana Cleide de Souto, Aécio Silva Carvalho, Aline da Conceição Silva, Anderson Jesus da Silva, Antonio Silva Alves de Lima, Angélica Ferreira de Souza Xavier, Carlos Roberto Piovesan, Caú Vieira Pinto Dos Santos, Cleberson Fagner Silva Santos, Daniel de Oliveira Caetano, Danielle Camargo Pedote, Deise Aparecida Marques dos Reis, Diego Severo Arouche Sousa, Evili Colares Vieira, Fernanda Renata Alves Pinheiro, Gabriele Teixeira dos Santos, Guilherme da Silva, Gislaine Pereira de Carvalho Souza, Hugo de Jesus Souza, Indira Escobar Schulz, Ivete Almeida da Silva Araújo, Janini Brum Ferreira, Jéssica da Silva Aureliano, José Anderson dos Santos, José Eduardo Piriz Moreira, Juscelino Soares Nunes, Lilian Rose de Pádua Corrêa e Silva, Marcio Bizarri, Mário Luiz Cardozo dos Santos, Neianga Ferreira dos Santos, Nicholas Jircik Sasson, Otávio Silveira Juttel, Poliana Soares Andrade Silva Favero, Rosimary Martins, Tamara Monteiro da Silva, Romualdo de Jesus Santos Junior, Tamara Monteiro da Silva, Tiago Vidal Ferragut, Vanessa de Oliveira Cunha **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 05 de julho de 2024**, Cristiana Pereira Borges, Ana Karolyna Fernandes Amorim **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 17 de maio de 2024** Juliana Cristina Martins Eufrazio **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 21 de junho de 2024**, Aldemir Trindade da Silva Junior, Ana Beatriz Sabino, Ana Eriza Maciel Campos, Ana Luiza Barbosa Pilar, Ana Maria dos Santos Rodrigues, Anderson Erivelton da Silva, Antonio Armando Rafael de Carvalho, Aparecida Regina Domingos da Silva, Bianca Cristina dos Santos, Carlos Donizete Vicente, Catarina Aparecida Xavier de Oliveira, Claudete Garcia Venske, Denis Vanderlei do Nascimento, Edson Roberto De Luca, Eduarda da Cunha Costa, Emerson Dezordi, Evelyn Regina Vital Elias, Gabriel Dupont da Rosa, Gracielle Maisa Rangel, Isabela Jacomo Theodoro Wakassuqui, Jaqueline das Neves Ferreira, João Pedro Bauer dos Santos, Juliana Rimoli Lezcano, Kauê de Vargas Matos, Kawâ Sena Vargas, Kevin Gabriel Alves de Melo, Laura Cristina Lima Faria, Lucas Martins, Lucimar Etiene da Silva, Lucimar Maria de Oliveira, Luiz Carlos Wilian Miranda dos Santos, Marcio Jose de Souza Silva, Maria Edna Ferreira dos Santos, Maria Emanuele Oliveira do Nascimento, Michele Azevedo De Jesus Souza, Patrick de Oliveira Sales, Paulo Giovani Silva dos Santos, Quezia Hapuque Marculino de Jesus, Rafaela Amaral Tartari, Rafaela Paulino da Silva, Rita de Cassia Da Silva Santos, Rita Fabiola de Castilho, Roberta Fortunato Bandeira, Rui Freitas Marques Heming, Samira dos Santos, Sara Teixeira Branda Lira, Saulo Alves Muniz, Vanessa Gomes da Silva, Vera Lucia Scappa, Victor Maciel Marques, Vitoria Maria Candido **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 26 de julho de 2024**, Adriano Gomes Lacerda, Carla Aparecida da Silva, Denis Marcos Figueiredo Lisboa, Diego Lourencio de Souza Verghara, Déisiane Augusto Alves, Elinton Moisés Fagundes Norberto, Fernando Jose Lourenco, Fernando Jose Lourenco, Jardel de Barros Silva, Jonas Paulino da Silva, Luciano de Souza, Marcos Roberto Ribeiro, Messias de Carvalho Sousa, Naiara Lopes de Carvalho, Pedro Vinicius dos Santos Alves, Raquel Ferreira de Souza Xavier, Ricardo Colombo Neto, Robson Germinara Loureiro, Saionara Freitas Amorim, Weton Alexandre Azis **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 20 de julho de 2024**, Rafaella Gomes dos Santos, Silvana Batista Gomes Pereira **no ensino médio, modalidade de jovens e adultos, com finalização em 28 de junho de 2024**, Rian Rosa Nunes Brião, Rick Micael da Cruz no ensino médio, **modalidade de jovens e adultos, com finalização em 09 de agosto de 2024**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS** O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS RESULTANTES DO PROCESSO CARONA N.º 2108.01/2024-CARONA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO PARA EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ CONFORME PROCESSO DE ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2901.002/2024-SRP E 2901.001/2024-SRP VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1212.01/2023-SRP, DO MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE CULTURA E TURISMO 1301.13.392.0130.2.056 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVAS DO MUNICÍPIO OUTROS SERV. DE TER. PESSOA JURÍDICA CONTRATADAS **VALOR GLOBAL WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.696.185,75 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) STAFF SOLUÇOES EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA R\$ 491.900,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)** **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **ASSINA PELAS CONTRATADAS:** (WM SAMPAIO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA) - WAGNER MARQUES SAMPAIO (STAFF SOLUÇOES EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA) - DIORGE DE OLIVEIRA FERREIRA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE SENADOR SÁ, 30 DE AGOSTO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO** - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS N° 1112.02/2023, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO ESPORTIVO, NA LOCALIDADE DE CAMILOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MERUOCA-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 914224/2021, JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA – EPP; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA – ME; INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; L B CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; N LANDY BOTO PORTELA – ME; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 – ME; RM MESQUITA – ME; R S M PESSOA LTDA – EPP. **EMPRESAS HABILITADAS:** SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – EPP; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA – EPP. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 10.09.2024, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 28 de agosto de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/23/SMI-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023/SMI-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços execução de projeto de conexão de uma unidade de minigeração distribuída de 1.1 MW para captação de energia solar de interesse do Município de Cariré, conforme projeto anexo a este Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei 8.666/93, inc. I, alín. “a”, § 1º. **DO ACRÉSCIMO:** O valor global anteriormente pactuado para o objeto contratado de R\$ 6.075.234,45 (Seis Milhões, Setecentos e Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) para R\$ 6.733.157,42 (Seis Milhões, Setecentos e Trinta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), conforme justificativas em termo aditivo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ricardo Gomes Ávila - V2 SOLUÇÕES INTELIGENTES. Cariré-CE, 28 de Agosto de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preço referente a Tomada de Preços Nº 004/2023-TP, com fins à Contratação de empresa para execução de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, junto à Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE. Empresas Desclassificadas: Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, R e Sousa Construcoes e Servicos LTDA, Praciano Edificacoes e Empreendimentos LTDA, APLA Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA, G. A. Rabelo Junior, Nordeste Construcoes e Infraestrutura LTDA, PX3 Construcoes e Locacoes LTDA, Yellow River Empreendimentos LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos LTDA, Vipon Empreendimentos LTDA, Antonio Alexandre Ferreira Xavier LTDA, ABRAV Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, H B Servicos de Construcao LTDA, WU Construcoes e Servicos LTDA, Klebio Landim de Franca LTDA, Pro Limpeza Servicos e Construcoes LTDA, T. C. S. da Silva Construcoes LTDA, Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, Medeiros Construcoes e Servicos LTDA, Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA, R M Clemente Candido, G K Engenharia e Solucoes LTDA, L B Construcoes LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Matheus Teles Carneiro LTDA e Tecta Construcoes e Servicos LTDA. Empresa Classificada: J L Empreendimentos e Construcoes LTDA, cujo valor global da proposta é R\$ 439.193,32 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos), sendo declarada vencedora do certame. Fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-CE, 29 de agosto de 2024. Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântara - Aviso de Licitação - Processo N: Concorrência Pública Nº 0708.02/2024.** Objeto: Pavimentação em diversas vias do Município de Alcântara/CE junto à Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras. O Presidente da Comissão de Contratação, torna público a Licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, a qual será conduzida pela referida Comissão, nomeado(a)/designada por ato juntado ao Processo Administrativo de que trata esta Licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, auxiliado pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta Licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados); Decreto Municipal Nº 20231228-2, de 28 de Dezembro de 2023. Início da Entrega das Propostas: A partir de 30 de agosto de 2024 no site ([m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br)). Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa: 13/09/2024 às 09h30 no site ([m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br)). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como nos sítios eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e no Sítio Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitalcantaras@gmail.com. Alcântara-CE, 30 de agosto de 2024. Charllys Alcântara Soares - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro – CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº. 1501.01/2024-01 cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às unidades escolares e programas do Município de Cedro – Ceará. Contratante: Secretaria de Educação, Contrato Nº 2808.01/2024-01: Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, com sede na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, à Avenida Antônio Ambrósio Basílio Alves, nº 254, Bairro Cabaceiras, CEP: 63260-000, inscrita no CNPJ/MF nº 32.043.610/0001-69, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Cícero Samuel de Sousa Luna, inscrito no CPF/MF nº 021.\*\*\*\*\*-95, Lote I (Gêneros alimentícios não perecíveis) com o valor global de R\$ 379.475,00 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e para o Lote VI (Hortifrutigranjeiros) com o valor global de R\$ 333.955,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 0301.12.361.0040.2.027 (Manutenção de Merenda Escolar Ensino Fundamental), 0301.12.366.0042.2.036 (Alimentação Escolar - PEJA) e 0301.12.365.0041.2.034 (Alimentação Escolar Ensino Infantil), Elemento de Despesa: 3390.30.00, Origem dos recursos: FNDE/Próprios. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Assina Pela Contratante: Francisco Leite de Figueiredo Filho – Secretário de Educação. Cedro - CE, 29 de fevereiro de 2024. Francisco Leite de Figueiredo Filho - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Nº 001/2024 -** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024 COM DATA LIMITE DE 17 DE SETEMBRO DE 2024, NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA AV. CAPITÃO BRITO, S/N - CENTRO, MARTINÓPOLE/CE, ESTARÁ REALIZANDO CONVOCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Nº 001/2024, COM FINS A: QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DIRIGIDAS AO ENSINO, À PESQUISA CIENTÍFICA, AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, À PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, À CULTURA E À SAÚDE, COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. CAPITÃO BRITO, S/N - CENTRO, MARTINÓPOLE/CE, NO HORÁRIO DE 08H:00MIN AS 12H:00MIN E DAS 14H:00MIN AS 17H:00MIN. MARTINÓPOLE/CE, 29 DE AGOSTO DE 2024. LUIZ AIRTON RODRIGUES JUNIOR – PRESIDENTE DA COMQUALI.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032024PEFMAS – CONTRATANTE:** Município de Ipu/Ce, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com Endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE. **CONTRATADA: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.570.908/0001-00 e inscrição estadual sob o nº 06.764.167-9, com endereço na Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, Nº 75, Loja 06 - Bairro - Engenheiro Luciano Cavalcante - Cep. 60.811-290 - Cidade de Fortaleza - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0032024PEFMAS. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinados a distribuição gratuita na Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ipu-Ce. **PREÇO: R\$ 805.000,00** (Oitocentos e Cinco Mil Reais). **PRAZOS:** Validade do contrato será de 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social sob o nº 08.01.0412200282.031 - 3.3.90.32.00. Fonte de Recurso - Próprios. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 27 de Agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. CONTRATADA: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA - Josias Mendes da Silva Neto - Sócio Administrador. Ipu-CE, 27 de Agosto de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Agente de Contratação deste Consórcio torna público que no dia 16 de setembro de 2024, às 09:00h, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS (CMRS) DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA. O Edital estará disponível pelos sites <https://novobbmnet.com.br/>, <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.amsa.ce.gov.br/licitacoes> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Informações pelo e-mail [licitacao@amsa.ce.gov.br](mailto:licitacao@amsa.ce.gov.br), ou no endereço à Rua São Paulo, 1069, Centro, Baturité, Ceará, CEP 62.760-000. Baturité-CE, 30 de Agosto de 2024. Eclesiane Ferreira Lima - Agente de Contratação do Consórcio AMSA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ -** Título: AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº PCS.INEX.01.290724.SMS - Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº PCS. CPC.01.300724.SMS - Objeto: CREDECNIAMIENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE - Link de Acesso ao Edital: <https://www.pacuja.ce.gov.br/> | <https://pnpc.gov.br/> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00min às 12h00min - Local de Entrega do Envelope: Setor de Licitações, Rua 22 de setembro, Nº 325 - Centro, CEP: 62180-000 - Pacujá - CE. Agente de Contratação: Sergio Manoel Farias Brito.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2608.27.2024. OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE/conforme Termo de Referência. **DO TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O Agente de Contratação da Prefeitura de Santana do Acaraú/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 02 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico <https://novobbmnet.com.br>. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 12 de setembro de 2024, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Dispura de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 12 de setembro de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Contratação, à Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no <https://novobbmnet.com.br>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 30 de agosto de 2024. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 29.08.01-2024 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Clímerio Chaves, 307, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 29.08.01-2024 - Secretaria de Educação, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente para atender às necessidades do Programa PAIC Integral 9º ANO, junto à Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, sendo o recebimento das Propostas até o dia 13/09/2024, às 08:59; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 13/09/2024 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) e no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe - CE, 30 de agosto de 2024. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 1705.01/2024, resultante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2604.01/2024; OBJETO: PAVIMENTACAO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE (MAPP N. 5902), CONFORME ANEXO I; CONTRATADA: QUATRO I CONSTRUÇOES LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.664.708,28 (hum milhão seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e oito reais e vinte e oito centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Irapuan Pereira do Nascimento; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cicero Antônio Sousa Bezerra; DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 2604.01/2024. Objeto: PAVIMENTACAO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE (MAPP N. 5902), CONFORME ANEXO I, participante vencedor: QUATRO I CONSTRUÇOES LTDA, classificada com o valor global de R\$ 1.664.708,28 (hum milhão seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e oito reais e vinte e oito centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudicado e Homologado a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data: 16 de maio de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 1203.01/2024. Objeto: REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS DOS BAIRROS ALTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE (MAPP N. 5903), CONFORME ANEXO I, participante vencedor: ECOMIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS, classificada com o valor global de R\$ 2.153.571,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e um reais), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudicado e Homologado a licitação na forma da Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP e Transfere Gov + Brasil). Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data: 26 de abril de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SARHMA-PE002/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SARHMA-PE002/2024, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. Data do certame: 16 de Setembro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 28 de Agosto de 2024**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SE-CE005/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NO BAIRRO DO CARACARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, pelo valor global de R\$ 4.515.205,52 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Homologado e Adjudicado pelo Secretário de Educação, Cultura e Desporto, Sr. Enéas Torres Ferreira, em 23.08.2024**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 202408230001, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SE-CE005/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NO BAIRRO DO CARACARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. CONTRATADA: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, pelo valor global de R\$ 4.515.205,52 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Assina pela Contratante: Sr. Enéas Torres Ferreira – Secretário de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sr. Carlos Henrique Bastos Evaristo. Data de Assinatura do Contrato: 28.08.2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2024-CE – A Secretaria de Infraestrutura, torna público que realizará no dia 16 de Setembro de 2024, às 09h, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a Concorrência Eletrônica N° 04/2024-CE, referente a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de pavimentação em pedra tosca na localidade de São Domingos, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caridade/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 30 de Agosto de 2024, às 08h até o dia 16 de Setembro de 2024, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 16 de Setembro de 2024, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.caridade.ce.gov.br/](http://www.caridade.ce.gov.br/) e <http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e na Sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Caridade-CE, 29 de Agosto de 2024. Fábio Amorim de Sousa – Ordenador de Despesas do Município de Caridade/CE.**



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 2407081601-CE. O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16/09/2024, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para construção do açude caiçara, conforme Termo de Convênio Nº 90659/2020, que entre si celebram o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município, de interesse da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e infraestrutura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.17.07.2024-SEMUS** – Aos Doze Dias do Mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Ana Kelly Leitão de Castro, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.17.07.2024-SEMUS, cujo **OBJETO** é a Aquisição de veículos tipo automóvel, transporte de passageiros com acessibilidade/cadeirante e motocicletas, destinados a Secretaria de Saúde de Russas para estruturação da Rede de Saúde junto ao Centro Especializado em Reabilitação - CER e Centro de Especialidades Municipal Margarida Leandro - CEM, conforme Propostas MS/FNS Nº 11734352000124004 e Nº 11734352000124010. Referente ao Processo Administrativo nº 00009.20240627/0001-02, em favor das Empresas: **Item 01: E. MOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 28.185.074/0001-69, pelo **MELHOR VALOR de R\$ 75.960,00** (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais), em 12/08/2024; **Item 02: GUARAUTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 05.358.767/0001-00, pelo **MELHOR VALOR de R\$ 75.990,00** (Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais), em 12/08/2024. **Ana Kelly Leitão de Castro – Secretária de Saúde de Russas/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 034/2024/DL** – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a Revogação do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 034/2024/DL, cujo **OBJETO** é Locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Tamboril – CE. Fica **REVOGADA** o presente processo, para assegurar o exercício da ampla defesa e contraditório fica assegurado as empresas participantes do referido processo o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do Termo de Revogação, para apresentação de recurso administrativo, conforme alínea “d” do inciso I, do artigo 165 da Lei Federal Nº 14.133/2021. Maiores informações Rua Germíniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro. Tamboril-CE, 30 de Agosto de 2024. **Cícero Glaubio Campos Silvano – Secretário de Segurança Pública e Cidadania.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2308.01/2024-PE** – O(a) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 13 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2308.01/2024-PE. Objeto: **Aquisição de materiais lúdicos, educativos, esportivos, terapêuticos e acessórios de fisioterapia para atender às necessidades das equipes do EMULTI na atenção primária, CAPS e clínica de fisioterapia do Município de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 28 de Agosto de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2008.01/2024-PE** – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 11 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2008.01/2024-PE. Objeto: **Aquisição de instrumentais cirúrgicos para unidade de atenção especializada em saúde - Hospital de Acaraú/CE, através do saldo de recurso de Emenda Parlamentar com Nº da Proposta 11278.643000/1220- 14 e Portaria Nº 3692 de 30 de Setembro de 2022.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 27 de Agosto de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024-CE** – A Prefeitura Municipal de Caridade/CE, através da Secretaria da Saúde, torna público a Retificação do Extrato de publicação na qual foi publicado no dia 29 de Agosto de 2024, nos meios oficiais, Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado - DOE/CE e Jornal de Grande Circulação “O Povo” que: **ONDE SE LÊ:** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 29/08/2024, às 08h até o dia 30/09/2024, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 30/09/2024, às 09h. **LEIA-SE:** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 29/08/2024, às 08h até o dia 13/09/2024, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 13/09/2024, às 09h. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de Abertura do Certame dia 13 de Setembro de 2024 às 09h, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações. **Caridade-CE, 29 de Agosto de 2024. Fábio Amorim de Sousa – Ordenador de Despesas do Município de Caridade/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2024.06.20.1.** Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de mobilidade urbana em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Infraestrutura, com a utilização de recursos oriundos do empréstimo contraído junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento - CAF), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA inscrito no CNPJ nº 07.195.191/0001-33 totalizando o valor de R\$ 99.311.169,14 (noventa e nove milhões trezentos e onze mil cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ana Carolina Evangelista Biro - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data da Homologação: 27 de Agosto de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – TÍTULO: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE – REGENTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ORIGINÁRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 2808.01/24-INEX – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “GULHERME DANTAS” A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO 01:30 HORAS, PARA A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NOSSA SENHORA DO AMPARO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. – FAVORECIDA: BANDA GULHERME DANTAS, CNPJ Nº 27.854.746/0001-19 – VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 74, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE comunica aos interessados que no dia 13 de setembro de 2024, 09:00HS, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.08.29.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades dos setores que compõem a Secretaria de Saúde do Município de Orós/CE, conforme Anexo I, o Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós-Ce, 29 de agosto de 2024. José Klíriston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé.** A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da Comissão de Licitação, torna público, A Revogação da Licitação, modalidade Tomada de Preço, autuada sob o Nº 21.12.2023.02-TP, cujo objeto contratação de empresa para batimentos de estradas em diversas localidades do Município de Itapajé-CE. Com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93. **Itapajé - CE, 26 de agosto de 2024. Franciano Franca Cordeiro, Presidente da Comissão de Licitação.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação.** A Secretaria da Educação do Município de Tauá comunica aos agricultores da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural, que durante o período de 02 à 23 de setembro de 2024, receberá, à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Planalto dos Colibris, Tauá - CE, Sede da Secretaria da Educação, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dos interessados em participar da Chamada Pública nº 28.08.001/2024-SME, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Tauá, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Edital completo poderá ser adquirido em: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e no site da Prefeitura Municipal de Tauá em <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá - CE, 28 de agosto de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Concorrência N° 007/2024-CP.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, através do seu Agente da Contratação, torna público que realizará às 08:00h, do dia 20 de Setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>, Concorrência N° 007/2024. Objeto: Construção de unidades básicas de saúde (projeto referência parte 1) no Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://bllcompras.com> no endereço eletrônico [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php) e ainda no Portal de Licitações dos Municípios mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE no endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço R. Fortunato Silva, S/N, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63.630-000, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **João Vieira de Souza Neto - Agente da Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica n.º 004/2024-CP.** Objeto: Contratação de Empresa especializada para Reforma do Estádio João Flor e Iluminação do Estádio Mineirão e Construção da Base do SAMU, junto as Secretarias de Saúde e Esporte do Município de Pedra Branca/CE. Empresa Vencedora: Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI, Valor Global de R\$ 1.059.967,26 (hum milhão, cinqüenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei, Jamilly de Sousa Fernandes, Secretária de Esporte e Kelly Aparecida Bezerra Costa, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Data: 28 de agosto de 2024. **Pedra Branca-CE, 29 de agosto de 2024. Jamilly de Sousa Fernandes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esporte. Kelly Aparecida Bezerra Costa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Aditivo.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato N° 01.18082023-CPSMQ e Contrato N° 01.29092023-CPSMQ, decorrente do Pregão Eletrônico N° 2023/003-PE, cujo objeto é A contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigilância armada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e do Centro de Especialidades Odontológico - CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Contratada: Prioridade Segurança LTDA. Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d” da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor do Reajuste Mensal: R\$ 1.038,92 E R\$ 886,20 Respectivamente. Assina Pela Contratada: Izamare de Moura Ferreira (Representante). Assina Pela Contratante: Elistênio da Nobrega Lima (Secretario Executivo). **Quixadá/CE, 29 de agosto de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2024.08.23.01/CE/PMC.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de 07 sistemas de geração distribuída de energia solar fotovoltaica conectada à rede (On-Grid), compreendendo o fornecimento dos equipamentos, a elaboração e Homologação de projetos junto à concessionária de energia elétrica, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico para servidores objetivando a geração total de 649 kwp para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Croatá-CE – Data de Abertura: 22/10/2024 – Horário: 08h30m – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croatá.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.08.06.01-PE, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é Aquisições de Oxigênio medicinal destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Antonina do Norte-CE. Será realizado Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo O Cadastramento das Propostas até 12/09/2024 às 07h30min (horário de Brasília) no site [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). Abertura das Propostas 12/09/2024 às 08h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 12/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios) e no site: [www.licitacaoantoninadonorte.com.br](http://www.licitacaoantoninadonorte.com.br). **Antonina do Norte-(CE), 29 de Agosto de 2024, Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba.** A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:30, do dia 16 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 014/24-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para executar a conclusão dos serviços da piscina da escola Padre Abílio Monteiro Neto, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia de Itaiçaba/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.itaiçaba.ce.gov.br/licitacao.php#>; <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Mais informações no endereço: Av. Cel João Correia, 298, Centro, Itaiçaba/CE ou através do e-mail: [licitacao@itaicaba.ce.gov.br](mailto:licitacao@itaicaba.ce.gov.br). **30 de agosto de 2024. Raniela de Souza Santos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Errata ao Pregão Eletrônico N° 3107.1/2024.** Publicado no DOE e jornal de Grande Circulação do dia 16/08/2024. Onde se lê: No Edital item 11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital. Leia-se: 11.3. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024 contados da Assinatura do Contrato, na forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, onde se lê: No Termo de Referência Item 5. As parcelas serão entregues de forma parcelada conforme previsto em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminar. Leia-se: O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias na Secretaria de Saúde do Município de Poranga - CE, com endereço à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.438.187/0001-59. Sendo assim, adiada a sessão que se realizaria no dia 02/09/2024 às 09:00h para o dia 13/09/2024 às 09:00h. Ficando mantidos os demais termos do Edital. Esta Errata integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais. **Poranga-CE, 29 de agosto de 2024. Valdeci Alves Nunes - Secretário de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da diversa de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 08.15.01/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em piso intertravado da Av. Joaquim Cesário de Menezes em Pindoretama/CE, Conforme PT 1078007-44. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 02/10/2024, às 08h, horário de Brasília, no site <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da fase de lances: dia 02/10/2024, às 08h30min, horário de Brasília, no site <https://m2atecnologia.com.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados por meio da plataforma. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente do Instituto de Previdência do Município - QUIPREV, torna público a ANULAÇÃO da Tomada de Preços N° 1612150123-TP nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa em controle interno, na área de procedimentos de despesa pública, patrimônio e almoxarifado, visando à orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo de servidores, de forma a atender o bom e correto funcionamento dos atos públicos, em virtude dos vícios detectados no edital e projeto básico. Francisco Antônio Castro Caetano.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0026/2024 - SAÚDE - Tipo: Menor Preço.** A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042-5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0026/2024 - SAUDE, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente Para A unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 30/08/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 12/09/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 12/09/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura Municipal de Quixeré - Ce: <https://www.quixeré.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnlp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Quixeré - CE, 30 de agosto de 2024. José Eucimar de Lima - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.** A Secretaria de Saúde e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 as 17:00, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura do processo Credenciamento, tombado sob o nº 03/2024, no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), visando à Chamamento Público e respectivo Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação dos serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames de imagem de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde de Tejuçuoca-CE, conforme especificações do Edital e Anexos, o qual encontra-se na íntegra O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Informações ([licitacaejuçuoca@gmail.com](mailto:licitacaejuçuoca@gmail.com)) e/ou Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 - Centro, Tejuçuoca/CE – CEP: 62610-000. **Tejuçuoca - CE, 29 de agosto de 2024, Roberta Azevedo Vidal, Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação.** O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, deste Município torna público que no dia 17 de setembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 04.008/2024-CE no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de reforma (Reparos) de pavimentação em pedra tosca, meios-fios e sarjetas na Sede e Distritos do Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graça.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0\*\*88 – 3656 1255. **Graça – CE, 29 de agosto de 2024. Antônio Egberto Rodrigues - Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 12 de Setembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2908.01/2024-PE no portal [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) cujo objeto é a aquisição de circuito misto tipo playgrounds para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 29 de agosto de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação.** Comunica aos interessados que no dia 16 de setembro de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.08.29.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de equipamentos biométricos e terminais de registro, destinados ao setor de identificação, junto à Secretaria de Administração do Município de Orós/CE, conforme Anexo I, o Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnlp/pt-br> e portal das licitações <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós-Ce, 29 de agosto de 2024. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente toma Público o Extrato dos Contrato nº 00.018/2022.19 com valor global de R\$ 1.882.655,09 (hum milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), oriundo do Pregão Eletrônico nº 00.018/2022, Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios destinados as diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE. Contratada: Fernandes Atacarejo LTDA CNPJ: 38.333.439/0001-09. Data de Assinatura: 03/01/2024, Prazo Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira, Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação e Jefferson Fernandes Barbosa– Procurador da empresa: Fernandes Atacarejo LTDA CNPJ: 38.333.439/0001-09. **Novo Oriente, 30 de agosto de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** O Município de Novo Oriente toma Público o Extrato dos Contrato nº 00.018/2022.16 com valor global de R\$ 1.834.576,83 (hum milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), oriundo do Pregão Eletrônico nº 00.018/2022, Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Novo Oriente/CE. Contratada: José Cesar de Lima, CNPJ: 23.808.807/0001-50. Data de Assinatura: 03/01/2024, Prazo Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira, Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação e José Cesar de Lima – Procurador da empresa José Cesar de Lima, CNPJ: 23.808.807/0001-50. **Novo Oriente, 30 de agosto de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 2024.07.03.001 - Concorrência Pública Nº 2024.07.03.001.** Objeto: Contratação de uma empresa especializada para execução do serviço de reforma e ampliação do parque de exposições do Município de Solonópole-CE. O Sr. Marcio Greick da Silveira, Ordenador de Despesa, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, Adjudica o Objeto e Homologa a Licitação para ARN Construções LTDA, inscrita no CNPJ Sob o Nº 11.477.070/0001-51, pelo melhor valor de R\$ 2.427.875,57 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em 21 de agosto de 2024. **Marcio Greick da Silveira - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 2024.07.03-02 - Contrato Nº 202408220001 - Origem: Concorrência Pública Nº 2024.07.03.002.** Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada(o) : Medeiros Construcoes e Servicos EIRELI Objeto: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Solonópole/CE. Conforme Contrato de Repasse Nº 955073/2023/MIDR/CAIXA. - Valor Total: R\$ 2.845.658,85 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) - Programa de Trabalho: 0701.26.782.0036.1.028 - Abertura e Manutenção de estradas vicinais, R\$ 2.845.658,85 no Elemento de Despesa 44905199: Obras e instalações, obras e instalações; - Vigência: de 3 Meses - Data da Assinatura: 22 de agosto de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo Nº 2024.07.03-02 - Concorrência Pública Nº 2024.07.03.002.** Objeto: Pavimentação de estradas vicinais no Município de Solonópole/CE. Conforme Contrato de Repasse Nº 955073/2023/MIDR/CAIXA. – O Sr. Edinaldo Gonçalves Dantas, Ordenador de Despesa, nos Termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, Adjudica o Objeto e Homologa a Licitação Para Medeiros Construcoes e Servicos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.615.710/0001-75, pelo melhor valor de R\$ 2.845.658,85 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em 22 de agosto de 2024. **Edinaldo Gonçalves Dantas – secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.06/CP – Secretaria de Infraestrutura.** A Secretaria de Infraestrutura de Itapipoca, por meio do seu Secretário Executivo torna público que o processo de Concorrência Pública Nº 23.23.06/CP, cujo **OBJETO** é “Construção de bueiros e drenagens no município de Itapipoca/CE”, foi **ANULADO**, com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, Súmula 346 e 473 do STF. **Itapipoca-CE, 28 de Agosto de 2024. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P310993/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24003 – AMA [SRP] (LICITANET Nº 112/2024) – Central de Licitações.** **INÍCIO DA DISPUTA:** 12/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de produtos de alimentação animal para abastecimento do Centro de Acolhimento Temporário (CAT), conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 28 de Agosto de 2024.** A Pregoeira – Maria Natália Alves Alcântara.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P319462/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 – SME [SRP] (LICITANET Nº 124/2024) – Central de Licitações.** **INÍCIO DA DISPUTA:** 12/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de agendas escolares personalizadas para o uso dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 28 de Agosto de 2024.** O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO CONTRATO 202407050002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.019/2024-PE.** **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação; **Dotações Orçamentárias:** 0706.12.361.0227.2.071; 0706.12.365.0222.2.073; 0706.12.365.0227.2.074; 0706.12.366.0227.2.075 e 0706.12.367.0227.2.076. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a complementação da merenda escolar dos alunos da rede municipal pública de ensino do Município de Ubajara - CE. **Vigência:** 31/12/2024; **CONTRATADA:** COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA. **Assina pela Contratada:** Geracinda dos Santos Sousa. **Assina pela Contratante:** Pedro Henrique Costa Fernandes; **Valor Global:** R\$ 288.560,00. **Data:** 05 de Julho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032024PEFMAS – OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas destinados a distribuição gratuita na Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Ipu-CE, empresa: **FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA VENCEDORA** com um **VALOR DE R\$ 805.000,00** (Oitocentos e Cinco Mil Reais). Considerando que foram observadas os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório. **Ipu-CE, 23 de Agosto de 2024.** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 01.110724-SESA – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. – Situação: FRACASSADA – Razões: empresas não atenderam as diligências invocadas e foram desclassificadas. Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



DESTINADO(A)